



ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018** - CPL para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, datada de 26/04/2018, edição 2094;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial SRP nº. 009/2018 - SRP – Objeto: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM**”.

II - Os itens para a empresa: **Prottam Serviços de Vigilância e Rastreamento Eireli, CNPJ nº 17.251.846/0001-05**, vencedora dos seguintes itens do Certame: item 01 com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), item 02 com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), item 03 com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), item 04 com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), item 05 com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), item 06 com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), item 07 com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), item 08 com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), item 09 com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 10 com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item 11 com o valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), item 12 com o valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), item 13 com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), item 14 com o valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), item 15 com o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), item 16 com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), item 17 com o valor de R\$ 10,00 (dez reais), item 18 com o valor de R\$ 11,00 (onze reais), item 19 com o valor de R\$ 5,00 (cinco reais), item 20 com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), item 21 com o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), item 22 com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), item 23 com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais), item 24 com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), item 25 com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), item 26 com o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), item 27 com o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), item 28 com o valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), item 29 com o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 30 com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), item 31 com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), item 32 com o valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), item 33 com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), item 34 com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), item 35 com o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e item 36 com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

III – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito de Amaturá (AM), em 14 de maio de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
 Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 14 de maio de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
 Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:37F71732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2018 – SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Segurança Eletrônica, através de Sistema de Registro de Preços.

Fornecedora: Prottam Serviços de Vigilância e Rastreamento Eireli, CNPJ nº 17.251.846/0001-05.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência: 12 (doze) meses.

Do Preço Registrado: Os itens para a empresa: **Prottam Serviços de Vigilância e Rastreamento Eireli, CNPJ nº 17.251.846/0001-05**, vencedora dos seguintes itens do Certame: item 01 com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), item 02 com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), item 03 com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), item 04 com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), item 05 com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), item 06 com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), item 07 com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), item 08 com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), item 09 com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 10 com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item 11 com o valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), item 12 com o valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), item 13 com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), item 14 com o valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), item 15 com o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), item 16 com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), item 17 com o valor de R\$ 10,00 (dez reais), item 18 com o valor de R\$ 11,00 (onze reais), item 19 com o valor de R\$ 5,00 (cinco reais), item 20 com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), item 21 com o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), item 22 com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), item 23 com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais), item 24 com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), item 25 com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), item 26 com o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), item 27 com o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), item 28 com o valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), item 29 com o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 30 com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), item 31 com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), item 32 com o valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), item 33 com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), item 34 com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), item 35 com o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e item 36 com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Do Reequilíbrio Contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do Reajuste: Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do Procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 009/2018 – SRP

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 009/2018 – SRP.

Amaturá/AM, 09 de maio de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 09 de maio de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:

Sarrandra Mamede Monteiro

Código Identificador:BF47344F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2018-PMA
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 005/2018-CPL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e empresa **FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.195.952/0001-12.

OBJETO: Eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Aparelhos de Ar-condicionado do tipo ACJ e Split, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, demais Secretarias e outros Órgãos que integram a Administração Pública do Município de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo nº 062/2018-PMA.

VALOR GLOBAL: com o valor total de R\$ **708.939,00 (setecentos e oito mil novecentos e trinta e nove reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.

VIGÊNCIA: 14 de maio de 2018 a 14 de maio de 2019.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Anamã/AM, 14 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Sarquis Cordeiro Bastos

Código Identificador:9D507B8C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
DECRETO LEGISLATIVO 007/2018

DECRETO Nº 007/ANORI, 02 DE ABRIL DE 2018

“Nomeia os Membros da Comissão Municipal de Licitação”.

O Vereador **JOSÉ ALVES ROBERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Anori, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto nos artigos 6º, XVI, 15, § 8º, 38, III e 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo indicadas como **MEMBROS** da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**.

Ivan Pinheiro Jacques – Presidente CPF: 309.683.212-91 RG: 0836536-9

Azamor Moura Ladislau – Membro CPF: 624.132.792-53 RG: 1026779-4

Evandro Bastos de Souza – Membro CPF: 309.681.002-87 RG: 1580410-0

Art. 2º - Compete aos membros dessa Comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações, compreendendo:

Recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimentos administrativos atinentes a essa modalidade;

Exame, análise e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

Elaborar atas circunstanciadas de todos os atos ocorridos nas reuniões da comissão;

Requerer Assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões da comissão;

Emitir Relatório Final e Resultado referente ao certame licitatório;

Exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios.

CUMPRAR-SE, PUBLICAR-SE E COMUNICAR-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anori em, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES ROBERTO

Presidente C.M.A.

CPF: 192.443.392-34

RG: 403970-0

Publicado por:

Angelica Araújo de Moraes

Código Identificador:D6229851

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018 – CML/ANORI**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 014/2018-CML/ANORI, no dia 25 de Maio de 2018, às 09:00h objetivando a “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em alocação de recursos juntos aos governos estadual e federal, operacionalização do Sistema Siconv e Sistema Sicmec/PAR, além de prestação de contas de transferências diretas e fundo a fundo oriundos da área de educação, ao Município de Anori/AM, por meio físico ou de sistemas próprios na internet”.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 15/05/2018 a 24/05/2018, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 11 de Maio de 2018.

SERVULO DOURADO BRANDÃO JUNIOR

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Tarciane Cardoso de Lima

Código Identificador:9FF9A6CF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – SRP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE APUÍ-AM.

Tipo: Menor Valor Por Item

Data da abertura de envelopes: 28 de Maio de 2018. **Hora:** 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.

Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 15 de Maio de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.

Presidente da CML

Publicado por:

Marla da Silva

Código Identificador:41AA2FDF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO
DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, por intermédio da sua Comissão Municipal de Licitação, comunica que a Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição 2102, do dia 09/05/2018, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de advocacia em geral, com assessoria e consultoria plena em gestão pública nos diversos setores da Administração Pública Municipal, incluindo assessoria jurídica em licitações e contratos, para atender as demandas Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, fica declarada SEM EFEITO (SUSPENSO), em decorrência da necessidade de reanálise da modalidade licitatória, considerando que a modalidade Pregão está em desacordo com o ordenamento jurídico vigente, uma vez que serviços advocatícios são serviços de natureza especializada, não se submetendo ao conceito de serviços comuns.

Ao tempo, esta Comissão informa que será realizado novo processo licitatório para a contratação do objeto supracitado.

Aviso de suspensão foi publicado internamente no mural da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte -AM., no dia 14.05.2018.

Demais informações poderão ser obtidas pelo email:

comissãomlatn2017@hotmail.com

Atalaia do Norte/AM, 14 de maio de 2018.

ROZÁLIA DA SILVA NÓBREGA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:07313CF3

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1332/2018-
PMATN – INEXIG. Nº 002/2018/CML**

PROCESSO Nº 1332/2018-PMATN – INEXIG. Nº 002/2018/CML

Saibam, quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que aos 08 (oito) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018) no Gabinete do Prefeito na sede da PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE sito a Rua Augusto Luzeiro Nº 65 – CENTRO – CEP. 69.650-000 - ATALAIA DO NORTE – AMAZONAS, foi homologada a **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS DE ADVOCACIA**.
ENDEREÇO: - Rua Silveira Lobo, nº 32, CXPST 744, Poço,

Recife/PE, conforme “INEXIGIBILIDADE” N.º 002/2018/CML, PROCESSO N.º 1332/2018-PMATN, objetivando a:

Contratação de serviços técnicos especializados, visando o aumento da arrecadação nas taxas de licenciamento de funcionamento e localização; levantar créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas no Município de Atalaia do Norte (AM) de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V. Dado e passado na Prefeitura de Atalaia do Norte, em audiência pública.

Atalaia do Norte - Am, 08 de maio de 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR

Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:53A3BF04

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
ERRATA**

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2018-SRP

Na edição nº 2105, página 03, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 001/2018 - SRP.

Onde se lê: **DATA E HORÁRIO:** 17 de maio de 2018, às 08:30 horas. Leia-se: **DATA E HORÁRIO:** 29 de maio de 2018, às 08:30 horas.

Autazes (AM), 14 de maio de 2018.

ALDERVAN SOUZA CABRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2018-SRP

Na edição nº 2105, página 03, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 002/2018 - SRP.

Onde se lê: **DATA E HORÁRIO:** 17 de maio de 2018, às 09:30 horas. Leia-se: **DATA E HORÁRIO:** 29 de maio de 2018, às 09:30 horas.

Autazes (AM), 14 de maio de 2018.

ALDERVAN SOUZA CABRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2018-SRP

Na edição nº 2105, página 03, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 003/2018 - SRP.

Onde se lê: **DATA E HORÁRIO:** 17 de maio de 2018, às 10:30 horas. Leia-se: **DATA E HORÁRIO:** 29 de maio de 2018, às 10:30 horas.

Autazes (AM), 14 de maio de 2018.

ALDERVAN SOUZA CABRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2018-SRP

Na edição nº 2105, página 04, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 004/2018 - SRP.

Onde se lê: **DATA E HORÁRIO:** 17 de maio de 2018, às 11:30 horas. Leia-se: **DATA E HORÁRIO:** 29 de maio de 2018, às 11:30 horas.

Autazes (AM), 14 de maio de 2018.

ALDERVAN SOUZA CABRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Emilson Sales de França

Código Identificador:E638153D

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01-2018 DISPENSAR SUAMY REINADO**

PORTARIA N.º 011/ 2018 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO Item VII do Art.67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos,

R E S O L V E:

Art. 1.º. DISPENSAR, a servidora SUAMI REIS ALVES, professora de Ensino Médio Fundamental, Classe A, Referência Salarial I, Matrícula Funcional nº662, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto de receber gratificação de desempenho de produtividade - GDP. De acordo com a Lei nº512 de 30.12.2011, Art. 4º, anexo I, categoria B, a partir de 01/02/2018.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/02/2018 retroagindo seus efeitos.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos

Código Identificador:B4F49878

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002-2018 DISPENSA DE GESTOR DA ESCOLA
AMÁBILIS BONNA**

PORTARIA N.º 002/2018 – GP DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Art. 90, item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,

R E S O L V E:

Art. 1.º. DISPENSAR, a contar do dia 12/01/2018, a servidora **LAURA DO CARMO TRINDADE DAS MERCÊS**, Professora do Ensino Infantil – PEI, Classe A, Ref. 1, Matrícula Funcional nº 938, da função de Gestora da Escola Municipal Irmã Maria Amábilis Bonna.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 29/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:F38E9A45

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 003-2018 DISPENSA DE GESTOR DA ESCOLA ALCEBÍADES P. VASCONCELOS

PORTARIA Nº 003/2018 – GP DE 19 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Art. 90, item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar do dia 12/01/2018, o servidor **ARTHUR TRINDADE DOS SANTOS**, Professor do Ensino Infantil – PEI, Classe A, Ref. 1, Matrícula Funcional nº 931, da função de Gestor da Escola Municipal Alcebiades Pereira de Vasconcelos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 12/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:A8FCBE1E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 004-2018 DISPENSA DE GESTOR DA ESCOLA EVARISTA BRAZ

PORTARIA Nº 004/2018 – GP DE 19 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Art. 90, item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar do dia 12/01/2018, a servidora **IVANEZA UGARTE DOS SANTOS**, Professora do Ensino Infantil – PEI, Classe A, Ref. 1, Matrícula Funcional nº 222, da função de Gestora da Escola Municipal Evarista Braz.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 12/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:A541295F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 005-2018 DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GESTOR DA ESCOLA ALCEBÍADES P. VASCONCELOS

PORTARIA Nº 005/2018 – GP DE 19 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Art. 99, da Lei complementar Nº 510 de 30 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar do dia 12/01/2018, a servidora **IVANEZA UGARTE DOS SANTOS**, Professora do Ensino Infantil – PEI, Classe A, Ref. 1, Matrícula Funcional nº 222, para exercer a função de Gestora da Escola Municipal Alcebiades Pereira de Vasconcelos, percebendo Função Gratificada (FG1).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar de 12/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:F4B9513A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 006-2018 DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GESTOR DA ESCOLA AMÁBILIS BONNA

PORTARIA Nº 006/2018 – GP DE 19 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Art. 99, da Lei complementar Nº 510 de 30 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar do dia 12/01/2018, a servidora **IEDA MARIA FURTADO DE PAULA RODRIGUES**, Professora do Ensino Fundamental – PEF, 1ª Classe, Ref. 1, Matrícula Funcional nº 025, para exercer a função de Gestora da Escola Municipal Irmã Maria Amábilis Bonna, percebendo Função Gratificada (FG1).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar de 12/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:5E1B1B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007-2018 DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GESTOR
DA ESCOLA EVARISTA BRAZ

PORTARIA Nº 007/2018 – GP DE 19 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 99, da Lei complementar Nº 510 de 30 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar do dia 12/01/2018, a servidora **HELENIZE FURTADO DE PAULA RODRIGUES**, Professora do Ensino Fundamental – PEF, Classe A, Ref. 1, Matrícula Funcional nº 216, para exercer a função de Gestora da Escola Municipal Evarista Braz, percebendo Função Gratificada (FG1).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar de 12/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:4A63995F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08 - DIÁRIAS

PORTARIA Nº 008/ 2018 – DE 30 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO Art. 67 o Item VII, da lei Orgânica do Município de Barcelos;

CONSIDERANDO, ainda o Art. 2o da Lei No 301/1994;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, os servidores MARIA CLARA DOS SANTOS TEIXEIRA E CARLOS ALMEIDA FILHO estarão presente no treinamento para a nova plataforma de emissão de carteiras com o novo sistema Online.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas de estadias, alimentação e deslocamento, serão devidas 03 (três) diárias, conforme a lei em vigor.

Art. 3o. Os Funcionários deverão apresentar junto a Secretaria de Administração a prestação de contas referentes aos valores com Diárias.

Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:AFE6FE7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 09 - DIARIAS GILSIMAR RAPOSO

PORTARIA Nº 009/ 2018 – DE 13 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO Art. 67 o Item VII, da lei Orgânica do Município de Barcelos;

CONSIDERANDO, ainda o Art. 2o da Lei No 301/1994;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, os servidores Gilsimar Raposo Conta:3681 DIG:1 Agência:3741-9 Nilce Nara Nogueira da Silva Agência:3741 Dig:9 Conta:1834 estarão presente para apresentação e formação indígena de proposta do Governo do Estado a ser apresentada a FUNAI Visando a criação de Normativa para Manejo Florestal Comunitário e Familiar Sustentável de produtos madeireiros e não madeireiros em Terras Indígena do Estado do Amazonas, discussão para a implementação de atividades de Turismo em Terras Indígenas dentre outros Projetos.nos dias 13-02 á 18-02-2018.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas de estadias, alimentação e deslocamento, serão devidas 03 (três) diárias, conforme a lei em vigor.

Art. 3o. Os Funcionários deverão apresentar junto a Secretaria de Administração a prestação de contas referentes aos valores com Diárias.

Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JANEIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:983AD9FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011 - 2018 DISPENSAR GAT BRUNO FRANKLIN MATOS

PORTARIA Nº 011/2018 –GP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, Item VII do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos,

R E S O L V E

Art. 1º. DISPENSAR o Servidor. **BRUNO FRANKLIN MATOS FALCÃO**, Assessor para Assuntos Especiais-CC2, da Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei nº 512 de 30.12.2011, Art.4º- Letra A, Anexo II, Categoria A- Atividades Adicionais, a partir de 28/02/2018 do Município de Barcelos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador: B5F7025C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012 - 2018-LUIZ DE SOUZA DA COSTA**

PORTARIA Nº 012/2018 –GP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, Item VII do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos,

R E S O L V E

Art. 1º. DISPENSAR o Servidor. **LUIZ DE SOUZA DA COSTA**, Assessor para Assuntos Especiais-CC2, da Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei nº 512 de 30.12.2011, Art.4º-Letra A, Anexo II, Categoria A- Atividades Adicionais, a partir de 28/02/2018 do Município de Barcelos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador: 9BE55B44

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013 - 2018 DESIGNAR GAT BRUNO FALÇÃO**

PORTARIA Nº 013/2018 - GP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, Item VII do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **BRUNO FRANKLIN MATOS FALÇÃO**, Assessor para Assuntos Especiais-CC2, para Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei nº 512 de 30.12.2011, Art.4º-Letra C, Anexo II, Categoria C- Atividades Adicionais, a partir de 01/03/2018 para responde pelo cargo de Diretor de Departamento do Município de Barcelos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador: 9514CB5D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014 - 2018 DISPENSAR GAT SUAMI REIS**

PORTARIA Nº 014/2018 –GP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE GDP PARA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, Item VII do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos,

]

R E S O L V E

Art. 1º. DISPENSAR a Servidora. **SUAMI REIS ALVES**, Professora de Ensino Fundamental, Classe A, referencia Salarial I, matrícula funcional nº662, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Deporto, da Gratificação de Desempenho de Produtividade- GDP, de acordo com a Lei nº 512 de 30.12.2011, Art.4º, anexo I, categoria B, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador: 816C9F80

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015 - DIÁRIAS IRMA PRISCILA**

PORTARIA Nº 016/ 2018 – DE 09 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER DIÁRIAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO Art. 67 o Item VII, da lei Orgânica do Município de Barcelos;

CONSIDERANDO, ainda o Art. 2º da Lei No 301/1994;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, a servidora **IRMA PRISCILA DE MACÊDO PINHEIRO**, supervisora do Programa Criança Feliz, necessita deslocar-se até Manaus para participar do II curso de Formação para Supervisor do Programa Criança Feliz-PCF. Bradesco - AG:3741-9 C/C:3984-5.

Período: 13 e 14 de Março de 2018.

Total das Diárias: 02(duas) Diárias.

Valor Unitário das Diárias: R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00(trezentos reais)

Art. 2º. AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da Presente portaria.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE MARÇO DE 2018.**EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**

Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:0A3F95C5**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 16/18**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 23/05/2018, às 8:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**. Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 14 de Maio de 2018.

CPL

Publicado por:Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:780EBB0E**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 21/18**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 23/05/2018, às 10:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR**. Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 14 de Maio de 2018.

CPL

Publicado por:Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:4B9D680B**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 22/18**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 23/05/2018, às 14:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**. Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 14 de Maio de 2018.

CPL

Publicado por:Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:1995DEC5**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 25/18**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 23/05/2018, às 16:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**. Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 14 de Maio de 2018.

CPL

Publicado por:Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:6101574D**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 26/18**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 24/05/2018, às 8:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT RECÉM NASCIDO**. Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 14 de Maio de 2018.

CPL

Publicado por:Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:ED4CC7ED**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 27/18**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 24/05/2018, às 10:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS**. Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 14 de Maio de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:491F5FEA

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 28/18
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 24/05/2018, às 14:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS**. Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 14 de Maio de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:82C9758A

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 29/18
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 24/05/2018, às 16:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**. Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 14 de Maio de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:D7F622CC

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 31/18
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 25/05/2018, às 8:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE PASSEIOS E MOTOCICLETAS**. Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 14 de Maio de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:3735599D

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 37/18
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 25/05/2018, às 10:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL**. Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 14 de Maio de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:DA3949C1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 021/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

PARTES: Município de Barcelos, através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa G. Marques da Rocha LTDA, CNPJ: 24.929.214/0001-05.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 642.344,50 (Seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 07.2027.339030.100

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2017, Ata nº 005/2018, Retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Termo,

Publique-se.

Barcelos, 14 de Maio de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:13767007

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 022/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

PARTES: Município de Barcelos, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa 2N Comercio Varejista, CNPJ: 27.090.938/0001-04.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL: R\$ 185.322,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.2004.339030.100
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 004/2018, Ata nº 006/2018
 Retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Termo.

Publique-se.

Barcelos, 14 de Maio de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito de Barcelos

Publicado por:
 Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:15215E17

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 023/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

PARTES: Município de Barcelos, através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa Nara S. de Souza - EPP, CNPJ: 19.010.995/0001-08.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 479.404,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 07.2027.339030.100

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2017, Ata nº 004/2018, Retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Termo,

Publique-se.

Barcelos, 14 de Maio de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito de Barcelos

Publicado por:
 Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:DEFAF372

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 024/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

PARTES: Município de Barcelos, através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa CSS Comércio de materiais Eirele, CNPJ: 15.799.749/0001-18.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 224.482,70 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.2004.339030.100

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 008/2018, Ata nº 002/2018

Retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Termo.

Publique-se.

Barcelos, 14 de Maio de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito de Barcelos

Publicado por:
 Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:19589E94

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 025/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

PARTES: Município de Barcelos, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Nara S. de Souza - EPP, CNPJ: 19.010.995/0001-08.

OBJETO: Fretamento de embarcações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 1.700.800,00 (Um milhão, setecentos mil e oitocentos reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.2004.339030.100

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 006/2017, Ata nº 001/2018,
 Retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Termo,

Publique-se.

Barcelos, 14 de Maio de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito de Barcelos

Publicado por:
 Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:2D51D7B5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 026/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

PARTES: Município de Barcelos, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Clebert Estevão de Souza - ME, CNPJ 05.444.222/0001-17.

OBJETO: Serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 350.700,00 (Trezentos e cinquenta mil e setecentos reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.2004.339039.100

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2017, Ata nº 003/2018

Retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Termo.

Publique-se.

Barcelos, 14 de Maio de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito de Barcelos

Publicado por:
 Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:C3156DE9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 027/2018

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

PARTES: Município de Barcelos, através da Secretaria Municipal de Transportes e a empresa Sete Mares Engenharia LTDA, CNPJ: 11.114.171/0001-68.

OBJETO: Serviços de reforma de embarcação fluvial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 220.411,00 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e onze reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 11.2035.339039.100

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2017, Ata nº 011/2018, Retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Termo,

Publique-se.

Barcelos, 14 de Maio de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito de Barcelos

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:7CC9409A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 028/2018

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

PARTES: Município de Barcelos, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Protomac Ind. E Com de Borracha LTDA, CNPJ: 06.050.437/0001-16.

OBJETO: Aquisição de merenda escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.2009.339030.101

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 012/2018, Ata nº 009/2018

Retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Termo.

Publique-se.

Barcelos, 14 de Maio de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito de Barcelos

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:B59DB054

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 029/2018

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

PARTES: Município de Barcelos, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Decares Comercio LTDA, CNPJ: 01.709.499/0001-59.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 660.995,00 (Seiscentos e sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 03.2064.339030.212

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2018, Ata nº 010/2018,

Retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Termo,

Publique-se.

Barcelos, 14 de Maio de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito de Barcelos

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:8E89D78E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 030/2018

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

PARTES: Município de Barcelos, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa D Reis Lubrificantes - ME, CNPJ: 07.259.223/0001-17.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 2.494.300,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 11.2035.339030.100

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 008/2018, Ata nº 007/2018

Retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Termo.

Publique-se.

Barcelos, 14 de Maio de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito de Barcelos

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:DAC95E30

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DACHAMADA PUBLICA
Nº 001/2018-CPL/PMB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO resultado da CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018-CPL/PMB;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, tendo como vencedores os fornecedores individuais abaixo relacionadas:

ITEM	NOME DO FORNECEDOR	CPF	VALOR TOTAL
1	Maria Ribeiro dos Santos	614.281.402-04	R\$ 19.995,00
2	Maria Luna Ferreira Tiago	474.732.742-87	R\$ 16.800,00
3	Edinaldo Soares Viana	309.389.372-00	R\$ 19.995,00
4	Erisvan Rodrigues Costa	850.882.902-87	R\$ 19.998,00
5	Bernardo Marques Carvalho	201.429.352-04	R\$ 19.995,00
6	Genair Antônio da Silva	598.728.611-53	R\$ 19.995,00
7	Eulânia Paixão Bastos	741.142.802-78	R\$ 19.800,00
8	João Melo Brito	120.291.302-49	R\$ 19.800,00
9	Nazareno Dabela Marinho	464.331.712-49	R\$ 15.750,00
10	José Kenned da Silva Tiago	040.770.142-71	R\$ 18.150,00
11	Ednaldo de Matos Tavares	347.184.432-53	R\$ 18.150,00
12	Edu Rodrigues Costa	749.369.802-34	R\$ 19.992,00
13	Darleson Pimentel de Vasconcelos	020.100.102-05	R\$ 19.800,00
14	Sérgio Sales Xavier	714.041.392-49	R\$ 19.995,00
15	Gabriel da Glória Coelho Neto	918.244.272-04	R\$ 19.800,00
16	Gabriel Gregório da Glória Coelho Filho	000.916.472-31	R\$ 19.800,00
17	Sinomar Gonçalves da Silva	756.902.501-63	R\$ 19.998,00
18	Generson Tavares e Tavares	852.600.102-72	R\$ 18.900,00

Assinatura do Contrato: 13/04/2018.

Vigência: 10 (dez) meses.

II – DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha, em 13 de abril de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Rogerio Tavares Reis

Código Identificador: 08FAFD8E

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018-CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de Acessórios de Motor de Popa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS do Município de Barreirinha.

Contratado: IMPORTADORA E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS ALFAIA LTDA. CNPJ: 23.004.930/0003-80.

Valor Global: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 03-Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0046.2.056-Encargo com os Programas de Assistência Social. ELEMENTO: 4.4.90.52.00-Equipmanetos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 723- Programa LAS

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo

SR. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 11 de maio de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Rogerio Tavares Reis

Código Identificador: A50704AA

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – CPL/BAE

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/BAE torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão

Dutra, Nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, para abertura de envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL/BAE

Objeto: Contratação de Empresa para Execução do Serviços de Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva Carlos Dias da Silva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com termos do projeto básico e seus anexos.

Data da abertura: 29 de maio de 2018, às 10h:00min.

Base legal: Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro - Barreirinha/AM, das 08:00 horas às 12:00 horas.

BARREIRINHA - AM, 14 de maio de 2018.

DARLAN TAVEIRA PERES

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcio Rogerio Tavares Reis

Código Identificador: 82B6C7C4

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – CPL/BAE

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/BAE torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, Nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, para abertura de envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL/BAE

Objeto: Contratação de Empresa para Execução do Serviços de Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva Carlos Dias da Silva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com termos do projeto básico e seus anexos.

Data da abertura: 29 de maio de 2018, às 10h:00min.

Base legal: Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro - Barreirinha/AM, das 08:00 horas às 12:00 horas.

BARREIRINHA - AM, 14 de maio de 2018.

DARLAN TAVEIRA PERES

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcio Rogerio Tavares Reis

Código Identificador: 57FAAD83

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – SRP**.

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente, a fim atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais e demais unidades Administrativas do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.

Tipo: Menor preço por item.

Data da abertura: 24 de maio de 2018, às 10h:00min.

Embasamento legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: O edital e seus anexos poderão ser retirados na Sala da CPL localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min.

BARREIRINHA - AM, 14 de maio de 2018.

JUCINEY DA SILVA BRITO

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 450/2017 - GPMB

Publicado por:

Marcio Rogerio Tavares Reis

Código Identificador:B7BF5B08

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
018/2018

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal - CPL/BAE torna público que estará reunida na sede da Representação do Município de Barreirinha, localizada na Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras, Manaus/AM, CEP: 69.058-404, para abertura de envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 - SRP.**

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, a fim atender as necessidades e demandas da Representação do Município de Barreirinha, localizada na capital do Estado do Amazonas, de acordo com as condições, quantitativos e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.

Tipo: Menor preço por item.

Data da abertura: 24 de maio de 2018, às 15h:00min.

Base legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, das 08:00 horas às 12:00 horas e/ou na Representação do Município, localizado à Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras - Manaus/AM - CEP: 69.058-404.

BARREIRINHA - AM, 14 de maio de 2018.

JUCINEY DA SILVA BRITO

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 450/2017 - GPMB

Publicado por:

Marcio Rogerio Tavares Reis

Código Identificador:FD337A85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1832/2018-PMB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1432/2018-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1432/2018 - PMB.

PARTES: Município de Barreirinha e K K V DE SÁ SOUZA & CIA LTDA (R K & CIA LTDA), CNPJ Nº 26.635.406/0001-09.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material diversificado de consumo para copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMED do Município de Barreirinha/AM, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses à contar de 13/03/2018.

Valor do contrato: de R\$ 246.467,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.011-Encargos com o FUNDEB 40 %. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 011-FUNDEB 40%.

FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial SRP nº 008/2018- /CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 27 de abril de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Rogerio Tavares Reis

Código Identificador:FB654C72

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores Contratados do município de Benjamin Constant, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista na Lei N.º 1.179/2012 e no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o término do prazo dos contratos temporários excepcionais de interesse público dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro desta prefeitura os **SERVIDORES CONTRATADOS** abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação;

MAT	SERVIDOR	NOME DO CARGO
01	Agilso Noriega Felix	Professor NM
02	Aldino Alfredo Noriega	Professor NS
03	Alex Caldas de Araújo	Professor NS
04	Amarildo Moçambique dos Santos	Professor NS
05	Antonio Bezerra de Souza	Professor NS
06	Arsênio Manoel Abeca	Professor NM
07	Auricelio Elias Campos	Professor NS
08	Bernardo Cardoso Bento	Professor NM
09	Daniela Silva Teixeira	Professor NS
10	Danyssa Chupinghaua Pissango	Professor NS
11	Edete Bastos de Almeida	Professor NM
12	Edgar Fernandes Rufino	Professor NS
13	Edinei dos Santos Brasil	Professor NS
14	Eliane Silva de Souza	Professor NS
15	Elias Vicente Ramos	Professor NM
16	Elizangela Lopes de Almeida	Professor NS
17	Elizangela Rodrigues Lima	Professor NS
18	Flavio Ramos Lopes	Professor NS
19	Francisca Torres Ipuchima Filha	Professor NS
20	Francisnaine Priscila M. de Oliveira	Professor NS
21	Gecilei Januário dos Santos	Professor NS
22	Geni Patricia Pólo Giraldo	Professor NS
23	Geruza Nazaré Oliveira dos Santos	Professor NS
24	Gessiana Alves da Silva	Professor NS
25	Geyziane Lopes Fermin	Professor NS
26	Gilcenia Plácido Bráulio	Professor NS
27	Glauiane Santos da Silva	Professor NS
28	Helis Alfranio Moç. Marreira	Professor NS
29	Hurias Liberato Maricava	Professor NS
30	Izabela da Silva Ipuchima	Professor NS
31	Jefferson Fabá do Nascimento	Professor NM
32	João Paulo Montalvão Silva	Professor NS
33	Joel Torres Maca	Professor NM

34	Joicilane Ipuchima Medeiros	Professor NS
35	Jonathan Lira Jaico	Professor NS
36	Josemar de Souza da Silva	Professor NS
37	Josiane Pinto Amaral	Professor NS
38	Jubelino Pedro Felix	Professor NM
39	Jucirlene Ijuma Tapudima	Professor NS
40	Linda Felix Fernandes	Professor NS
41	Lô Gomes Pinto	Professor NM
42	Luciane Viana Ribeiro Fernandes	Professor NM
43	Marcilene Saraiva Reis	Professor NS
44	Marcio da Rocha Lima	Professor NS
45	Maria Ivaneide dos Santos Rivera	Professor NS
46	Mike Janmis Costa da Silva	Professor NS
47	Moacir Otaviano Feliciano	Professor NS
48	Natanael Fernandes Torres	Professor NM
49	Nivan Viana de Lima	Professor NS
50	Renato Agostinho Aiambo	Professor NS
51	Rosilda Rodrigues Lopes	Professor NS
52	Rosimar Mesquita Barbosa	Professor NS
53	Suelli Moçambique de Melo	Professor NM
54	Tavares Martins Guilherme	Professor NS
55	Tony Wilson Silva Leão	Professor NS
56	Vicentino Pereira Manduca	Professor NM

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 01 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:F8F26C5A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 029-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor Idelson Costa Moreira, do cargo em comissão de Gerente de Meio Ambiente, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M. D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **IDELSON COSTA MOREIRA**, ocupante do cargo em comissão de **GERENTE DE MEIO AMBIENTE**, nomeada através do **DECRETO N.º 220, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**;

Artigo 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do Artigo 37, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 01 de Fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:2971017B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Edilene Nascimento Barboza com cargo de Função Gratificada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M. D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **EDILENE NASCIMENTO BARBOZA** do cargo de Gerente – 116-FG2 da Função Gratificada de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 01 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:7A0F82BD

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia o presidente, o pregoeiro e os membros da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio do município de Benjamin Constant, estabelece as remunerações e dá outras providências.

O PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade aos procedimentos licitatórios de interesse da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento, atividades e atribuições da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes servidores abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública:

PRESIDENTE – Hiran Muraiare de Menezes, servidor público efetivo da Prefeitura Municipal (cargo: Auxiliar Administrativo).

1º MEMBRO – Fabrício Nascimento Graça, servidor público efetivo da Prefeitura Municipal (cargo: Auxiliar de Cultura).

2º MEMBRO – Valdomiro Portella Sobrinho, cargo em comissão.

1º SUPLENTE – José Maria Torres Rodrigues

2º SUPLENTE – Edilene Nascimento Barbosa, servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal (cargo: Recepcionista).

3º SUPLENTE – Cláudia Patrícia Silva Graça

Art. 2º- Ficam igualmente nomeados para exercer as funções gratificadas de Pregoeiro e de membros da equipe de apoio, para

julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial, do Poder Executivo Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA – Sebastiana Alves Rodrigues, servidora do quadro da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

1º MEMBRO (Equipe de Apoio) – Fabricio Nascimento Graça, servidor público efetivo da Prefeitura Municipal (cargo: Auxiliar de Cultura).

2º MEMBRO (Equipe de Apoio) – Valdomiro Portella Sobrinho, cargo em comissão.

Art. 3º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação, convocando-se, sempre a quantidade de suplentes necessários para manter o número mínimo para funcionamento da CPL.

Art. 4º - O Pregoeiro Titular será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, por um Pregoeiro Substituto especificamente designado para este fim.

Art. 5º- As licitações, qualquer que seja a modalidade, somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão, incluindo o Presidente ou o Pregoeiro.

Parágrafo único. Em havendo a ausência de algum dos membros da equipe de apoio, convocar-se-ão os membros suplentes, até se atingir o número mínimo para a abertura da licitação.

Art. 6º - A remuneração fixa mensal do cargo comissionado de Presidente será de acordo com o fixado no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Município, vedado qualquer outro tipo de acréscimo de natureza pecuniária.

§1º. Os membros da comissão e da equipe de apoio farão jus à remuneração fixa mensal, a título do exercício de função gratificada, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), independentemente de estarem atuando como membros da CPL ou membros da equipe de apoio, vedado qualquer outro tipo de acréscimo de natureza pecuniária.

§2º. O Pregoeiro fará jus à remuneração fixa mensal, a título do exercício de função gratificada, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), vedado qualquer outro tipo de acréscimo de natureza pecuniária.

§3º. Em casos excepcionais, poderão ser designados, por ato do Chefe do Executivo, mediante pedido fundamentado do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pregoeiros não pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal, que será pago por meio de jeton, cujos valores serão fixados através de Decreto.

Art. 7º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, 02 de janeiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:6F283E2F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação do Decreto N.º 002, de 02 de janeiro de 2018, que nomeia o presidente, o pregoeiro e os membros da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio, do município de Benjamin Constant/AM, estabelece as remunerações e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M. D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade aos procedimentos licitatórios de interesse da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento, atividades e atribuições da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

DECRETA

Artigo 1º- Ficam nomeados os seguintes servidores abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública:

PRESIDENTE – Hiran Muraiare de Menezes, servidor público efetivo da Prefeitura Municipal (cargo auxiliar administrativo).

1º MEMBRO – Edilene Nascimento Barbosa, servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal (cargo recepcionista).

2º MEMBRO – Valdomiro Portella Sobrinho, cargo em comissão.

1º SUPLENTE – José Maria Torres Rodrigues

2º SUPLENTE – Cláudia Patrícia Silva Graça

Artigo 2º- Ficam igualmente nomeados para exercer as funções gratificadas de Pregoeiro e de membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial, do Poder Executivo Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA – Sebastiana Alves Rodrigues, servidora do quadro da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

1º MEMBRO (Equipe de Apoio) – Cláudia Patrícia Silva Graça.

2º MEMBRO (Equipe de Apoio) – Valdomiro Portella Sobrinho, cargo em comissão.

Artigo 3º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação, convocando-se, sempre a quantidade de suplentes necessários para manter o número mínimo para funcionamento da CPL.

Artigo 4º - O Pregoeiro Titular será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, por um Pregoeiro Substituto especificamente designado para este fim.

Artigo 5º- As licitações, qualquer que seja a modalidade, somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão, incluindo o Presidente ou o Pregoeiro.

Parágrafo único. Em havendo a ausência de algum dos membros da equipe de apoio, convocar-se-ão os membros suplentes, até se atingir o número mínimo para a abertura da licitação.

Artigo 6º - A remuneração fixa mensal do cargo comissionado de Presidente será de acordo com o fixado no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Município, vedado qualquer outro tipo de acréscimo de natureza pecuniária.

§1º. Os membros da comissão e da equipe de apoio farão jus à remuneração fixa mensal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), independentemente de estarem atuando como membros da CPL ou membros da equipe de apoio, vedado qualquer outro tipo de acréscimo de natureza pecuniária.

§2º. O Pregoeiro fará jus à remuneração fixa mensal, jeton no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), vedado qualquer outro tipo de acréscimo de natureza pecuniária.

§3º. Em casos excepcionais, poderão ser designados, por ato do Chefe do Executivo, mediante pedido fundamentado do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pregoeiros não pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal, que será pago por meio de jeton, cujos valores serão fixados através de Decreto.

Artigo 7º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, 01 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:DDBA180F**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a exoneração do senhor Raimundo Carlos Barbosa Marques do cargo em comissão de Assessor Técnico, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **RAIMUNDO CARLOS BARBOSA MARQUES**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 01 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:6883E584**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 034, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Fábio Júnior de Lira Melo, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M. D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **FÁBIO JÚNIOR DE LIRA MELO**, para o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, Cargo em Comissão, de livre nomeação, livre exoneração, por ato do gestor municipal.

Artigo 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

Artigo 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS.**

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 07 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:AB34D85F**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 035, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a exoneração da senhora Andreia Oliveira dos Santos, do cargo de Orientador Social - Contratada do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M. D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Artigo 1º - EXONERAR, a senhora **ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, do quadro desta Prefeitura, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL – CONTRATADA.**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 07 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:B4DE82F5**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 036, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a exoneração da senhora Rozaneia Melo Campos, do cargo de Orientador Social – Contratada do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Artigo 1º - EXONERAR, a senhora **ROZANEIA MELO CAMPOS**, do quadro desta Prefeitura, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL – CONTRATADA.**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 07 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:CBDED24C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 037, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da senhora Judilene Andrade Barbosa do cargo em comissão de Assistente Educacional II, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **JUDILENE ANDRADE BARBOSA**, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE EDUCACIONAL II**, de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do gestor municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 07 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:27FE8542

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 038, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da senhora Gleiciane da Silva Salvador, do cargo de Assistente Social – Contratada do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, à vista do Processo nº 0520/2018-PMBC, de 08 de fevereiro de 2018.

DECRETA

Artigo 1º - EXONERAR, a senhora **GLEICIANE DA SILVA SALVADOR**, do quadro desta Prefeitura, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – CONTRATADA**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 08 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:EC273E06

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 040, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Luzanira Hilário da Silva, ocupante do cargo efetivo de Merendeira da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO, o pedido da servidora, à vista do Processo n.º 0519/2018 – PMBC, datado de 08/02/2018.

DECRETA

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **LUZANIRA HILÁRIO DA SILVA**, do quadro permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de **MERENDEIRA - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, à vista do Processo n.º 0519/2018 – PMBC, datado de 08/02/2018;

Artigo 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do Artigo 37, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 08 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:C29DD9E0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 041, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor Flavio de Torres Gomes do cargo em comissão de Profissional de Imagem, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **FLAVIO DE TORRES GOMES**, do cargo em Comissão de **PROFISSIONAL DE IMAGEM**, de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 09 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:D6E6605E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 042, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do senhor William Wilkerson Conceição Bruce, para o cargo em comissão de Profissional de Imagem, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **WILLIAM WILKERSON CONCEIÇÃO BRUCE** para o cargo de **PROFISSIONAL DE IMAGEM**, cargo em comissão, de livre nomeação, livre exoneração, por ato do gestor municipal

Artigo 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

Artigo 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal. O nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 09 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:7EAB243F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 043, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação do servidor Fabrício Nascimento Graça para exercício de Função Gratificada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.230/2014, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo **FABRÍCIO NASCIMENTO GRAÇA** para o exercício da Função Gratificada, **CHEFE DE SECÇÃO – FG3**, de livre nomeação, e livre exoneração do gestor municipal.

Artigo 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes aos cargos, fixados em lei.

Artigo 3º - A nomeada exercerá suas funções diretamente subordinados ao gabinete do Prefeito Municipal. A Nomeada, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 15 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:8FAC2134

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 045, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do senhor Geremias de Oliveira Pinho do cargo em comissão de Assessor Educacional da Zona Rural, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **GEREMIAS DE OLIVEIRA PINHO**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR EDUCACIONAL DA ZONA RURAL**, de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 15 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:AC02A936

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargos comissionados, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, servidores para exercer cargos em comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	NOME	CARGO
01	Valdenizi Pereira Martins	Assessor Educacional da Zona Rural
02	Gessiana Alves da Silva	Assistente Educacional III
03	Sebastião Nogueira do Nascimento	Vigia
04	Elias Pinheiro Abensur	Vigia
05	Antonio Ramos de Andrade	Vigia

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada ao gabinete do Prefeito Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 15 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:ADAAA460

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Francisdalva Malafaia Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do

município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o pedido da servidora, à vista do Processo nº 0696/2018 – PMBC, datado de 22/02/2018;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora **FRANCISDALVA MALAFAIA SILVA**, do quadro permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, à vista do Processo nº 0696/2018 – PMBC, datado de 22/02/2018;

Art. 2º - Declara a vacância dos cargos acima especificados, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 22 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:11FBB0E9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a exoneração do servidor Antonio Rodrigues Nobre com cargo de Função Gratificada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **ANTONIO RODRIGUES NOBRE** do cargo de Chefe de Seção – FG-3 da Função Gratificada de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 22 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:8BB11291

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação do servidor Antonio Rodrigues Nobre para exercício de Função Gratificada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.230/2014, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo **ANTONIO RODRIGUES NOBRE** para o exercício da Função Gratificada, **GERENTE - FG2**, de livre nomeação, e livre exoneração do gestor municipal.

Artigo 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes aos cargos, fixados em lei.

Artigo 3º - A nomeada exercerá suas funções diretamente subordinados ao gabinete do Prefeito Municipal. A Nomeada, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 22 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:473DE970

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Renato Nogueira Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Vigia, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o pedido do servidor, à vista do Processo nº 0807/2018 – PMBC, datado de 28/02/2018;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor **RENATO NOGUEIRA CARVALHO**, do quadro permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de **VIGIA**, à vista do Processo nº 0807/2018 – PMBC, datado de 28/02/2018;

Art. 2º - Declara a vacância dos cargos acima especificados, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº

004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 28 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:D0C372DB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 052, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Lucy Pereira, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **LUCY PEREIRA**, do quadro permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**;

Artigo 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do Artigo 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 28 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:45181A73

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 052-A, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o Centro Municipal de Educação Inclusiva “Simone Hayden Lima”, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, a necessidade se perpetuar o Atendimento Educacional Especializado – AEE destinado aos estudantes com Necessidades Educacionais Especiais da Rede Municipal de Ensino, em Benjamin Constant/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1051/2005, que trata da denominação do Centro de Educação Especial, conferindo-lhe o nome de “Simone Hayden de Lima”.

DECRETA

Art. 1º - Fica reativado o Centro de Educação Especial do Município de Benjamin Constant/AM, com objetivo de promover o atendimento educacional especializado destinado aos estudantes com necessidades educacionais especiais na rede municipal de ensino;

Art. 2º - O Centro de Educação Especial, onde serão coordenadas e desenvolvidas todas as ações inerentes ao Atendimento Educacional Especial – AEE nas etapas e modalidades de ensino da rede municipal terá a seguinte denominação: **Centro Municipal de Educação Inclusiva “Simone Hayden Lima”**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 28 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:A48B5D14

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 054, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do senhor Marcelo Lopes da Costa, do cargo em comissão de Secretário Executivo de Turismo, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MARCELO LOPES DA COSTA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO**, nomeado através do **DECRETO N.º 024, DE 1º DE JANEIRO DE 2017**.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários e seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 01 de março de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:6A818A95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 055, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do senhor Jerimar Bento de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenador de Eventos, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JERIMAR BENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE EVENTOS**, nomeado através do **DECRETO N.º 036, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários e seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 01 de março de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:CCC843F9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 056, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Jerimar Bento de Oliveira, para o cargo em comissão de Secretário Executivo de Turismo, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JERIMAR BENTO DE OLIVEIRA**, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO**, Cargo em Comissão, de livre nomeação, livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários e seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 01 de março de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:93AB96D4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 057, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Marcelo Lopes da Costa, para o cargo em comissão de Coordenador de Eventos, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MARCELO LOPES DA COSTA**, para o cargo de **COORDENADOR DE EVENTOS**, Cargo em Comissão, de livre nomeação, livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários e seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 01 de março de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:CE8E7FB3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 059, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do senhor Raimundo Farias Rodrigues, do cargo de Gari – contratado do

município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Artigo 1º - **EXONERAR**, o senhor **RAIMUNDO FARIAS RODRIGUES**, do quadro desta Prefeitura, ocupante do cargo de **GARI - CONTRATADO**.

Artigo 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do Artigo 37, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 01 de março de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:296D8956

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 060, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do senhor Alexandro Reis da Silva, do cargo de Gari – Contratado do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Artigo 1º - **EXONERAR**, o senhor **ALEXANDRO REIS DA SILVA**, do quadro desta Prefeitura, ocupante do cargo de **GARI - CONTRATADO**.

Artigo 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do Artigo 37, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários e seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 01 de março de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:16094BC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 061, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do senhor Marcos Douglas Oliveira Tenazor, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Contratado do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Artigo 1º - EXONERAR, o senhor **MARCOS DOUGLAS OLIVEIRA TENAZOR,** do quadro desta Prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTRATADO.**

Artigo 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do Artigo 37, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 15 de março de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:04E0694C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 062, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a recomposição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal n.º 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

DECRETA

Artigo 1º - A recomposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB;

1 Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Mateus Reinaldo Garcia

Suplente: Fabrício Nascimento Graça

2 Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

Titular: Alexandre D'ávila Costa

Suplente: Kedma Sinara Santos do Nascimento

3 Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: Ewerton Oliveira Plácido - Vice-Presidente

Suplente: Dalva de Paula Campos

4 Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Flávio Ribeiro de Souza Mayuruna

Suplente: Alcione Pinheiro da Silva

5- Representantes de Pais de Alunos da Educação Pública

Titular: Ananias Oliveira Lima

Suplente: Maria José Borges da Costa

6- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Mikula Reis de Souza

Suplente: Silvana Falcão da Costa

7- Representantes da Delegacia Sindical de Benjamin Constant - SINTEAM

Titular: Elizangela do Nascimento Lopes

Suplente: Gracildo Guimarães da Costa

8- Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Alcione de Almeida Melquiades

Suplente: Cristiane Moura Menezes

9- Representantes dos Gestores Municipais

Titular: Maria Onézia Carvalho da Silva - Presidente

Suplente: Marizélia Faria da Silva-Secretária

10- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública-Indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Kendra Ray Silva Izidorio

Suplente: José Victor Leandro de Paiva

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 15 de março de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:8AF927E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 063, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da senhora Valdenizi Pereira Martins do cargo em comissão de Assessor Educacional da Zona Rural, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **VALDENIZI PEREIRA MARTINS,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR EDUCACIONAL DA ZONA RURAL,** de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 20 de março de 2018.**DAVID NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:A280E34B**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 064, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a exoneração de servidores contratados do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista na Lei N.º 1.179/2012 e no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro desta prefeitura os **SERVIDORES CONTRATADOS** abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação;

MAT	SERVIDOR	NOME DO CARGO
01	Ezio Gaspar Doroteio	Professor NM
02	Geremias Oliveira Pinho	Professor NM
03	Idelson Costa Moreira	Professor NS

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 20 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:30A1BF18**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 065, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargos comissionados, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR servidores para exercer cargos em comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	NOME	CARGO
01	Geremias Oliveira Pinho	Assessor Educacional da Zona Rural
02	Alcides Sebastião Rivera Silva	Assistente Educacional I

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada ao gabinete do Prefeito Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 20 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:455894F0**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 069, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Idelson Costa Moreira, para o cargo em comissão de Gerente de Meio Ambiente, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **IDELSON COSTA MOREIRA** para o cargo de **GERENTE DE MEIO AMBIENTE**, cargo em comissão, de livre nomeação, livre exoneração, por ato do gestor municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal. O nomeado **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 22 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:C711F311**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 070, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação de servidores efetivos para exercício de Função Gratificada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.230/2014, de 22 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores efetivos para o exercício da Função Gratificada de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Aldeney Araújo Teixeira	Gerente	FG-2
02	Nilton de Souza Cassio	Chefe de Secção	FG-3

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes aos cargos, fixados em lei.

Art. 3º - Os nomeados exercerão suas funções diretamente subordinados ao gabinete do Prefeito Municipal. Os nomeados **NÃO ORDENARÃO DESPESAS**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 22 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:498AADCD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 071, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da senhora Lealcy Andrade Tello, do cargo de Enfermeira – Contratada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **LEALCY ANDRADE TELLO**, do quadro desta Prefeitura, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA – CONTRATADA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 26 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:4E7351FE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 073, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargos comissionados para atender a demanda da Representação em Manaus, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a demanda da Casa de Apoio em Manaus de profissionais para dar continuidade aos serviços e atividades da mesma;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os servidores para exercerem cargos em comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	NOME	CARGO
01	Aldeny Lima Miller	Comunicador Social
02	Dângelo Muraire Pereira	Gerente Administrativo

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada ao gabinete do Prefeito Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 26 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:9B18737B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 075, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração direta do Poder Executivo do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia **30 de março**, Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa);

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, quinta-feira, dia 29 de março de 2018, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 27 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:8D655A29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 077, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Justina Candido Dique, para o cargo em comissão de Gerente de Apoio as Cooperativas e Associações, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **JUSTINA CANDIDO DIQUE** para o cargo de **GERENTE DE APOIO AS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES**, Cargo em Comissão, Símbolo – AP-2 – de livre nomeação, livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Artigo 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

Artigo 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal. O nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 27 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:86E38B19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 078, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do senhor Gracimael da Costa Barroso do cargo em comissão de Assessor Especial II, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **GRACIMAE DA COSTA BARROSO**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II – AS-2**, de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 27 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:4F0C3CEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 079, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Gracimael da Costa Barroso, para o cargo em comissão de Assessor Especial, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **GRACIMAE DA COSTA BARROSO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, Cargo em Comissão, Símbolo – AS-1 – de livre nomeação, livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Artigo 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

Artigo 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal. O nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 27 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:0D36A0CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 080, DE 31 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da senhora Charmaine Susan Sobrinho Pinto, do cargo de Enfermeira – Contratada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **CHARMAINE SUSAN SOBRINHO PINTO**, do quadro desta Prefeitura, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA – CONTRATADA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 31 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:BD28B4CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 081, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Wagner Sabino de Araújo, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WAGNER SABINO DE ARAÚJO** para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal. O nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 01 de abril de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:9E46F7AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 082, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da senhora Nirvana Simão Magalhães Pazya, do cargo de Técnico de Enfermagem – Contratada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **NIRVANA SIMÃO MAGALHÃES PAZYA**, do quadro desta Prefeitura, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONTRATADA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 01 de abril de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:52B6D528

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 083, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sidney de Souza Gomes, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o pedido do servidor, à vista do Processo nº 1.627/2018 – PMBC, datado em 12/04/2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor **SIDNEY DE SOUZA GOMES**, do quadro permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, à vista do Processo nº 1.627/2018 – PMBC, datado em 12/04/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 12 de abril de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:8FA85194

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 084, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do senhor Luiz Francisco Tenazor Costa do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Contratado, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **LUIZ FRANCISCO TENAZOR COSTA** do quadro desta Prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATADO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 19 de abril de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:EDE5B204

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 087, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargo comissionado, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR servidores para exercer cargo em comissão de livre nomeação e livre exoneração por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	Nome	Função	Símbolo
1	Oscar da Silva Ferreira dos Anjos	Assist. Educacional I	AO-3
2	Susane Lima da Silva	Assist. Educacional I	AO-3
3	Clovis João de Souza	Chefe de Manutenção Predial	AP-1

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo fixados em lei.

Art. 3º - Os nomeados exercerão suas funções diretamente subordinadas ao gabinete do Prefeito Municipal e **NÃO ORDENARÃO DESPESAS.**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, 20 de abril de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:35AE610B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 088, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da senhora Graceli Guimarães da Costa, do cargo de Auxiliar de Enfermagem – Contratada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **GRACELI GUIMARÃES DA COSTA** do quadro desta Prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – CONTRATADA.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, 23 de abril de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:F9DCB5F2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 090, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração direta do Poder Executivo do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia **01 de maio**, Dia do Trabalhador, terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, segunda-feira, dia 30 de abril de 2018, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, 26 de abril de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:62238606

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 057/2018 – GPMB, DE 14 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL Nº 003/2018 E CONSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DE AVALIAÇÃO NA FORMA QUE INDICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a insuficiência de profissionais efetivos no quadro de efetivos da prefeitura municipal, especialmente da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a ausência de classificados no concurso de 2015 para provimento de vagas de cargos efetivos de professores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 160/2015-GPMB de 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, pelo qual a prestação de serviços públicos é indispensável ao bom andamento da sociedade já que sua falta pode ocasionar sérios prejuízos, até mesmo irreversíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Administração Pública do Município de Borba autorizada a realizar o Processo Seletivo Simplificado por análise

curricular e títulos, para Contratação por Tempo Determinado de servidores públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do edital respectivo.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - COAPSS, para o qual ficam designados os Servidores Efetivos abaixo:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COAPSS
PEDRO BRADÃO DE SOUZA	Presidente
MARLENE FARIAS ALVES	Vice – Presidente
MARAI VANUSA COLARES DE SOUZA	Membro
ARLEI FERREIRA DE SA	Membro
FRANCINEY RIBEIRO DE ANDRADE	Membro

Art. 3º O Contrato Temporário será regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, afeto ao Regime dos Servidores Públicos do Município de Borba/AM, observado os ditames legais.

Art. 4º. Os custos para a realização do Processo Seletivo Simplificado correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba/AM, em 14 de Maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:

Amarildo Bentes Colares

Código Identificador:30AD44B5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052/2018-GPMB, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal por tempo determinado é para as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público de provas e/ou títulos de 2014 através do decreto n. 36/2015;

CONSIDERANDO a posse dos candidatos aprovados no concurso público de Borba n. 01/2014;

CONSIDERANDO a ilegalidade de permanência de servidor público contratado em caráter temporário sem previsão de vaga na Lei de Plano de Cargos e Vencimentos, em face a posse dos servidores concursados;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, inciso V da Lei Municipal n. 160, de 16 de dezembro de 2015, que prevê a extinção do contrato administrativo, sob o regime de direito público, sem direito a indenização, em decorrência da nomeação de candidatos por concurso público para cargos correspondentes às funções desempenhadas pelos contratados temporários;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o princípio do Interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, na forma da lei o servidor **Manuel Mar de Souza**, pertencentes ao quadro de servidores contratados em regime temporário pela Prefeitura de Borba/AM, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, cargo de **Vigia**, matrícula nº **8587**:

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 20 de abril de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba - AM, 20 de abril de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:D66C8181

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 170/2017–GPMB, 02 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

RESOLVE

Art. 1.º **NOMEAR**, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **ERIELSON DA CRUZ DUARTE** para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DE VILA - ISABEL**, sob a **SIMBOLOGIA CCC - III**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2.º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/50/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 02 de Maio de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

Publicado por:

Amarildo Bentes Colares

Código Identificador:24BDA05C

MUNICÍPIO DE BORBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018-CPL/PMB

EXTRATO Ata de Registro de Preços nº **002/2018-CPL/PMB**. Processo Administrativo nº **044/2018-PMB**. Pregão Presencial nº **004/2018-SRP**. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico cadastral de estrada de rodagem para pavimentação, com estacas de 20m (vinte metros) em 20m (vinte metros) no alinhamento longitudinal e seções transversais a cada 20m (vinte metros) em 20m (vinte metros), levantamento de bueiros, bacias hidrográficas, jazidas, corte, cubagem, estradas de acesso para jazidas, bota fora, notas de serviços e projetos completos para execução para atender às necessidades do Município de Borba/AM, no Exercício de 2018.** Assinatura da Ata: **08/05/2018**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fornecedor adjudicatário: **E C PROTÁZIO TOPOGRAFIA-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no

24.544.012/0001-45, vencedora nos itens **01** e **02**, no valor global do registro de preço dos itens apregoados importa em **R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais)**.

A Ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, Órgão Gerenciador, localizado na Trav. Rui Araújo, nº 525, Centro, CEP 69.200-000 - Borba – Amazonas.

Borba/AM, 08 de maio de 2018.

JOSÉ MELO DE SOUZA

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

ELANE CAVALCANTE PROTAZIO

E C P Rotazio Topografia -ME

Publicado por:

Naiane Pimentel de Melo

Código Identificador:ED495BCB

MUNICÍPIO DE BORBA

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018-CPL/PMB

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **041/2018 – CPL/PMB, Processo Administrativo nº 044/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2018-CPL/PMB, por Sistema de Registro Preço (SRP)**.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA-AM – CNPJ Nº e E C PROTÁZIO TOPOGRAFIA –ME, CNPJ Nº 24.544.012/0001-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ESTRADA DE RODAGEM PARA PAVIMENTAÇÃO, COM ESTACAS DE 20M (VINTE METROS) EM 20M (VINTE METROS) NO ALINHAMENTO LONGITUDINAL E SEÇÕES TRANSVERSAIS A CADA 20M (VINTE METROS) EM 20M (VINTE METROS), LEVANTAMENTO DE BUEIROS, BACIAS HIDROGRÁFICAS, JAZIDAS, CORTE, CUBAGEM, ESTRADAS DE ACESSO PARA JAZIDAS, BOTA FORA, NOTAS DE SERVIÇOS E PROJETOS COMPLETOS PARA EXECUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BORBA NO EXERCÍCIO DE 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2018, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto/Atividade:

15.452.0011.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso:

0100: RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, do Decreto Federal nº. 7.892/2013, da Lei Complementar nº. 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de assinatura do Extrato do Contrato.

Borba, 08 de maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Naiane Pimentel de Melo

Código Identificador:57EE6725

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS NR. 001/2018

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, do tipo “menor preço global”, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 64 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, NOS BAIRROS NOVO HORIZONTE E SÃO GERALDO, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA**, com abertura às 09:00 horas do dia 30/05/2018.

O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, nº 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Caapiranga/AM, 14 de maio de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA

Presidente da CPL

Publicado por:

Ademi da Silva Viana

Código Identificador:612244DA

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 002/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências

contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I) ADJUDICAR à empresa **BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.179.515/0001-82, situada na Avenida Constantino Nery, nº. 931, Presidente Vargas, CEP 69.025-315, Manaus/AM, neste ato representada pela Sra. Regina Bastos de Almeida, portadora do RG nº. 0181184-3 SSP/AM, nos itens **01 a 41**, perfazendo o valor global de **R\$ 363.042,00 (trezentos e sessenta e três mil e quarenta e dois reais)**;

II) HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 002/2018, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **“eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Canutama/AM”**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 11 de Maio de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:

Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:F07D3025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumprindo-se todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **JHEMESSON CAMPOS DE LIMA - ME** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que foram acostados aos autos demonstram que houve obediência a todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a nota técnica conclusiva emitida pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **JHEMESSON CAMPOS DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.387.178/0001-56, situada na Avenida Benjamin Constant, 114, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Jhemesson Campos de Lima, portado do RG nº 2721195-9-2

SSP/AM o item **1**, perfazendo o valor global de **R\$ 300.952,20 (trezentos mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**;

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº. 008/2018**, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, tendo por objeto a **contratação de Pessoa Jurídica através da modalidade Pregão Presencial, pelo tipo menor preço para a prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, de capina manual do terreno público, capina manual e varrição sobre calçamento, execução de limpeza e varrição de sarjeta, varrição manual, roçagem mecânica, carga manual e mecânica de material de qualquer natureza sobre caminhão, transporte para bota-fora, poda e supressão de árvores com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Canutama**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 11 de Maio de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA

Publicado por:

Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:5E91660F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 006/2018-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 008/18.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e JHEMESSON CAMPOS DE LIMA - ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE NATUREZA CONTINUADA, DE CAPINA MANUAL DO TERRENO PÚBLICO, CAPINA MANUAL E VARRIÇÃO SOBRE CALÇAMENTO, EXECUÇÃO DE LIMPEZA E VARRIÇÃO DE SARJETA, VARRIÇÃO MANUAL, ROÇAGEM MECÂNICA, CARGA MANUAL E MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, TRANSPORTE PARA BOTA-FORA, PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02.

VALOR GLOBAL: O valor global será de R\$ 300.952,20 (trezentos mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o item adjudicado e homologado em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Canutama, 14 de maio de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:

Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:CC71492E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2017

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017, oriundo do Pregão Presencial nº. 007/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e DVA SISTEMAS LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de maio de 2018.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canutama, 10 de maio de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:

Reginaldo de Souza Barbosa

Código Identificador:83515C37

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DA CARTA
CONTRATO Nº 001/2017**

Espécie: Termo aditivo de valor e prazo

Objeto: Serviço de internet via satélite com acesso compartilhado 24 horas por dia.

Parte Contratante: CÂMARA DE CARAUARI

Parte Contratada: RPJ COMERCIO E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA.

Valor do Contrato: R\$ 6.975,00 (seis mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade Orçamentária: 01.01. – Câmara Municipal de Carauari

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Funcionamento da Câmara Municipal de Carauari.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Fonte: 10 – Recursos Ordinários

Carauari-AM, 03 de maio de 2018.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 03 de maio de 2018.

Publicado por:

Antonio Raimundo Martins de Souza

Código Identificador:5EC0B50F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - SRP

Objeto: Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de sonorização, iluminação e toda estrutura necessária para a realização de eventos, no município de Carauari, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 25 de maio de 2018. Hora 09:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 15 de maio de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:B1CD7550

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO – PP Nº 003/2018-SRP**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DO CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**REPETIÇÃO DE ITEM CONSIDERADO DESERTO DO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 003/2018-SRP.**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de veículos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Careiro - AM.

Data e Horário: 25/05/2018, às 14:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia **14/05/2018**, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a ser retirado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal do Careiro, no horário de 08:00h às 13:30h nos dias úteis ou enviando requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) para o e-mail: cmlcareirocastanho2017@gmail.com.

Careiro/AM, 11 de maio de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:

Laura Tayana Santiago Chixaro

Código Identificador:DF7C42EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO – PP Nº 018/2018-SRP**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DO CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**REPETIÇÃO DE ITENS CONSIDERADOS DESERTOS DO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 018/2018-SRP.**

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de veículos para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Careiro.

Data e Horário: 25/05/2018, às 10:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia **14/05/2018**, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a ser retirado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal do Careiro, no horário de 08:00h às 13:30h nos dias úteis ou enviando requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) para o e-mail: cmlcareirocastanho2017@gmail.com.

Careiro/AM, 11 de maio de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
 Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:BC3DEC30

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 229/2018**

PORTARIA Nº 229 DE 10 DE MAIO DE 2018

“Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o Servidor **MAURÍCIO DA CUNHA GIRÃO FILHO**, do Cargo de Provimento em Comissão – CC 08 de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Maio do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Maio de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO

Sec. Adm. e Planejamento

Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
 Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:07A6ADAF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 230/2018**

PORTARIA Nº 230 DE 10 DE MAIO DE 2018

“Exonera membro do Conselho Tutelar do Município do Careiro e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, por motivo de falecimento, o Servidor **AREOLINO MORAES DA CUNHA**, do Cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Maio do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Maio de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO

Sec. Adm. e Planejamento

Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
 Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:1F3DCE20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 231/2018**

PORTARIA Nº 231 DE 10 DE MAIO DE 2018

“Nomeia Servidor Temporário, em caráter de excepcional interesse Público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelos Artigos 84, XI, XV e 132 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 13, II, § 132 da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Considerando, o disposto na Consolidação de Entendimentos Técnicos do Supremo Tribunal Federal, página 77 – Agentes Públicos.

Considerando, a inexistência de tempo hábil para realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Cidadão **VALDENILSON ALVES DOS SANTOS**, no Cargo Temporário de Técnico Agrícola, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Maio do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Maio de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO

Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:FC59A80B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

1. ESPÉCIE: CONVÊNIO FIRMADO A PREFEITURA DE CAREIRO E A AMAZONASTUR-EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO.

2. OBJETO: Concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Careiro, para realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fatima, no Município do Careiro, a ser realizada nos dias 11,12,13 de maio de 2018.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, parágrafo 3º da Lei 13.303/2016;

4. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018.

5. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será 90 (noventa) dias.

6. VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) sendo R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) do Concedente e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do Conveniente.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conveniente: Projeto atividade: 2.037 – Manutenção de Eventos Culturais e Esportivos no Município- 3.3.90.30.00.00.00.00.0010- Material de Consumo- 3.3.90.31.00.00.00.00.0010 – Premiações culturais, Artist. Cientif. Despot. e Outros- 3.3.90.32.00.00.00.00.0010- Material bem ou Serviço p/ distribuição Gratuita- 3.3.90.39.00.00.00.00.0010- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Concedente: Recursos oriundos do PT 23.695.3229.2421.0007/Natureza de despesa: 334041/Fonte:160

Careiro-AM, 08 de maio de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal do Careiro

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:603EFCAF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 003/2018**

Errata do aviso de publicidade na matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05 de março de 2018, Edição 2056, referente ao Pregão Presencial nº 0003/2018-SRP, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de veículos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Careiro - AM:

Onde se lê:

CONSIDERANDO que os itens: 02 e 03 do referido Pregão Presencial foram considerados DESERTO, tendo em vista não acudirem interessados no certame, em conformidade ao constante em Ata de abertura de sessão do Pregão Presencial 003/2018, datada de 15/02/2018, anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe;

MANAUS AUTOCENTER LTDA – CNPJ nº 04.542.410/001-15: Item 01 R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais).

Leia-se:

CONSIDERANDO que o item: 02 do referido Pregão Presencial foi considerado DESERTO, tendo em vista não acudirem interessados no certame, em conformidade ao constante em Ata de abertura de sessão do Pregão Presencial 003/2018, datada de 15/02/2018, anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe;

MANAUS AUTOCENTER LTDA – CNPJ nº 04.542.410/001-15: Item 01 R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Careiro/AM, 05 de março de 2018.

COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:05A90E58

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 072/2007 DE 08 DE MARÇO DE 1997.
DEFINE AS METAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CODAJÁS, REORGANIZA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão SIMÃO BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal do município de Codajás, Estado do Amazonas.

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Codajás, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Codajás em por metas:

O resgate dos direitos urbanos, através da articulação integrada de ações públicas e particulares por melhores, condições devidas no Município. Tendo-se como pressuposto a Justiça Tributária para o aprimoramento dos serviços municipais, especialmente nos aspectos de alimentação, saúde, educação, transporte e habitação;

A proteção dos deficientes, à maternidade, à infância, aos adolescentes e aos idosos;

A defesa sanitária da população, o oferecimento de serviços médicos e hospitalares e a doação de medicamentos aos necessitados;

O combate ao analfabetismo, a ampliação das oportunidades educacionais, a melhoria da qualidade de ensino e ao apoio ao estudante pobre;

A promoção de medidas visando a regularização da ocupação de terra e ao acesso da população de baixa renda a moradia;

A ampliação das obras de infra-estrutura e dos serviços públicos, objetivando a conservação do sistema viário a efetiva prestação de transporte coletivo rural “terrestre e marítimo” e a permanente limpeza da cidade;

O apoio a ação cultural, ao desporto e ao lazer organizados, através do incentivo a defesa do patrimônio público e ao pleno usufruto dos logradouros municipais;

O aumento da oferta de produtos alimentares, mediante a doação de políticas de abastecimento e de abastecimentos e de comercialização sem fins lucrativos;

O fomento a micro e pequena empresa, principalmente nos setores da agricultura, da agropecuária, da avicultura e da piscicultura;

A preservação do meio ambiente e o desenvolvimento do turismo municipal;

Art. 2º. Para a consecução das metas estabelecidas no Art. 1º, a administração do município de Codajás fica assim organizada:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA SUBORDINADA AO GABINETE DO PREFEITO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

SECRETARIA MUNICIPAL DE APIO A ADMINISTRAÇÃO EM MANAUS;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO E ABASTECIMENTO;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA – INPLAM;

III – ADMINISTRAÇÃO FUNDAMENTAL.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO – FUNTUR

FUNDAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO MUNICIPAL – FUNDACOM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL – FUNDEPROR

Art. 3º. É fixado em 12 (doze) o quantitativo dos cargos de secretário municipal, assim considerados os titulares dos órgãos que integram a estrutura de organização do Município de Codajás.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de nomeação determinará as atribuições específicas e denominação e indicará servidores e unidades administrativas que a ele estarão subordinados.

Art. 4º. Para os efeitos da reorganização administrativa objeto desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

Proceder, através da aprovação do regulamento administrativo da Prefeitura de Codajás, à reestruturação organizacional da Administração Municipal Direta e, mediante alteração dos Regimentos Internos e estatutos específicos da Administração Indireta e Funcional, estabelecendo as finalidades, atribuições e vinculações; Redistribuir os acervos patrimoniais, as dotações orçamentárias, os cargos e as funções gratificadas dos órgãos da Administração Direta, em função do item anterior;

Instituir, com as finalidades legais próprias, as entidades da administração Indireta e Funcional criadas por esta Lei, mediante a aprovação dos respectivos regimentos Internos ou estatutos e quadro de pessoal, as descrições dos bens municipais afetados, assim como a definição dos seus patrimônios e receitas;

Conceder reajuste de salários, criação ou extinção de gratificação, abertura de créditos especiais para cobertura com a implantação das respectivas criações das secretarias, departamentos e setores.

Art. 5º. As entidades paraestatais-autarquias e fundações cuja criação está autorizada na presente Lei, será complementada, para cumprimento do Artigo 37, XIX da Constituição da República o projeto de leis específicos que tratem das finalidades administração, regime dos servidores, patrimônio, rendas e créditos orçamentários, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º. Ato do Prefeito Municipal disporá sobre:

A instituição dos sistemas de apoio jurídico, de planejamento, de finanças, de administração e de recursos humanos;

As bases fundamentais da ação, com ênfase para a regionalização e a desburocratização;

A atribuição da gratificação de representação e da gratificação de localidade, ora criada, com vista a justa remuneração dos encargos decorrentes do exercício da função pública em condições especiais.

Art. 7º. A gratificação de Salário-Produtividade de que trata o Art. 92, § 2, IV da Lei Orgânica, será concedida a servidor público até 500% dos vencimentos, por ato próprio do Poder Executivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A referida será regulamentada por ato do Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º. As despesas com a execução desta Lei correção à conta das dotações específicas consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Codajás, para o corrente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os remanejamentos e transposições orçamentárias dos efeitos da presente Lei, não onerarão os limites autorizados nos Inciso I do Art. 4º, da Lei Orçamentária nº 070 de 7 de novembro de 1996.

Art. 9º. Diretrizes das Secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

- Elaborar “Plano de Trabalho anual”;
- Divulgar todas as ações do Executivo Municipal;
- Promover programas nos serviços de alto-falantes, focalizando as ações diárias;
- Criar programas de televisão com enfoque para as classes médias e baixas;
- Fazer comunicados, avisos e outros tipos de divulgações, focalizando o apoio do Poder Executivo;
- anunciar com antecedência as viagens do Prefeito e seus objetivos;
- Divulgar as atividades comunitárias, eventos e outros;
- Priorizar a divulgação das festas tradicionais do Município;
- Outras atividades correlatas;
- Orientar seus funcionários, sempre em sintonia com as determinações do Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.

- Elaborar “Plano de Trabalho Anual”;
- Criar áreas de preservação ecológica ou ambiental;
- Preservar os lagos, rios e igarapés em fase de “degradação”;
- Preservar as praias naturais e, as mais procuradas para o lazer para o lazer;
- Priorizar para os efeitos ambientais: Lago do Miúá, do Badajós, do Piorini, Passaral e outros;
- Viabilizar o desenvolvimento do Turismo no Município;
- Criar um corpo técnico para orientar sobre preservação e projetos ambientais;
- Manter relacionamentos com órgãos ambientais, visando reconhecimento e recursos financeiros para manter as atividades e preservação do meio ambiente;
- Outras atividades correlatas;
- Orientar seus funcionários, sempre em sintonia com as determinações do Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

- Elaborar “Plano de Trabalho Anual”;
- Construir um “Ginásio Poliesportivo” com quadra polivalente, arquibancada de concreto, vestiários e banheiros completos, placar eletrônico, iluminação e uma piscina na parte externa;

Finalidade:

- Atender e suprir as necessidades dos estudantes da rede de ensino do Município;
- Atender aos adolescentes em jogos e práticas esportivas diversas;
- Atender aos campeonatos esportivos locais;
- Atender as competições intermunicipais;
- Sedar jogos estudantis do médio Solimões;
- Recuperação do estádio de futebol, reforma e construção de vestiários;
- Construção e recuperação de quadras esportivas nos colégios;
- Construção de campos de peladas nos bairros: Colônia, São Francisco e Laguinho;
- Atender com materiais esportivos as comunidades da Zona Rural;
- Promover jogos e competições esportivas e culturais com as comunidades codajenses e municípios circunvizinhos;
- Outras atividades correlatas;
- Orientar seus funcionários, sempre em sintonia com as determinações do Executivo.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

- Construção de 06 (seis) creches “escolas de ensino regular”;

Finalidades:

- Abrigar Diariamente e alfabetizar crianças sem bagas na rede de ensino regular recebendo gratuitamente alimentação e material escolar.
 - Construção de escolas-oficinas de artesanato;
- Finalidade:
- Profissionalizar as pessoas de menor idade aquisitivo oferecendo a elas condições e meios necessários, para que a aprendizagem através dos cursos ministrados possam obter recursos financeiros para a melhoria de vida;
 - Ráfia, flores bonecas de lã, pintura em tecido, cartongem, corte e costura, crochê, pintura em vidro, madeira, ténifre, corte de cabelo, manicure, frente de trabalho.
 - Assistência diária as famílias carentes;
 - Rotineiramente são realizadas visitas domiciliares as pessoas carentes para conhecimento das condições de habitação a o meio

ambiente em que vivem. Neste atendimento deverão ser incluídos os assuntos de:

- Aposentadoria (Funrural);
- Assistência Jurídica;
- Atendimento Médico;
- Doação de rancho social;
- Levantamento sócio-econômico das famílias carentes das zonas urbanas e rural;
- Aplicação da Lei 8.742 da Constituição Federal (Benefício de Prestação Continuada) “benefício ao idoso acima de 70 anos”;
- Aplicação do Decreto Federal nº 1.744 “pessoas portadoras de deficiências, incapacitadas para a vida independente e para o trabalho” (anomalias e lesões irreversíveis de natureza hereditária congênita ou adquirida);
- proporcionar atividades às crianças, jovens, adultos e velhos, implantação do projeto Universidade na Terceira Idade (Convênio com a UA);
- criação de Albergue para idosos ou carente, doente ou abandonado;
- criação de Clubes de Mães, de Jovens e outros;
- documentar gratuitamente todas as pessoas que não possuem documentos;
- doação de equipamentos e apoio para pessoas portadoras de deficiência física;
- atendimento específico às gestantes;
- criar uma feira comunitária de artesanatos;
- criar o sopão para o produtor rural que vem vender seus produtos nos fins de semana;
- outras atividades correlatas;
- Orientar seus funcionários sempre em sintonia com as determinações do Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO E ABASTECIMENTO.

- elaborar “Plano de Trabalho Anual”;
- ampliação e modernização da feira do produtor;
- fazer convênios com o Estado através do BEA para financiar os produtores municipais;
- construir uma área para marreteiros (camelôs);
- contratação de técnicos agrícolas para dar assistência aos produtores rurais;
- modernização do Mercado Central (municipal);
- apoio às atividades do IDAM;
- apoio e criação de um posto do IBAMA;
- introduzir a mecanização agrícola no município;
- incentivar o plantio de açaizeiros com orientação técnica;
- instituir prêmios de produtividade rural para o produtor;
- celebrar contratos com compradores de pescados em outros estados para exportação de peixe do município;
- celebrar contratos com importadores (fábricas de picolés e sorvete) em estados para exportação de polpas e açaí em pó;
- construção de uma nova granja com 4 (quatro) galpões para frango de corte e falinha poedeira;
- construção de casas de farinha flutuante para as comunidades rurais;
- outras atividades correlatas;
- orientar seus funcionários, sempre em sintonia com as determinações do Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- elaborar “Plano de Trabalho Anual”;
- elaborar o orçamento Anual Participativo (será elaborado junto às entidades instaladas no município e as Associações representativas);
- elaborar prestação de contas mensal (sempre na 3ª semana do mês subsequente);
- elaborar prestação de contas dos convênios dentro do prazo previsto em lei;
- trabalhar em conjunto com a secretaria de Administração;
- outras atividades correlatas;
- orientar seus funcionários sempre em sintonia com as determinações do Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- elaborar “Plano de Trabalho Anual”;
- coordenar os trabalhadores dentro dos setores diversos para atender melhor os municípios;
- rever o Código de postura do município (retirada das carreiras da frente da cidade);

- elaborar plano de cargos e salários dos funcionários públicos municipais;
- descentralização da administração dotando as secretarias de pessoas capacitadas nas suas funções;
- manter a pontualidade do dia de pagamentos dos funcionários públicos municipais;
- trabalhar em conjunto com as Secretarias de Finanças e Comunicação Social;
- outras atividades correlatas;
- orientar seus funcionários, sempre em sintonia com as determinações do Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- elaborar “Plano de Trabalho Anual”;
- recuperar a fábrica de gelo do município;
- construir uma câmara frigorífica para o armazenamento de peixes;
- priorizar transporte para o escoamento da produção dos colonos das estradas, rios e lagos do município;
- coordenar a localização das “Casas de Farinha Flutuantes” nas comunidades da zona rural;
- promover campeonatos de Pesca Amadora em época apropriada nas regiões dos lagos (instituir prêmios aos participantes);
- criar a EXPOAGRO – Exposição Agropecuária do Médio Solimões em Codajás (instituir data);
- apoio às atividades do IDAM, IBAMA;
- trabalhar em conjunto com a Secretaria de Economia, Abastecimento e Desenvolvimento;
- outras atividades correlatas;
- orientar seus funcionários, sempre em sintonia com as determinações do Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- elaborar “Plano de Trabalho Anual”;
- construir e recuperar escolas na zona rural e urbana (convênio com o MEC);
- reordenar o sistema de ensino da Rede Escola Municipal visando a capacitação dos professores para o melhor desempenho de suas funções;
- manter cursos profissionalizantes para jovens e adultos com ou sem grau de escolaridade, visando o mercado de trabalho (convênio com o SENAI e SENAC);
- reciclar os professores Rurais visando capacitá-los melhor;
- assessorar aos atendimentos educativos ao portador de necessidades especiais através de Instituições especializadas existentes no município;
- priorizar a merenda escolar e materiais didáticos e pedagógicos para os alunos;
- outras atividades correlatas;
- orientar seus funcionários, sempre em sintonia com as determinações do Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- elaborar “Plano de Trabalho Anual”;
- contratar médicos (Clínico Geral, Cirurgião Obstetra, Ortopedista), dentistas, enfermeiros(as) e outros profissionais de saúde;
- aquisição de medicamentos para atender a população de baixa renda;
- construção de Postos de Saúde “PS” nos bairros da Colônia e Lago da Lagoa com funcionamento 24:00hs;
- reordenar o atendimento médico, cirúrgico e hospitalar da Unidade Mista de Codajás;
- aquisição de aparelho de Raio-X, Ultrassonografia e outros;
- firmar convênios com a Faculdade de medicina da UA;
- firmar convênios com a Faculdade de Odontologia da UA;
- realizar campanhas de saúde, vacinação e utilização de água, em conjunto com outros órgãos da área de saúde;
- priorizar a medicina preventiva com agente de saúde treinados e equipados para primeiros socorros, na zona rural e urbana;
- outras atividades correlatas;
- orientar seus funcionários, sempre em sintonia com as determinações do Executivo.

DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO.

- elaborar “Plano de Trabalho Anual”;
- elaborar programas de conscientização sobre o uso de água potável para diminuir o desperdício;
- realizar a campanha da torneira (doação de torneiras para conter o desperdício de água);

- construir caixas d'água nos bairros da Colônia e Laguinho;
- recuperar a caixa d'água existente;
- ampliar a rede de água encanada levando a todas as casas e bairros, mediante a perfuração de poços artesianos e sua manutenção;
- compra de uma fábrica de reciclagem do lixo urbano;
- construção de conjuntos habitacionais (convenio com a SUHAB);
- recuperação da estrada Codajás/Anori (piçarra, bueiros e pontes);
- recuperação da estrada Codajás/Miuá Piçarra, bueiros e pontes);
- construção da estrada Codajás/Taracoá;
- realizar obras de pavimentação, drenagem, sarjeta e meio-fio de vias públicas;
- construção de muro de arrimo na orla fluvial da cidade;
- construção de uma granja com galpões para frangos de corte e galinhas poedeiras, e uma Pocilga;
- cuidar da limpeza pública;
- cuidar dos equipamentos como: máquinas pesadas, caçambas, caminhões, automóveis, embarcações e outros;
- reativar a Usina de Asfalto do município;
- acompanhar a execução de obras no município de responsabilidade da União;
- drenagem e aterro da área alagadiça denominada Igarapé da Colônia;
- recuperar os prédios públicos municipais em estado precário;
- elaborar projetos viáveis, para todas as obras públicas municipais;
- construção de um novo cemitério para cidade;
- outras atividades correlatas;
- orientar seus funcionários, sempre em sintonia com as determinações do Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO EM MANAUS

- elaborar "Plano de Trabalho Anual";
- atendimento aos codajenses em suas necessidades na capital;
- manter contatos Governamentais visando a aquisição convênios para o desenvolvimento do município;
- manter contatos permanentes com autoridades Municipais, Estaduais, Federal, Civil, Militares e eclesiásticos;
- representar o Prefeito na capital, quando de impedimento deste;
- apoiar as demais secretarias da administração municipal em suas necessidades na capital;
- outras atividades correlatas;
- orientar seus funcionários, sempre em sintonia com as determinações do Executivo.

ARTIGO 11 – Revogam-se as disposições em contrário e especialmente:

I – A Lei n.º12 de 05 de Dezembro de 1989, com suas posteriores modificações;

II – O Decreto n.º81 de 04 de Maio de 1992, mantidos os cargos comissionados constante de seu anexo único, no que não conflitarem com as disposições desta lei.

PARAGRAFO ÚNICO – A Comissão Municipal de Licitação terá sua composição e seu funcionamento regulados por portarias.

ARTIGO 12 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, aos 08 dias do mês de março de 1997.

SIMÃO BARROS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Harailton Soares Rocha

Código Identificador:1FE3C109

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 029-18 PP. Nº 006-18

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à rua. Turíbio de Oliveira, s/nº, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal,

ORDEAN GONZAGA DA SILVA; Contratada: **A. S. DAMASCENO**, localizada a rua Expedito Ferreira Barbosa, S/Nº, Bairro Centro, Guajará/Amazonas, inscrita no CNPJ sob o 11.954.215/0001-13, representada pelo Sr. **Álvaro dos Santos Damasceno**, brasileiro, solteiro, CPF nº 484.390.452-04, residente à rua Expedito Ferreira, s/nº, Bairro Centro, Guajará/Am; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 006/2018; Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará – AM**, vencedor dos itens 14, 18, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, no valor de R\$ 63.795,00 (Sessenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais), PRODUTOS DE PADARIA Itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, no valor de R\$ 84.275,00 (**oitenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais**), Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%, PNAE, FMAS**.

Guajará – AM, 24 de abril de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador:01AF8CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 030-18 PP. Nº 006-18

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à rua Turíbio de Oliveira, s/nº, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**; Contratada: **J. E. COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, localizada a Av. Leopoldo de Bulhões nº 1236, Bairro Cruzeiro, Cruzeiro do Sul - Ac, inscrita no CNPJ sob o nº 11.835.192/0001-72, representada pelo Sr. **Jose Elder Mesquita dos Santos**, brasileiro, solteiro, CPF nº 679.779.102-25, residente na rua Leopoldo de Bulhões nº 1236, bairro Cruzeiro, Cruzeiro do Sul/Acre; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 006/2018; Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará – AM**, vencedor dos itens 09, 10, 11, 12, 15, 17, 20, 21, 27, 35, 36, 37, no valor global de R\$ 110.655,00 (**cento e dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais**), Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%, PNAE, FMAS**.

Guajará – AM, 24 de abril de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador:2C97D732

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 025/2018

DECRETO Nº 025/2018-GAB/PREF.

Ipixuna-Am, 02 de Maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM; Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **SAMUEL FARIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG: 2305427 SSP GO e CPF: 391.898.301-30, do Cargo em Comissão de **Representante do Município**, do Município de Ipixuna-AM.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:9B86CA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N. 026/2018

DECRETO Nº 026/2018-GAB/PREF.

Ipixuna-Am, 02 de Maio de 2018.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM; Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **DAVI FARIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG: 0657402-5 e CPF: 216.108.782-72, para exercer o Cargo em Comissão de **Representante do Município** na capital do Estado do Amazonas (Manaus), para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Ipixuna-AM.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, documentação pessoal, sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita do Município de Ipixuna – AM

Publicado por:

Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:5EE4B5EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº018/2018 - CEI

PORTARIA Nº18/18/GP/CEI

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 54 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 10/2018, de 17 de abril de 2018 de autoria do Vereador George Oliveira Reis, lido e aprovado em Plenário na Reunião Ordinária do dia 08/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Inquérito, constituída dos Vereadores: Reginaldo dos Santos da Silva – Presidente, George Oliveira Reis – Relator, Kelison Dieb da Silva – Membro e Jakson Pinheiro – Membro, com finalidade de investigar os assuntos abaixo especificado:

A falta de segurança no transporte público;

A ausência de contrato para prestação de serviço do transporte público;

A péssima qualidade do serviço de transporte público, pneu, careca, constantes prejuízos para a população quando o ônibus da pane mecânico;

O auto preço pago por um transporte que não oferece comodidade aos usuários do transporte público;

Todos os contratos licitatórios, referente ao transporte coletivo firmados com a Prefeitura;

O porque que a empresa da linha Expresso Iranduba ainda permanece em funcionamento, mesmo não tendo condições de legais para circular na cidade?

O porque que os ônibus não passam nas horas certas?

Nova Licitação para o transporte público.

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito, ora instituída terá prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante aprovação do Plenário, conforme Art. 56, § 2º do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 14 de maio de 2018.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL

Presidente

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:183FFC20

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 – CPL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 09/04/2018, edição 2081.

EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTE AO PREGÃO:

1 – CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 08.713.710/0001-70, representado pelo seu procurador o Sr. **ALMIR DA SILVA PRESTES**, portador da cédula de identidade nº 1870710-6 SSP/AM;

INÍCIO DA SESSÃO:

No dia **03/05/2018** às **09:00h**, a Pregoeira **SUANNE CÉLIA PEREIRA SOUZA**, designada através do Portaria nº 014/2018 de

17/04/2018, procedeu à abertura da sessão, referente a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 002/2018-CPL**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

Aberto o certame a Pregoeira registra a participação da equipe de apoio: **KELISMARA DA COSTA MEDEIROS** e **AYLZ DA SILVA DE QUEIROZ PIERRE**.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou o credenciamento das representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que as habilitavam à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Credenciamento e Declaração de Elaboração Independente da Proposta, conforme disposição do **item 5.1. e seus subitens** do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, **CRENCIOU** a empresa: **CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DOS LANCES:

Em seguida, fez recolher o envelope contendo a Proposta de Preços e a Documentação da licitante credenciada, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte.

Aberto os envelopes contendo as Propostas de Preços da licitante, a Pregoeira passou analisar os preços das propostas classificando as propostas conforme os preços de forma crescente em cada item, dando sequência fez a leitura em voz alta do valor global da Proposta, conforme relação a seguir:

1 – CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, R\$ 86.419,07 (oitenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e sete centavos);

FINALIZAÇÃO DA ETAPA DE LANCES:

Finalizada a etapa de lances e sendo classificada a proposta detentora do menor lance, a Pregoeira fez abertura do envelope da proponente e passou analisar minuciosamente os documentos de habilitação, para fins de habilitação ou inabilitação.

HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES:

Durante a análise da documentação da empresa **CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA** observou-se que a mesma atendia a todas as exigências constantes no edital do referido pregão sendo a mesma declarada **HABILITADA** e vencedora do certame.

VALOR GLOBAL DOS ITENS APREGOADOS:

O valor global dos itens apregoados importa na quantia de **R\$ 88.458,71, (oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**, sendo negociado o valor final em **R\$ 78.375,30 (setenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**, o qual está compatível com o preço estimado pela planilha da Câmara Municipal, gerando economia de **R\$ 10.083,41 (dez mil oitenta e três reais e quarenta e um centavos)**, equivalente a **11,40%**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **KELISMARA DA COSTA MEDEIROS**, digitei e vai assinada pela Pregoeira, pelo representante da licitante presente.

Irاندuba, 03 de maio de 2018.

SUANNE CÉLIA PEREIRA SOUZA
Pregoeira

KELISMARA DA COSTA MEDEIROS

AYLZ DA SILVA DE QUEIROZ PIERRE

CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA
Representante da Licitante Presente

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:33781430

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Alessandro Pereira Carbajal, torna sem efeito a Portaria nº016/2018 de 24 de abril de 2018, considerando a nova Portaria nº018/2018 publicada em 14/05/2018.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente da Câmara de Irاندuba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:A22D7710

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** SERVIÇO PARA LIBERAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADA DE 02 Mbps, POR 10 MESES, NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA. **Favorecida:** M M S DE BRITO, CNPJ: 13.169.745/0001-20. **Valor Global:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Fundamentação Legal:** Art. 24, **Inciso II e § 1º** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e Lei nº 12.715/2012.

Itacoatiara - AM, 27 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:AA075ED5

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** aquisição de 01 (UM) TELEFONE CELULAR 8GB DE MEMÓRIA, SANSUNG GALAXY J1 6, para o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara. **Favorecida:** ELIAS CUNHA DE MELO JUNIOR – ME, CNPJ: 11.199.340/0001-00 – **valor global:** R\$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete reais). **Fundamentação Legal:** Art. 24, **Inciso II** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 01 de março de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:4628385F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** aquisição de 13 (TREZE) POLTRONAS PRESIDENTE COM BRAÇO REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO, REVESTIDA EM TECIDO, COM BASE GIRATÓRIA e 06 (SEIS) BANCOS COM 03 ASSENTOS, LONGARINA COM ASSENTO E ENCOSTO EM PROLIPOILENO, para o Instituto Municipal de Previdência dos

Servidores de Itacoatiara. **Favorecida:** MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.499.755/0001-72 – **valor global:** R\$ 7.695,54 (Sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 24, **Inciso II** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 12 de março de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS

Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:6E60612B

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação dos Serviços de Confecção de 1.000 (mil) Panfletos institucionais formato 18 (16x22) em papel couchê brilho colorido 4x0, para o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara. **Favorecida:** GRAF SERPA – EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ: 10.615.429/0001-74. **Valor Global:** R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). **Fundamentação Legal:** Art. 24, **Inciso II** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 26 de março de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS

Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:53F559F3

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** aquisição de materiais de construção a seguir:

ITEM	Descrição do Produto	Quant.	Unidade
I	Joelho 90 esgoto 50mm, soldável	5	unid
II	Tubo Esgoto 50mm	1	unid
III	Engate branco 50cm 1/2"	1	unid
IV	Coluna de Louça branca	1	unid
V	Tubo Esgoto 100mm	1	unid
VI	Parafuso p/vaso sanitário	1	unid
VII	Joelho 90 esgoto 100mm, soldável	1	unid
VIII	Engate flexível pvc 40cmx1/2"	1	unid
IX	Tijolo 08 furos	500	unid
X	Torneira bico móvel balcão branca 1/4"	1	unid
XI	Válvula p/lavatório	1	unid
XII	Lavatório Branco	1	unid
XIII	Vaso Sanitário c/Cx acoplada branca	1	unid
XIV	Cola adesiva 75g	1	unid
XV	Cimento 42,5 kg	5	unid
XVI	Anel de vedação p/vaso sanitário	1	unid
XVII	Assento p/vaso sanitário branco	1	unid
XVIII	Parafuso p/lavatório	1	unid
XIX	Areia p/construção branca	1	m³

Favorecida: ALZIRA TEIXEIRA MAIA, CNPJ: 13.074.440/0001-35 – **valor global:** R\$ 970,29 (Novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 24, **Inciso II** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 27 de março de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS

Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:F347DF22

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** aquisição de 01 (UM) SCANNER DE MESA PROFISSIONAL C/CICLO DIÁRIO DE 4000 PÁGINAS, para o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara. **Favorecida:** INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ: 02.237.524/0001-06 – **valor global:** R\$ 2.199,95 (Dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 24, **Inciso II** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 05 de abril de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS

Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:7CC9CB3C

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** aquisição de 01 (UM) CAPACETE P/MOTOCICLISTA, para o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara. **Favorecida:** SUPERMERCADO DONA NOVINHA, CNPJ: 18.414.517/0001-92 – **valor global:** R\$ 110,99 (Cento e dez reais e noventa e nove centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 24, **Inciso II** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 07 de abril de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS

Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:4165F297

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação dos Serviços de Construção Civil, a seguir:

ITEM	Descrição do Serviço	Quant.	Unidade
I	Alvenaria em tijolo cerâmico	14,39 m2	m2
II	Piso em cimento	1,87 m2	m2
III	Demolição de alvenaria	9,30 m2	m2
IV	Embuço ou reboco	70,29 m2	m2
V	Colocação de cerâmica esmaltada	9,87 m2	m2

Favorecido: AMARILDO DOLZANES DA SILVA, CPF: 310.095.222-72 – **valor global:** R\$ 1.478,50 (Mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 24, **Inciso II** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 11 de abril de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS

Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:AF5EC207

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018**

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** aquisição de 01 (UM)) CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTU, para o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara. **Favorecida:** DISTRIBUIDORA MENEZES LTDA., CNPJ: 84.112.846/0004-56 – **valor global:** R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais). **Fundamentação Legal:** Art. 24, **Inciso II** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 30 de abril de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:1543C914

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2018**

ESPÉCIE: Carta Contrato de prestação de serviços; **PARTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI e empresa **Melo Auditoria e Assessoria Ltda.**, CNPJ – 21.681.222/0001-97; **OBJETO:** Serviços para liberação de link de internet dedicada de 02 Mbps; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **PRazo DE DURAÇÃO:** 10 (dez) meses, no período de 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Itacoatiara, 01 de março de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:9C4D49EB

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2014**

ESPÉCIE: Termo de Contrato para a prestação de Serviços contínuos de Contabilidade Pública; **PARTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI e empresa **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA.**, CNPJ: 34.586.982/0001-67; **OBJETO:** Execução de serviços contínuos, referentes à assessoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei federal nº. 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação da ACP – Auditoria de Contas Públicas; **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.228,00 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais), sem reajuste; **PRazo DE DURAÇÃO:** 12(doze) meses, a partir de 01 de abril de 2018; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.633/93 e demais alterações posteriores.

Itacoatiara, 22 de março de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:02DCBAEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 079 DE 31 DE MARÇO DE 2017**

Concede DIÁRIAS ao servidor SALVIANO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor de Departamento de Iluminação Pública desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1438/2017.

RESOLVE

I - Conceder DIÁRIAS ao servidor **SALVIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, Diretor de Departamento de Iluminação Pública, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 262.973.452-87, com domicílio situado a Rua Uatumã, 943 – Santa Luzia.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Prestar Serviços de Iluminação Pública;
Local: Comunidade Portuguesa;
Data: 04 de abril de 2017;

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 31 de março de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ
Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:5D82E7A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 080 DE 31 DE MARÇO DE 2017**

Concede DIÁRIA ao servidor RAIMUNDO CORREA MAL, Auxiliar de Serviços Gerais desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1441/2017.

RESOLVE

I - Conceder DIÁRIA ao servidor **RAIMUNDO CORREA MAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoa Física

CPF sob o Nº 317.521.102-00, com domicílio situado a Rua Raimundo Gama Filho, 1249 – São Jorge

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (*uma*) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Tratar assuntos sobre o Envio de Relatório de Alvará e Habite-se do Sistema de Cadastro de Obras Modulo Prefeitura - SISOBRAPREF;
Local: Inspetoria da Receita Federal/SECAT;
Data: 30 de março de 2017;

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 30 de março de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 31 de março de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ

Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:93184375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 081 DE 3 DE ABRIL DE 2017

Concede DIÁRIAS ao servidor SALVIANO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor de Departamento de Iluminação Pública desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1438/2017.

RESOLVE

I - Conceder **DIÁRIAS** ao servidor **SALVIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, Diretor de Departamento de Iluminação Pública, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 262.973.452-87, com domicílio situado a Rua Uatumã, 943 – Santa Luzia.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (*três*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Prestar Serviços de Iluminação Pública;
Local: Vila do Batista;
Data: 10 11 e 12 de abril de 2017;

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 03 de Abril de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:60C50957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 082 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Concede DIÁRIAS a servidora MARIETE DA SILVA ARAUJO, Auxiliar Administrativo desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1465/2017.

RESOLVE

I - Conceder **DIÁRIAS** a servidora **MARIETE DA SILVA ARAUJO**, Auxiliar Administrativo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 444.956.842-72, com domicílio situado a Rua Adolfo Olimpio, 2126 - Pedreiras.

II - Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (*duas*) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar da II Oficina de Laboratório para Elaboração do Plano Diretor de Redes Hospitalares do Estado do Amazonas;
Local: Auditório da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Universidade Estadual do Amazonas - UEA;
Data: 30 e 31 de março de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 30 de março de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 05 de abril de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:9884FE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 084 DE 10 DE ABRIL DE 2017

Concede DIÁRIAS ao servidor EMMANOEL QUEIROZ MORAES, Diretor de Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* ao servidor **EMMANOEL QUEIROZ MORAES**, Diretor de Departamento de Recursos Humanos, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 761.982.942-34, com domicílio situado a Rua Vitoria Regia, 1884 – Jardim Adriana.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 04 (*quatro*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital de São Paulo, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar do Treinamento do novo Sistema de Pessoal Fiorilli;
Local: São Paulo - SP;
Data: 11 a 14 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 10 de abril de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ

Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:D40295EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 085 DE 10 DE ABRIL DE 2017

Concede DIÁRIAS ao servidor JEFERSON RIBEIRO SOARES, Assessor Especial II desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* ao servidor **JEFERSON RIBEIRO SOARES**, Assessor Especial II, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 930.574.072-34, com domicílio situado a Rua Borba, 2678 – Iracy.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 04 (*quatro*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital de São Paulo, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar do Treinamento do novo Sistema de Pessoal Fiorilli;
Local: São Paulo - SP;
Data: 11 a 14 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 10 de abril de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ

Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:E0A8D32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 086 DE 10 DE ABRIL DE 2017

Concede DIÁRIAS ao servidor ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* ao servidor **ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itacoatiara – AM., inscrito no Cadastro de Pessoa Física, CPF sob o Nº 119.656.142-72, com domicílio situado a Rua João Valério, 848 - Jaury.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (*três*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a capital do Estado do Amazonas e ate a Capital do Brasil, conforme detalhamento abaixo:

Dia 10/04/2017: Assinar Contrato do Seqüestro de Carbono.

Local: Manaus/AM

Dia 11 e 12 /04/2017: Participar de reunião junto ao Ministério dos Esportes e da Cultura, respectivamente, para tratar assuntos de interesse do município;

Local: Brasília - DF.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 10 de abril de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ

Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:8A65D44C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 087 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

Concede DIÁRIAS ao servidor MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA, Secretário Municipal de Administração desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* ao servidor **MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, CPF sob o Nº 647.665.782-87, com domicílio situado a Rua Cláudio Pereira Simões, 3098 - Iracy.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 04 (*quatro*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital de São Paulo, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar do Treinamento do novo Sistema de Pessoal Fiorilli;

Local: São Paulo - SP;

Data: 11 a 14 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 10 de abril de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ

Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

CLAUDEMILSON NONATO SANTOS DE OLIVEIRA

Subsecretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:85469C61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 088 DE 17 DE ABRIL DE 2017**

Concede DIÁRIAS ao servidor PAULO ANDRE SILVA LIMA, Administrador do Aeródromo desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* ao servidor **PAULO ANDRE SILVA LIMA**, Administrador do Aeródromo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 839.111.892-49, com domicílio situado a Estrada do Aeroporto, S/N – Zona Rural.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (*três*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital da Bahia, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar do Curso de Operações Aeroportuárias (COA);

Local: Salvador - BA;

Data: 24, 25 e 26 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 17 de abril de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:C48D30BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 090 DE 18 DE ABRIL DE 2017**

Concede DIÁRIA ao servidor GENILDO OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1648/2017.

RESOLVE

I - Conceder DIÁRIA ao servidor **GENILDO OLIVIERA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Assistência Social, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 317.506.562-72, com domicílio situado a Isaac Peres, 2698 – Santa Luzia.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (*uma*) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar da Reunião Ordinária do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais da Assistência Social – COEGEMAS/AM.

Local: Avenida Darcy Vargas, 77 – Chapada (Sede da SEAS);

Data: 20 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 18 de abril de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:38FAD98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 091 DE 20 DE ABRIL DE 2017

Concede DIÁRIA ao servidor SANYO SILVA SOUZA, Assistente Administrativo desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1649/2017

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIA* ao servidor **SANYO SILVA SOUZA**, *Assistente Administrativo*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 805.794.002-63, com domicílio situado a Rua Cíntia, 242 – Jardim Florestal.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (*uma*) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar da Capacitação para Operadores do Sistema Cadastro Único, Versão 7.15;

Local: Edifício THE PALACE, Avenida Mario Ipiranga nº09, 8º andar;

Data: 25 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 20 de abril de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

CLAUDEMILSON NONATO SANTOS DE OLIVEIRA

Subsecretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:37EF5C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 091-A DE 20 DE ABRIL DE 2017

Concede DIÁRIA ao servidor VALCI JORGE LIMA DE CARVALHO, Secretário Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1684/2017.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIA* ao servidor **VALCI JORGE LIMA DE CARVALHO**, *Secretário Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 239.530.632-00, com domicílio situado a Rua Álvaro França, 1311 - Colônia.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (*uma*) diária para que o mesmo possa se deslocar até ao Interior do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar de Reunião sobre o Acordo de Pesca na comunidade Monte Sinai - APIPICA;

Local: Careiro da Várzea/AM;

Data: 20 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 20 de abril de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:3755EAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 093 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Concede DIÁRIAS ao servidor ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1746/2017

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* ao servidor **ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, *Prefeito do Município de Itacoatiara – AM.*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, CPF sob o Nº 119.656.142-72, com domicílio situado a Rua João Valério, 848 - Jauary.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (*duas*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Dia 27/04/2017: Participar de reunião junto ao Poder Judiciário.
Dia 28/04/2017: Participar de reunião junto à Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR tratar assuntos de interesse do município;
Local: Manaus/AM.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de abril de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ

Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador: A64543FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 094 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Concede *DIÁRIA* ao servidor **SALVIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, Diretor de Departamento de Iluminação Pública desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1394/2017.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIA* ao servidor **SALVIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, *Diretor de Departamento de Iluminação Pública*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 262.973.452-87, com domicílio situado a Rua Uatumã, 943 – Santa Luzia.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (*uma*) diária para que o mesmo possa se deslocar até ao Interior do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar de Reunião referente às comunidades de Itacoatiara que recebem iluminação pública da cidade de Urucurituba;
Local: Urucurituba - AM;
Data: 21 de Março de 2017;

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 21 de março de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 28 de abril de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ

Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador: 8F05C623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 096 DE 02 DE MAIO DE 2017

Concede *DIÁRIA* a servidora **CARLENE BARROSO CARIPUNA**, Agente de Combate a Endemias desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1694/2017

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIA* a servidora **CARLENE BARROSO CARIPUNA**, *Agente de Combate a Endemias*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 855.953.062-20, com domicílio situado a Rua H, 414 – Tiradentes.

II - Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (*uma*) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: II Seminário Estadual Alusivo ao dia mundial de luta contra a Malária;

Local: Auditório do CETA, Av. Pedro Teixeira, 2354, Dom Pedro – Manaus/AM;

Data: 25 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 25 de abril de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 02 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:4D1A369E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 097 DE 02 DE MAIO DE 2017

Concede DIÁRIA ao servidor JASON DOS SANTOS MORAES, Agente de Combate a Endemias desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1694/2017

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIA* ao servidor **JASON DOS SANTOS MORAES**, *Agente de Combate a Endemias*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 572.560.712-72, com domicílio situado a Rua Raimundo Hermida, 316 – São Francisco.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (*uma*) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: II Seminário Estadual Alusivo ao dia mundial de luta contra a Malária;
Local: Auditório do CETA, Av. Pedro Teixeira, 2354, Dom Pedro – Manaus/AM;
Data: 25 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 25 de abril de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 02 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:F3A05BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 098 DE 02 DE MAIO DE 2017

Concede DIÁRIA ao servidor EMERSON GUIMARES DA SILVA, Agente de Combate a Endemias desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1694/2017

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIA* ao servidor **EMERSON GUIMARAES DA SILVA**, *Agente de Combate a Endemias*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 639.786.792-72, com domicílio situado a Rua Benjamin Constam, 3613 – São Jorge.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (*uma*) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: II Seminário Estadual Alusivo ao Dia Mundial de Luta Contra a Malária;
Local: Auditório do CETA, Av. Pedro Teixeira, 2354, Dom Pedro – Manaus/AM;
Data: 25 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 25 de abril de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 02 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:C9369404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 099 DE 02 DE MAIO DE 2017

Concede DIÁRIA ao servidor RAIMUNDO GRANJEIRO NETO, Auxiliar Administrativo desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1694/2017

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIA* ao servidor **RAIMUNDO GRANJEIRO NETO**, *Auxiliar Administrativo*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 591.181.992-91, com domicílio situado a Rua Manaus, 13127 – Araujo Costa.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (*uma*) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: II Seminário Estadual Alusivo ao Dia Mundial de Luta Contra a Malária;
Local: Auditório do CETA, Av. Pedro Teixeira, 2354, Dom Pedro – Manaus/AM;

Data: 25 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 25 de abril de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 02 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:04E2A69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 100 DE 02 DE MAIO DE 2017

Concede DIÁRIA ao servidor ROBERT VASCONCELOS RAMOS, Enfermeiro desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1694/2017

RESOLVE

I - Conceder **DIÁRIA** ao servidor **ROBERT VASCONCELOS RAMOS**, Enfermeiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 019.600.502-73, com domicílio situado a Jurandir Mendonça, 4144 – Tiradentes.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (*uma*) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: II Seminário Estadual Alusivo ao Dia Mundial de Luta Contra a Malária;

Local: Auditório do CETA, Av. Pedro Teixeira, 2354, Dom Pedro – Manaus/AM;

Data: 25 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 25 de abril de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 02 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:AE27076E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 101 DE 03 DE MAIO DE 2017

Concede DIÁRIAS ao servidor PAULO ANDRE SILVA LIMA, Administrador do Aeródromo desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 0794/2017.

RESOLVE

I - Conceder **DIÁRIAS** ao servidor **PAULO ANDRE SILVA LIMA**, Administrador do Aeródromo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 839.111.892-49, com domicílio situado a Estrada do Aeroporto, S/N – Zona Rural.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 05 (*cinco*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do País, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar do Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Atividades Aeroportuárias (CPAA-AA);

Local: Brasília - DF;

Data: 08 a 12 de maio de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 03 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:A553F5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 102 DE 08 DE MAIO DE 2017

Concede DIÁRIAS a servidora EDIVANE PEREIRA VIEIRA, Subsecretária Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1922/2017.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* a servidora **EDIVANE PEREIRA VIERIA**, *Subsecretária Municipal de Assistência Social*, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 980.912.122-91, com domicílio situado a Rua Beira Mar, 201 – Jauary I.

II - Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (*duas*) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Dia 11/05/2017: Reunião Ampliada para Orientação sobre o Processo de realização das Conferências.

Dia 12/05/2017: Participar de reunião da Caixa Econômica Federal e na SEAS;

Local: Manaus/AM;

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 08 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:A39E08E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 103 DE 08 DE MAIO DE 2017

Concede *DIÁRIAS* ao servidor EVERALDO DE SOUZA QUINTELA, Coordenador CRAS I desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1922/2017.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* ao servidor **EVERALDO DE SOUZA QUINTELA**, *Coordenador do CRAS I*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 983.761.012-34, com domicílio situado no Beco Stone, 776 – Jauary I.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (*duas*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Dia 11/05/2017: Reunião ampliada para orientação sobre o processo de realização das conferências.

Dia 12/05/2017: Participar de reunião da Caixa Econômica Federal e na SEAS;

Local: Manaus/AM.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 08 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:5262C559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 104 DE 08 DE MAIO DE 2017

Concede *DIÁRIAS* a servidora ROSEMELCK SERRÃO BRASIL, Diretora de Departamento de Prot. Social desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1922/2017.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* a servidora **ROSEMELCK SERRÃO BRASIL**, *Diretora de Departamento de Prot. Social*, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 824.740.102-97, com domicílio situado a Rua Luiz Serudo Martins, 222 – Jauary I.

II - Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (*duas*) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Dia 11/05/2017: Reunião Ampliada para Orientação sobre o Processo de realização das Conferências.

Dia 12/05/2017: Participar de reunião da Caixa Econômica Federal e na SEAS;

Local: Manaus/AM;

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 08 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:45A2BA69**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 105 DE 09 DE MAIO DE 2017**

Concede DIÁRIA ao servidor ADILON PEREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1690/2017.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIA* ao servidor **ADILON PEREIRA DA COSTA**, *Secretário Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 336.633.352-91, com domicílio situado a Rua Ely Paiva, 4059 - Tiradentes.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (*uma*) diária para que o mesmo possa se deslocar até ao Interior do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar de Reunião sobre o Acordo de Pesca na comunidade Monte Sinai - APIPICA;
Local: Careiro da Várzea/AM;
Data: 20 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 20 de abril de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 09 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:10E45DD1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 106 DE 09 DE MAIO DE 2017**

Concede DIÁRIA ao servidor SANYO SILVA SOUZA, Assistente Administrativo desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1850/2017

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIA* ao servidor **SANYO SILVA SOUZA**, *Assistente Administrativo*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 805.794.002-63, com domicílio situado a Rua Cíntia, 242 – Jardim Florestal.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (*uma*) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar da Capacitação sobre o Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC;

Local: Edifício THE PALACE, Avenida Mario Ipiranga nº09, 8º andar;

Data: 04 de maio de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 04 de maio de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 09 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:2142E73D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 107 DE 09 DE MAIO DE 2017**

Concede DIÁRIA ao servidor VALCI JORGE LIMA DE CARVALHO, Secretário Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1745/2017.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIA* ao servidor **VALCI JORGE LIMA DE CARVALHO**, *Secretário Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 239.530.632-00, com domicílio situado a Rua Álvaro França, 1311 - Colônia.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (*uma*) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Tratar assunto pertinente ao desenvolvimento do setor primário para o município;
Local: Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR;
Data: 28 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 28 de abril de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 09 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:50B7008C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 108 DE 09 DE MAIO DE 2017

Concede DIÁRIAS ao servidor RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO, Secretário Municipal de Meio Ambiente desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1693/2017.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIA* ao servidor **RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO**, *Secretário Municipal de Meio Ambiente*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 437.075.132-20, com domicílio situado a Rua Coronel Igrejas Lopes, 842 - Jauary II.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (*duas*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município e Interior do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Dia 18/04/2017: Participar de Reunião.

Local: Lago do Batista

Dia 20/04/2017: Participar de Reunião sobre Acordo de Pesca;

Local: Comunidade Monte Sinal – APIPICA/Careiro da Várzea.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 18 de abril de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 09 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:0D453194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 109 DE 09 DE MAIO DE 2017

Concede DIÁRIAS ao servidor ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1938/2017

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* ao servidor **ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, *Prefeito do Município de Itacoatiara – AM.*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, CPF sob o Nº 119.656.142-72, com domicílio situado a Rua João Valério, 848 - Jauary.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (*duas*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Brasil, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar das Reuniões Relativas à Marcha dos Prefeitos 2017;

Local: Brasília/DF;

Data: 15 e 16 de maio de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 09 de maio de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ
Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:1ECE65DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 110 DE 09 DE MAIO DE 2017

Concede DIÁRIAS a servidora NEICY ARRAES SUWA, Enfermeira desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1734/2017.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* a servidora **NEICY ARRAES SUWA, Enfermeira**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 435.022.212-15, com domicílio situado a Rua Antonio Reto, 122 – Conjunto Sham - Iracy.

II - Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (*duas*) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: I Treinamento 2017 para Utilização dos Sistemas de Informação do Câncer – SISCAN/ SISCOLO/ SISMAMA/ DATASUS;
Local: Rua Felismino Soares, Colônia Oliveira Machado – Manaus/AM;
Data: 25 e 26 de abril de 2017;

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 25 de abril de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 09 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:46FB248A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 111 DE 09 DE MAIO DE 2017

Concede *DIÁRIAS* a servidora **LIGIA COLARES COSTA**, Auxiliar Administrativo desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1734/2017.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* a servidora **LIGIA COLARES COSTA, Auxiliar Administrativo**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 627.555.362-68, com domicílio situado a Rua Mario Andrezza, 1637 – Santo Antonio.

II - Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (*duas*) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: I Treinamento 2017 para Utilização dos Sistemas de Informação do Câncer – SISCAN/ SISCOLO/ SISMAMA/ DATASUS;

Local: Rua Felismino Soares, Colônia Oliveira Machado – Manaus/AM;

Data: 25 e 26 de abril de 2017;

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 25 de abril de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 09 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:992B573E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 113 DE 12 DE MAIO DE 2017

Concede *DIÁRIAS* a servidora **ROSANGELA MARIA MATOS DA COSTA**, Auxiliar Administrativo desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1851/2017.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* a servidora **ROSANGELA MARIA MATOS DA COSTA, Auxiliar Administrativo**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 193.002.472-04, com domicílio situado a Rua Adamastor de Figueiredo, 85 – Centro.

II - Fica autorizado a servidora o pagamento de 03 (*três*) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar do Curso de Vigilância Sanitária 2º Modulo;
Local: Auditório da Fundação de Vigilância em Saúde– Manaus/AM;
Data: 22, 23 e 24 de maio de 2017;

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 12 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:5648ACEF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 114 DE 12 DE MAIO DE 2017**

Concede DIÁRIAS ao servidor ILAILSON LEAL NOGUEIRA, Enfermeiro desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1851/2017.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* ao servidor **ILAILSON LEAL NOGUEIRA**, *Enfermeiro*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 346.324.412-87, com domicílio situado a Rua Nova Olinda, 667 – Jardim Florestal.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (*três*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar do Curso de Vigilância Sanitária 2º Modulo;
Local: Auditório da Fundação de Vigilância em Saúde– Manaus/AM;
Data: 22, 23 e 24 de maio de 2017;

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 12 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:6AF8800C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 115 DE 12 DE MAIO DE 2017**

Concede DIÁRIAS ao servidor GENILDO OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1817/2017.

RESOLVE

I - Conceder DIÁRIAS ao servidor **GENILDO OLIVEIRA DE SOUZA**, *Secretário Municipal de Assistência Social*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 317.506.562-72, com domicílio situado a Isaac Peres, 2698 – Santa Luzia.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (*duas*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Acre, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar do Encontro Regional do CONGEMAS Norte.

Local: Rio Branco/AC;

Data: 18 e 19 de maio de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 12 de maio de 2017

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:6708989E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 116 DE 12 DE MAIO DE 2017**

Concede DIÁRIAS ao servidor RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO, Secretário Municipal de Meio Ambiente desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 1733/2017.

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIA* ao servidor **RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO**, *Secretário Municipal de Meio Ambiente*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 437.075.132-20, com domicílio situado a Rua Coronel Igrejas Lopes, 842 - Jauary II.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (*uma*) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar da 51ª Reunião Ordinária da CIEA-AM;
Local: Sala de Reunião Castanheira da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;

Data: 26 de abril de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 26 de abril de 2017, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 12 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:D06AC3EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 121 DE 22 DE MAIO DE 2017**

Concede DIÁRIAS ao servidor JESUS MATOS BARROSO, Professor desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 2003/2017

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* ao servidor **JESUS MATOS BARROSO**, *Professor*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 647.581.842-91, com domicílio situado a Rua Nelson Neto, 4272 – Tiradentes.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (*três*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar do X Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica 2017;
Local: Manaus/AM;
Data: 22,23 e 24 de maio de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:C4378D90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 122 DE 22 DE MAIO DE 2017**

Concede DIÁRIAS ao servidor ORESTE DE SOUZA AMORIM, Assessor Operacional desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 2040/2017

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* ao servidor **ORESTE DE SOUZA AMORIM**, *Assessor Operacional*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 006.652.592-63, com domicílio situado a Rua Paraíso, 3310 – Mamoud Amad.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (*três*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar da Oficina de Análise de Situação de Saúde;
Local: Manaus/AM;
Data: 22,23 e 24 de maio de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:

Márcio Roberto Gomes Souza

Código Identificador:E5F3D15A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 123 DE 22 DE MAIO DE 2017**

Concede DIÁRIAS a servidora ADRIANE FARIAS DA COSTA SA, Enfermeira desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 2040/2017

RESOLVE

I - Conceder *DIÁRIAS* a servidora **ADRIANE FARIAS DA COSTA SA**, *Enfermeira*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 763.097.892-87, com domicílio situado a Rua Eduardo Ribeiro, 3228 – Jauary.

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (*três*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar da Oficina de Análise de Situação de Saúde;
Local: Manaus/AM;
Data: 22,23 e 24 de maio de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:AB7BFAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 124 DE 22 DE MAIO DE 2017

Concede DIÁRIAS a servidora MARIA GERLIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, Enfermeira desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 2040/2017

RESOLVE

I - Conceder **DIÁRIAS** a servidora **MARIA GERLIANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, Enfermeira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 644.816.462-68, com domicílio situado a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 117 – Centro

II - Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (*três*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar da Oficina de Análise de Situação de Saúde;
Local: Manaus/AM;
Data: 22,23 e 24 de maio de 2017.

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:7108A4B4

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018-PMJ oriundo da Tomada de Preço nº 001/2018- Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. Nº. 04.505.509/0001-47, como contratante **SARACURA CONSTRUÇÃO LIMITADA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.752.125/0001-10, como contratada, cujo objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM.”**, o prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 006/2018-PMJ, datado e assinado em 13/03/2018 com vigência até 12/05/2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 13/05/2018 a 12/07/2018, em observância a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Ratifica as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento, declarando-se, nesta oportunidade. Data da Assinatura: em **10/05/2018**.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-PMJ oriundo da Tomada de Preço nº 001/2018- Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. Nº. 04.505.509/0001-47, como contratante **RAIMUNDO LUCIANO DE ALMEIDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.924.994/0001-72, como contratada, cujo objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM.”**, o prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 004/2018-PMJ, datado e assinado em 13/03/2018 com vigência até 12/05/2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 13/05/2018 a 12/07/2018, em observância a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Ratifica as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento, declarando-se, nesta oportunidade. Data da Assinatura: em **10/05/2018**.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018-PMJ oriundo da Tomada de Preço nº 001/2018- Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. Nº. 04.505.509/0001-47, como contratante **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.621.353/0001-25, como contratada, cujo objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM.”**, o prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 005/2018-PMJ, datado e assinado em 13/03/2018 com vigência até 12/05/2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 13/05/2018 a 12/07/2018, em observância a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da

Constituição Federal. Ratifica as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento, declarando-se, nesta oportunidade. Data da Assinatura: em 10/05/2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliana da Silva Azevedo

Código Identificador:CDB19FA5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAI**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
026/2018**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **ANA JESSICA MOTTA FREIRE – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.495.607/0001-71, lote global, no valor total de **R\$ 4.169.716,00** (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais centavos).

Jutai-Am, em 14 de Maio de 2018.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Messias Lima de Castro

Código Identificador:A8FF73B9

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018-TP/PML

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

ASSINATURA: 09 de Maio de 2018.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PARTES: MUNICÍPIO DE LÁBREA e a empresa **FRANCISCO FÁBIO GADELHA BEZERRA - ME**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MINI VILA OLÍMPICA

VALOR GLOBAL: R\$ 925.000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

15.451.0082.2.045 – Realização de Obras de Infraestrutura para o Município

449051.10 – Obras e Instalações – Recurso Ordinário

449051.26 - Obras e Instalações – Ministério da Defesa - PCN

GABINETE DO PREFEITO DE LÁBREA, 09 Maio de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS

Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:

Raimundo Agostinho Moura Pequeno

Código Identificador:A7E435DA

**GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL**, que visa a **CONSTRUÇÃO DE MINI VILA OLÍMPICA**;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL**.

II – ADJUDICAR em favor das empresas: **FRANCISCO FÁBIO GADELHA BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.535.608/0001-34, com valor global de **R\$ 925.000,00 (Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais)**.

III – Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de Maio de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Agostinho Moura Pequeno

Código Identificador:736EEF74

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVISÃO DE PREÇO Nº 001/2018. ATA DE
REGISTRO DE PREÇO 001/2018.**

REVISÃO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANAQUIRI E A EMPRESA F. V COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 07.347.452/0001-93, NA FORMA A SEGUIR:

Aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018) nesta cidade de Manauquiri, no Estado do Amazonas, na sede da Prefeitura Municipal de Manauquiri situada na Rua Manoel David, nº. 163, Bairro - Centro, presentes a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.641.551/0001-95, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **JAIR AGUIAR SOUTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº, 0747995-6 e do CPF nº. 247.248.662-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Diniz, s/nº, Centro, e do outro lado a empresa **F. V COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ Nº 07.347.452/0001-93, com endereço no lago do Jaraqui, s/nº, CEP. 69.435-000, Manauquiri – Amazonas, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sra. **JOSEMAR COSTA DA ROCHA**, brasileira, casada, RG nº 16459148, e do CPF nº 778.613.102-72, residente e domiciliada na rua Abilio Cintra, s/nº, centro, CEP. 69.435-000, Manauquiri – Amazonas.

1. FUNDAMENTO LEGAL:

· **Decreto Federal 7.892/13, artigo 17;**

· **Lei federal 8.666/93, inciso II do caput do art. 65 da Lei federal 8.666/93.**

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os itens 03 e 06 da Ata de Registro de Preço serão reajustados, devido a alteração da composição de custo na tabela dos combustíveis emitida pela Agência Nacional de Petróleo, na forma que segue:

Item	Especificação	Qtd	Unid	Vlr. Unit
03	GASOLINA COMUM	252.700	Litro	R\$ 4,49
06	ÓLEO DIESEL COMUM	413.524	Litro	R\$ 3,60

3. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaquiri/AM, 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:B32DD259

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVISÃO DE PREÇO Nº 002/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018.

REVISÃO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANAQUIRI E A EMPRESA F. V COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 07.347.452/0003-55, NA FORMA A SEGUIR:

Aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018) nesta cidade de Manaquiri, no Estado do Amazonas, na sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri situada na Rua Manoel David, nº. 163, Bairro - Centro, presentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.641.551/0001-95, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **JAIR AGUIAR SOUTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº, 0747995-6 e do CPF nº. 247.248.662-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Diniz, s/nº, Centro, e do outro lado a empresa **EMPRESA: F. V COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 07.347.452/0003-55**, com endereço na AM 354 – Km 01 – Bairro Novo Iago, s/nº, CEP. 69.435-000, Manaquiri – Amazonas, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sra. **JOSEMAR COSTA DA ROCHA**, brasileira, casada, RG nº 16459148, e do CPF nº 778.613.102-72, residente e domiciliada na rua Abílio Cintra, s/nº, centro, CEP. 69.435-000, Manaquiri – Amazonas.

1. FUNDAMENTO LEGAL:

· Decreto Federal 7.892/13, artigo 17;

· Lei federal 8.666/93, inciso II do caput do art. 65 da Lei federal 8.666/93.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os itens 16 e 17 da Ata de Registro de Preço serão reajustados, devido a alteração da composição de custo na tabela dos combustíveis emitida pela Agência Nacional de Petróleo, na forma que segue:

Item	Especificação	Qtd	Unid	Vlr. Unit
16	GASOLINA COMUM	266.280	Litro	R\$ 4,49
17	ÓLEO DIESEL S10	127.427	Litro	R\$ 3,75

3. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaquiri/AM, 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:659A729F

GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

Inexigibilidade de licitação para contratação de artista musical para apresentação e show a ser realizado no dia 02 de maio de 2018, no evento da COMUNIDADE DE DO JUTAI, zona rural do Município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar **INEXIGÍVEL** de processo licitatório a contratação de artista musical para apresentação e show a ser realizado no dia 02 de maio de 2018, no evento da COMUNIDADE DE DO JUTAI, zona rural do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor de **J T C RIBEIRO – ME - CNPJ nº 13.683.943/0001-08**, no valor R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 10 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 10 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:9F1E8C28

GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

Inexigibilidade de licitação para contratação de artista musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 12 e 13 de maio de 2018, no evento FESTA DO BURITI na comunidade do Inajá, zona rural do Município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de artista musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 12 e 13 de maio de 2018, no evento FESTA DO BURITI na comunidade do Inajá, zona rural do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao prestador de serviço A LIMA SILVA SONORIZAÇÃO – ME - CNPJ nº 27.955.946/0001-68, no valor R\$ 9.530,00 (nove mil e quinhentos e trinta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 10 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 10 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:C2D60E6D

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo, destinado atender às necessidades da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório a contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo, destinado atender às necessidades da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao fornecedor AYANDRA HORTENCIA BEZERRA DO NASCIMENTO– EPP, CNPJ nº 30.077.821/0001-97, no valor de R\$ 7.989,00 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais) à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 0204.01

Atividade: 12 361 0062 2013

Elemento de despesa: 33.90.30 - Fonte: 10.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 10 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 10 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:9C5BCB9B

GERENCIA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º 015/2018

ESPECIE: Contrato nº. 022/2018, oriundo Inexigibilidade nº 015/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e A LIMA SILVA SONORIZAÇÃO – ME - CNPJ nº 27.955.946/0001-68

OBJETO: contratação de artista musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 12 e 13 de maio de 2018, no evento FESTA DO BURITI na comunidade do Inajá, zona rural do Município de Manaquiri.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 9.530,00 (nove mil e quinhentos e trinta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 11 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:D1D8C6B9

GERENCIA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º 014/2018

ESPECIE: Contrato nº. 021/2018, oriundo Inexigibilidade nº 014/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e J T C RIBEIRO – ME - CNPJ nº 13.683.943/0001-08.

OBJETO: contratação de artista musical para apresentação e show a ser realizado no dia 02 de maio de 2018, no evento da COMUNIDADE DE DO JUTAI, zona rural do Município de Manaquiri.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 11 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:234C8960

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº038/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2018 DO PRP – 038-2018

Ata de registro de Preço nº 111/2018. Processo: nº 038/2018. **Pregão Presencial nº 038/2018. Objeto:** aquisição de PNEUS, CÂMARAS, FILTROS DE DIESEL, FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR PARA REPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 038/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata:** 02/05/2018. **Vigência:** 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário:** 1 – **JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44**.

Aquisição de Pneus, Câmaras, Filtros de Diesel, Filtros de Óleo e Filtros de Ar para reposição dos veículos da municipalidade.					
PREGÃO PRESENCIAL 038/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	DO	Concentração	QUANT	P. Unit
13	Filtro de diesel - ref. 2RO 127177J WOLKSWAGEN	Unid.		5	R\$ 239,00

18	Filtro de diesel - ref. PH 2883	Unid.	5	R\$ 71,00	ME
22	Filtro de diesel - ref. PSC 72/2	Unid.	5	R\$ 20,50	
26	Filtro de óleo - ref. 1R-1807	Unid.	5	R\$ 49,00	
30	Filtro de óleo - ref. OC.60	Unid.	5	R\$ 29,50	
35	PNEU REF. 175/80-R13	unid	12	R\$ 249,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Gestor do Registro de Preço

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:2DABB799

ASSESSORIA CONTÁBIL EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2018 DO PP – 040/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2018.

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E NÁUTICA RIO MADEIRA LTDA - EPP

OBJETO: O presente Contrato tem por fim eventual AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA DE MÁQUINAS MARÍTIMAS COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 504.400,00(Quinhentos e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.00.02.02.2.007.04.122.11 – Outros Serviços de Terceiros

3.3.90.39 – Elemento de Despesas

Manicoré, 03 de Maio de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:FEA984B0

ASSESSORIA CONTÁBIL EXTRATO DE CONTRATO Nº221/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2018 DO PP – 041/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2018.

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E LILIA LINA FARIAS DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente Contrato tem por fim eventual **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

VALOR GLOBAL: R\$242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:
02.00.02.09.2.051.08.244.82 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assistência Social
3.3.90.39 – Elemento de Despesas

Manicoré, 03 de Maio de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:303DDF00

**ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2018 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº042/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2018 DO PP – 042/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2018.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **P. G. DE ABREU FILHO – ME**

OBJETO: O presente Contrato tem por fim eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS “PORTA A PORTA”, EM ÂMBITO MUNICIPAL.**

VALOR GLOBAL: R\$146.250,00(Cento e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:
02.02.2.007.04.122.11 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Administração
3.3.90.39 – Elemento de Despesas

Manicoré, 03 de Maio de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:A242E685

**ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2018 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº042/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2018 DO PP – 042/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2018.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **MARCIO C DE OLIVEIRA – ME**

OBJETO: O presente Contrato tem por fim eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS “PORTA A PORTA”, EM ÂMBITO MUNICIPAL.**

VALOR GLOBAL: R\$394.000,00(Trezentos e Noventa e Quatro Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:
02.02.2.007.04.122.11 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Administração
3.3.90.39 – Elemento de Despesas

Manicoré, 03 de Maio de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:9DA02CA0

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0514, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **MARIA FAUSTINA NEGREIROS CARDOSO**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Geoprocessamento – CC-5**, com lotação no Instituto de Terras do Município de Maués, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:77F493E4

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 0515, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **LUZINETE DE OLIVEIRA PEREIRA**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Geoprocessamento – CC-5**, com lotação no Instituto de Terras do Município de Maués, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F377548E

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 0516, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **RAFAEL CARLOS DA SILVA PARINTINS**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Geoprocessamento – CC-5**, com lotação no Instituto de Terras do Município de Maués, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1BE7E101

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 0517, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **GERSON CARDOSO DOS SANTOS**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Geoprocessamento – CC-5**, com lotação no Instituto de Terras do Município de Maués, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E45B86A1

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 0518, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **MARIA JOSÉ DIAS BRASIL**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Geoprocessamento – CC-5**, com lotação no Instituto de Terras do Município de Maués, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:25268269

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0519, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **MARILZA DIAS DINELLY**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Geoprocessamento – CC-5**, com lotação no Instituto de Terras do Município de Maués, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:D371D991

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0521, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **JOCIMAR DIAS MIRANDA**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II – CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:0D67C1E0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0522, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **RODOLFO FAGNER PENA DOS SANTOS**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II – CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:3DFD03C4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0523, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **DANIEL DA SILVA PARINTINS**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I – CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:F9A26D67

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0524, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **MARIA RAIMUNDA CALIXTO BARROS**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I – CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:8DF97E20

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0549, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **ELIZETE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I – CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID

Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BD654BA4

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1212, DE 01 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 27/09/2017. EDIÇÃO 1949, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 12FCCCF6.

Maués/AM, 27 de setembro de 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1C578A28

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da sessão do certame licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 – OBJETIVANDO** o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Mobília Administrativa e Embarcações de Pequeno Porte através da Proposta nº. 11793.392000/1170-05 referente a Recurso de Emenda Parlamentar, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Maués realizado no dia 07 de maio de 2018, às 08:00hs.

RESULTADO FINAL: DESERTO

Nova data e horário serão devidamente publicados tão logo sejam decididos pela Comissão Julgadora..

Maués/AM, 08 de maio de 2018.

DANIELE MENEZES IMORI
Presidente da CPL

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:32AFF29C

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV-MAUÉS.**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala do Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS, sito à Rua Batista Michiles, nº 948, Centro, Maués/AM, reuniram-se para tomar posse, os membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência, tendo em vista o disposto na **Lei Ordinária Municipal nº 305**, de três de maio de dois mil e dezoito, que “*Cria a Estrutura, Composição e Funcionamento do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS e dá outras providências*”, juntamente com o **Decreto Municipal nº 061/2018**, de quatro de maio de dois mil e dezoito que “*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS e dá outras providências*”, ambos publicados no Diário Oficial dos Municípios do

Estado do Amazonas em 11/05/2018, ficando sua composição da seguinte forma:

Membros Titulares:

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES – Diretor Presidente do Sisprev-Maués;
REGINALDO DE MATOS PANTOJA – Servidor Público Efetivo, com Certificação CPA-10;
JOSÉ ASSIS EVANGELISTA DA SILVA – Diretor Administrativo-Financeiro do Sisprev-Maués.

Membros Suplentes:

MÁRCIA BRAZ AMARAL – Chefe do Setor Previdenciário e RH do Sisprev-Maués;
ARMANDO ALVES DA COSTA – Assessor Técnico do Sisprev-Maués;
ELOIY BELIZÁRIO DOS SANTOS FILHO – Assessor Técnico do Sisprev-Maués.

Em atendimento ao especificado no Art. 2º do Decreto 061/2018, o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS será presidido pelo Sr. REGINALDO DE MATOS PANTOJA e, na sua ausência, pelo Diretor Presidente do Sisprev-Maués. Ato contínuo, ficou definido para o dia **15/06/2018**, às 14 horas, na sede do SISPREV-MAUÉS, a próxima reunião do Comitê de Investimentos, tendo como pauta a análise dos investimentos do SISPREV-MAUÉS e demais assuntos que se fizerem pertinentes, sendo já convocados todos os presentes para a referida reunião. Nada mais havendo a tratar, o senhor Diretor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, José Assis Evangelista da Silva, que secretariei a presente reunião, e a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente recolherei suas assinaturas.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3A6A66DA

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0635, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Maués,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **ELIANE RODRIGUES CALDAS**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2002/2007**, de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 14/05/2018 a 11/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nata de 14 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:709F6FC8

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
39/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 14/05/2018,
EDIÇÃO 2105, CÓDIGO IDENTIFICADOR 02D62826.**

ONDE SE LÊ: SOARES,
LEIA-SE: MORAES,

Maués/AM, 14 de maio de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3DC51A39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PESENCIAL Nº 007/2018 – CPL, que visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL: HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR; CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Certame no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - CPL; CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor do Produtor Rural: EVILÁSIO GERSON SILVA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 015.562.922-01 e DAP nº 05.375.162-0, com valor global de R\$ 19.856,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - CPL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 15 de maio de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:540677FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154 DE 08 DE MAIO DE 2018

ALTERA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 036 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012, BEM COMO O DECRETO Nº 036, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais conforme o artigo 43, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 036, de 17 de outubro de 2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º A redação do §1º, do artigo 1º, do Decreto nº 036 de 17 de outubro de 2012 passa a ter a seguinte redação:

§1º A violação de qualquer dos deveres preconizados neste artigo, autoriza a Administração Municipal a impor contra o PERMISSONÁRIO pena de multa de 50 (cinquenta) UFIR's, a ser

paga no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação pelo PERMISSONÁRIO, sob pena de rescisão unilateral do Termo De Permissão De Uso.

Art. 3º O inciso IX, do artigo 2º, do Decreto nº 036 de 17 de outubro de 2012 passa a ter a seguinte redação:

IX – a produção de ruídos que ultrapasse os limites de barulho estabelecidos pela Norma Brasileira (NBR) 10.151/2000, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quais sejam 55 decibéis para o período diurno, e 50 decibéis para o período noturno.

Art. 4º O art. 2º do Decreto nº 036, de 17 de outubro de 2012, passa a ter o inciso XII cuja redação será:

XII – a instalação de bares na Praça Nossa Senhora da Conceição, Praça de Alimentação Cabanas Tucumãense, Orla Municipal e Escadaria Municipal.

Art. 5º O §1º, do artigo 2º, do Decreto nº 036 de 17 de outubro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

§1º A violação de qualquer das vedações enunciadas será considerada de natureza grave, impondo-se contra o infrator pena de multa de 50 (cinquenta) UFIR's, a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação pelo PERMISSONÁRIO, sob pena de rescisão unilateral do Termo De Permissão De Uso.

Art. 6º Os incisos I e II, do artigo 3º, do Decreto nº 036 de 17 de outubro de 2012, passam a vigor com as seguintes redações:

I – a transferência, em qualquer hipótese, seja por meio de alienação, locação, sub-locação ou por simples uso do box, lanche ou banca por terceiros, devendo o permissionário, quando não mais interessado no uso do bem, devolvê-lo imediata e diretamente ao PERMITENTE;
II- a utilização dos boxes, bancas, lanches e pedras como depósito de utensílios e/ou de quaisquer outros objetos diversos da finalidade a que o bem se presta;

Art. 7º O Termo de Permissão de Uso passa a valer na forma do Anexo Único.

Art. 8º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e NA FORMA ABAIXO:

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Novo Aripuanã, presentes o Município de Novo Aripuanã, por intermédio do seu representante legal, doravante designado simplesmente **PERMITENTE**, neste ato representado por seu PREFEITO, Sr., portador de RG nº e CPF nº residente e domiciliado nesta cidade na rua, nº, Bairro.... e o(a) Senhor (a), portadora do RG nº e CPF nº, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua, nº, bairro do, doravante designado simplesmente **PERMISSONÁRIO (A)**, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO – Constitui objeto da presente PERMISSÃO o bem de propriedade do PERMITENTE, assim caracterizado:

CLÁUSULA SEGUNDA: FINALIDADE – O bem, objeto desta Permissão, destina-se exclusivamente a utilização por parte do PERMISSIONÁRIO com vista a sua exploração econômica e de conformidade com a natureza da atividade determinada pelo PERMITENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – O presente termo rege-se pelo disposto no art. 64º da Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã e pelo Decreto nº 036, de 17 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 154, de 08 de maio de 2018, bem como pelas demais normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: REVOGAÇÃO - De acordo com a legislação aplicável, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, sem indenização de qualquer espécie ou natureza, sendo revogada a qualquer tempo, conforme a necessidade da Administração Pública ou em caso de descumprimento de normas previstas no Decreto e Termo de Permissão de Uso.

PARÁGRAFO ÚNICO. DO PRAZO. Fica definido, para a utilização do bem objeto da permissão, o prazo de 01 (um) exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, com carência de 30 (trinta) dias, de modo a garantir ao PERMISSIONÁRIO o direito de negociar com a Administração Pública a celebração de novo Termo de Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSERVAÇÃO DO BEM. São deveres do PERMISSIONÁRIO:

I - conservar o bem cujo uso lhe é permitido, mantendo-o em bom estado e às suas expensas, incumbindo-lhe nas mesmas condições a sua guarda, e as obras de melhorias autorizadas pelo município e executadas às expensas do permissionário em seu respectivo ponto de comércio, integrando-se estas ao Patrimônio do Município, sem direito a indenização;

II - manter a higienização do boxe, lanche, banca e pedra e entornos, bem como dos banheiros dos locais, o que se dará às suas expensas;

III – controlar a produção de ruídos no local, não podendo ultrapassar os limites de barulho estabelecidos pela Norma Brasileira (NBR) 10.151/2000, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quais sejam 55 decibéis para o período diurno, e 50 decibéis para o período noturno.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. É facultado ao PERMISSIONÁRIO contratar serviços de segurança para vigilância do local, o que se dará às suas expensas.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Sem prejuízo do disposto nesta Cláusula, o PERMISSIONÁRIO estará sujeito ao cumprimento de todos os deveres e vedações, e em caso de descumprimento, das penalidades estabelecidas no Decreto nº 036 de 17-10-2012, que aprova o presente Termo de Permissão de Uso.

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO DE PLENO DIREITO. Incorrendo o PERMISSIONÁRIO nas penalidades do Decreto nº 154, de 08 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 036 de 17-10-2012, o presente Termo de Permissão de Uso ficará automaticamente rescindido, cabendo ao PERMISSIONÁRIO devolver o bem ao PERMITENTE em perfeito estado de conservação.

CLÁUSULA SÉTIMA: FISCALIZAÇÃO – Ao PERMITENTE é assegurado o direito de exercer, através de seus setores próprios, a fiscalização do bem, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA OITAVA: IDENTIFICAÇÃO - Para fins de identificação à fiscalização e aos usuários em geral, deverá o PERMISSIONÁRIO manter em lugar visível e de fácil acesso, na respectiva banca, lanche ou boxe, uma placa padronizada pela Administração Municipal, onde conste seu nome, número de inscrição, bem como a especificação da atividade comercial autorizada a ser exercida naquele ponto.

CLÁUSULA NONA - Terá imediatamente revogada a presente permissão de uso o PERMISSIONÁRIO que manifestar expressamente ao PERMITENTE a sua falta de interesse na

manutenção de seu negócio, devendo o bem ser entregue imediatamente ao PERMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESPONSABILIDADES DO PERMISSIONÁRIO - é de inteira responsabilidade do PERMISSIONÁRIO de boxe, lanche, banca e pedra, o ônus pelo pagamento de água, luz e IPTU junto às concessionárias, bem como pelos demais tributos que venham a ser convencionados pelo Poder Público, além de responder, civil e criminalmente, pelos danos materiais e/ou morais que no uso de sua permissão vier a causar, pessoalmente ou através de preposto, empregado ou auxiliar, a qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou particular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. DO VALOR. O PERMISSIONÁRIO pagará, anualmente, a título de preço público, o valor de R\$....., a ser recolhido na conta de Tributos Municipais, mediante documento de arrecadação, facultado ao PERMITENTE a concessão de desconto no referido preço público, que se dará a seu critério.

PARÁGRAFO SEGUNDO. DO PARCELAMENTO. O valor do preço público anual poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes, a critério do Poder Executivo, devendo a última parcela ter vencimento até o dia 30 de julho de cada ano.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO REAJUSTE DO PREÇO PÚBLICO. O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VENDA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS. É vedada a instalação de bares na Praça Nossa Senhora da Conceição, Praça de Alimentação Cabanas Tucumãense, Orla Municipal e Escadaria Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os boxes das praças de alimentação, escadaria municipal e orla, têm como objetivo principal a venda de alimentos, admitindo-se a venda de bebida alcoólica de maneira moderada. Havendo excessos na venda de bebida alcoólica, de modo a desviar a finalidade principal dos locais, o PERMITENTE poderá rescindir, unilateralmente, o presente Termo de Permissão de Uso.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Quando o PERMISSIONÁRIO pretender incluir em suas atividades a venda de bebida alcoólica, deverá preencher requerimento de autorização, junto a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. FORÇA MAIOR. Na ocorrência de força maior ou caso fortuito, e a depender das condições do bem, o PERMITENTE poderá suspender pelo tempo necessário à sua restauração a presente Permissão, ou considera-la finda, sem que assista ao PERMISSIONÁRIO, em qualquer hipótese, direito à indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos que surgirem em decorrência da presente Permissão serão submetidos à apreciação do Senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. FORO. Fica eleito o foro desta Comarca de Novo Aripuanã para conhecer e dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Permissão, renunciando o PERMISSIONÁRIO a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:847CB598

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018-CMP - CÂMARA
MUNICIPAL DE PAUINI**

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018-CMP

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE)**

o **GAS NATURAL**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI** e a empresa **DISTRIBUIDORA RIO PURUS LTDA**.

Aos 10 (DEZ) dias do mês de maio de 2018 nesta cidade de Pauini, na sede da Câmara Municipal, situada na Travessa A/2 S/Nº, Bairro Pantanal, no Município de Pauini/AM, celebram entre si este Termo de Contrato, de um lado o Município de Pauini, através da Câmara Municipal, representada neste ato por seu Vereador Presidente, senhor, Vagner de Moura Costa, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nessa Cidade de Pauini à Avenida Danilo Correia s/n, Bairro Cidade Alta, portador do RG n. 1394983-7 e CPF n. 639.056.202 – 00, de acordo com atribuição de competência contida na Lei Orgânica, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA RIO PURUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.846.757/0003-13**, estabelecida nesta Cidade de Pauini/AM à Estrada do Contorno, Cidade Alta, neste ato representada pelo Sr. **Antonio Araújo de Lima**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 214.024.342-00, portador do RG nº 588.025 SSP/AM, residente e domiciliado residente na Avenida Perimetral, s/n, Bairro Pantanal, nesta Cidade de Pauini/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 003/2018, doravante referido por **PROCESSO**, é assinado o presente termo de contrato de acordo com a Minuta aprovada pela Assessoria Jurídica da Câmara, para o fornecimento de **Gasolina Comum, Óleo Lubrificante e Gás Natural**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Por força deste Contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a fornecer para o **CONTRATANTE** o material **Gasolina Comum, Óleo Lubrificante e Gás Natural** em decorrência da **Ata de Registro de Preços, Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 003/2018**, na qual sagrou-se vencedora nos itens ora contratados, cuja Planilha de Fornecedor em anexo discrimina os itens e quantidades a serem fornecidas na vigência do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE FORNECIMENTO – Os Materiais descritos na Cláusula Anterior, serão fornecidos ao **CONTRATANTE** de forma parcelada, durante 12 meses, de acordo com o cronograma de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO – Ao **CONTRATANTE** é assegurado o direito de, através de seus prepostos, fiscalizar o fornecimento dos produtos ora contratados, incumbindo-lhe, consequentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam reservados à **CONTRATANTE** o direito para resolver todo e qualquer caso que se relacione com o fornecimento ora contratado, podendo determinar o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

MINUTA

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** declara antecipadamente aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela **CONTRATANTE**, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ocorrência de **FISCALIZAÇÃO** não exclui nem reduz a responsabilidade ética, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne a qualidade dos produtos às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o **CONTRATANTE** ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - A **CONTRATADA** é obrigada a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em

consequência do fornecimento ora contratado, inclusive as que possam afetar os **serviços** a cargo de concessionários.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA é obrigada a substituir, no total ou em parte, o fornecimento deste contrato quando se verificar defeitos, incorreções e/ou que provoque traumatismo aos pacientes por falha de fabricação dos produtos fornecidos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, do ato administrativo que comprovar a irregularidade do produto fornecido, sob pena de multa.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA – A **CONTRATADA** é única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes do fornecimento ora contratado e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** é também responsável por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações social, trabalhista, tributária, fiscal, comercial, securitária, previdenciária que resultem ou venham a resultar da execução deste contrato, bem como por todas as despesas decorrentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no parágrafo primeiro, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação à **CONTRATADA**, do ato administrativo que lhe fixar o valor, sob pena de multa.

CLÁUSULA SEXTA: DA FREQUÊNCIA DO FORNECIMENTO – A **CONTRATADA** obriga-se a iniciar o fornecimento até cinco dias após a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO – O preço global do fornecimento de **Gasolina Comum, Óleo Lubrificante e Gás Natural** é de R\$ **18.885,00** (dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA OITAVA: DA CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Havendo necessidade de contratação de mão-de-obra para a execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** deverá efetuar a sua captação por intermédio do Sistema Nacional de Emprego – **SINE-AM**.

CLÁUSULA NONA: DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado mensalmente até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada fatura e de acordo com o cronograma de entrega dos produtos, devendo a **CONTRATADA** apresentar Certidão Negativa do INSS, além de comprovar regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e também regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal de sua sede.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inadimplência da **CONTRATADA** quanto ao recolhimento dos encargos previdenciários autoriza o **CONTRATANTE**, na ocasião do pagamento, a retenção das importâncias devidas, como garantia, até a comprovação, perante a fiscalização, da quitação da dívida, na forma do § 1º do art. 31 da Lei nº 8.212/91, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 9.032, de 28/04/95.

CLÁUSULA DÉCIMA: IRREAJUSTABILIDADE – O preço contratado não sofrerá reajustamento de qualquer espécie ou natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES: Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor do Contrato por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

IV. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

V. Multa de 10% sobre o valor do contrato, em caso de recusa da prestadora do serviço em assinar o contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As sanções previstas nos itens I, II, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, nos respectivos AUTOS no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sanção estabelecida no item IV desta cláusula é de competência do Presidente da Câmara Municipal de Pauini, facultado a defesa do interessado nos respectivos AUTOS, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. A sanção a que se refere este parágrafo será obrigatoriamente publicada no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: MULTAS – Serão aplicados ao CONTRATADO as seguintes multas:

a) multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material, após o terceiro dia incidente sobre o valor atualizado da parcela entregue com atraso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de ser considerado como inexecução parcial do contrato cabendo-lhe, após esse prazo e persistindo o atraso, a multa prevista na alínea “b” desta Cláusula e a anulação do empenho;

b) multa de 20% (vinte por cento) por inexecução parcial do contrato, incidente sobre a(s) parcela(s) inexecutada(s), devidamente atualizada e a consequente anulação do empenho

c) multa de 30% (trinta por cento) por inexecução total do contrato, incidente sobre o valor do contrato atualizado e a consequente anulação do empenho;

d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, sem justificativa aceita pela Câmara, caso o licitante vencedor vir com atraso assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO – O presente contrato poderá ser rescindido:

I. determinado por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II. amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;

III. judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de rescisão de que trata o item I desta cláusula, o CONTRATANTE observará, naquilo que couber, o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.666/93, não cabendo ao CONTRATADO indenização de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão do contrato de que trata esta cláusula, serão formalmente motivadas nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão amigável, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será reduzida a termo no processo da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CESSÃO – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO – O presente contrato poderá ser alterado, através de aditamento, nos seguintes casos:

1. unilateralmente pela Administração:

1.1 – quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

2. por acordo entre as partes:

2.1 – quando necessária a modificação de modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais;

2.2 – para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos casos autorizados pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETMA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

– As despesas com execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária: No **Órgão 01.00 PODER LEGISLATIVO; Unidade 01.01 CÂMARA MUNICIPAL, Código 01.031 - Ação Legislativa 01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal** tendo sido emitida a N.E. em 02 de maio de 2018 no valor de R\$ **18.885,00** (dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS RECURSOS – Dos atos do CONTRATANTE, pertinentes a este contrato, a CONTRATADA poderá interpor recursos, observando obrigatoriamente o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: CONTROLE – O CONTRATANTE providenciará, nos prazos legais, a remessa de exemplares do presente contrato ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAZONAS**. O CONTRATANTE não se responsabilizará por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à Fiscalização e ao Controle da Execução Orçamentária e da Administração Financeira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DOCUMENTAÇÃO – A CONTRATADA e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios de suas condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura do presente, inclusive prova de regularidade para com as **Fazendas Federal, Estadual, Municipal**, bem como prova de regularidade com a **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: FORO – O foro do presente contrato é o desta comarca de Pauini, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: NORMAS APLICÁVEIS

– O presente contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidade e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO – O presente contrato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de forma resumida, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ficando a cargo do CONTRATANTE as providências necessárias, assim como os respectivos ônus.

Pauini/AM, 10 de maio de 2018.

Pela Contratante:

Pela Contratada:

Testemunhas:

Nome:

R.g.:

Cpf:

Ass: _____

Nome:

R.g.:

Cpf:

Ass: _____

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:8EB3E435

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2018 - LUTO OFICIAL E PONTO
FACULTATIVO

DECRETO Nº. 034/2018 – PMP/GP de 03 de maio de 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento do senhor **FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA**, ilustre cidadão do Município de Pauini.

Art. 2º - PONTO FACULTATIVO nos dias 03 e 04 de maio de 2018, na Administração Pública Municipal, exceto nas Escolas Municipais e Postos de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, em 03 de maio de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
03/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E4CA6854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2018 - CONCEDE LICENÇA
PATERNIDADE

PORTARIA Nº. 274/2018 PMP/GP de 27 de abril de 2018.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALDAIR ALVES DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pauini, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, “**LICENÇA PATERNIDADE**”, pelo prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 27 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
27/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:8561CF9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 275/2018 – PMP/GP de 27 de abril de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 026/2018 – SEMMA, de 25 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **JOSÉ ROBERTO DE LIMA**, **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, para viajar a cidade de PORTO VELHO-RO, entre os dias 30/04/2018 a 07/05/2018, para participar do Seminário de Mudanças Climáticas do Sul do Amazonas, que tem por objetivo discutir temas relevantes para o enfrentamento das mudanças climáticas na região.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º - Considerar designada, a servidora **Raimunda Félix dos Santos**, Gestora Ambiental, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no artigo primeiro, com direito a percepção das vantagens inerentes do exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

Art. 5º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 27 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

27/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:2FAD1B6B**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 276/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº. 276/2018 – PMP/GP de 27 de abril de 2018.**AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS
DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 026/2018 – SEMMA, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **WAGNER LUIZ SANCHEZ RIZZARDI, Engenheiro Ambiental**, para viajar a cidade de PORTO VELHO-RO, entre os dias 30/04/2018 a 07/05/2018, para participar do Seminário de Mudanças Climáticas do Sul do Amazonas, que tem por objetivo discutir temas relevantes para o enfrentamento das mudanças climáticas na região.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 27 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

27/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:B2A2253C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 278/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº. 278/2018 – PMP/GP de 27 de abril de 2018.**AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS
DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS NONATO DA SILVA, Presidente da APMC – Escola Municipal Dona Ivany**, para viajar a cidade de Boca do Acre, entre os dias 30/04/2018 a 02/05/2018, para realizar a Prestação de Contas da APMC da Escola Municipal Dona Ivany e regularizar os documentos necessários junto ao Banco do Brasil no município de Boca do Acre.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 02 (duas) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 27 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

27/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:C0FBDA90**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 279/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº. 279/2018 – PMP/GP de 27 de abril de 2018.**AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS
DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de

acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **CARLOS ANDRÉ SATURNINO AMORIM, Tesoureiro da APMC – Escola Municipal Dona Ivany**, para viajar a cidade de Boca do Acre, entre os dias 30/04/2018 a 02/05/2018, para realizar a Prestação de Contas da APMC da Escola Municipal Dona Ivany e regularizar os documentos necessários junto ao Banco do Brasil no município de Boca do Acre.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 02 (duas) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 27 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

27/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:45383F84

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 280/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 280/2018 PMP/GP de 27 de abril de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS
DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 017/2018-GS/SEFIN, de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **FÁBIO DE ARAÚJO FREITAS, Consultor por força do Contrato 020/2017**, para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 29/04/2018 à 08/05/2018, para suporte e acompanhamento da equipe desta Prefeitura no fechamento da prestação de contas do 1º Bimestre do exercício de 2018, tendo em vista a relação desta atividade com processos licitatórios.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 27 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

27/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:BF3140DD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 281/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 281/2018 PMP/GP de 27 de abril de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS
DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 017/2018-GS/SEFIN, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **AFONSO FERREIRA DO NASCIMENTO, Tesoureiro Municipal**, para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 29/04/2018 à 08/05/2018, para suporte e acompanhamento da equipe desta Prefeitura no fechamento da prestação de contas do 1º Bimestre do exercício de 2018, tendo em vista a relação desta atividade com processos licitatórios.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 27 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

27/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:120D9D89

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 282/2018 PMP/GP de 27 de abril de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0472/2018-GS/SEMSA, de 27 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA IRMÃO**, Diretor de Departamento, para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 29/04/2018 a 08/05/2018, para participar do Fechamento da Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 27 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

27/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:E0958A56

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, torna público a realização do Pregão Presencial:

Nº 013/2018 – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, a ser realizado no dia 25 de maio de 2018, às 09:30h, por menor valor **GLOBAL**

Local Realização: no plenário da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, sito à Av. Padre Calere, nº 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM.

O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) na conta da Câmara Municipal, dados: Banco Bradesco, AG. 3732, Conta Corrente: 2007-9, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito à Av. Padre Calere, nº 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3324-1146, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 15 de maio de 2018.

JOELSON RUIZ CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Irene Maria dos Santos Araújo

Código Identificador:BA57AE88

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a

EMPRESA: ACB LOCADORA DE VEICULOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.353.330,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2018, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 12.122.0011.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS. Projeto Atividade: 10.302.0011.2035 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS. Projeto Atividade: 04.122.0011.2002 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: na forma preconizada no art. 57, II da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 11 de abril de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jender de Melo Lobato

Código Identificador:D986ECC1

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
045/2017**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a

EMPRESA: RAV CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.597.640,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2018, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 12.122.0011.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS. Projeto Atividade: 10.302.0011.2035 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: na forma preconizada no art. 57, II da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 11 de abril de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jender de Melo Lobato

Código Identificador:F2DDF8BB

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
046/2017**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a

EMPRESA: ENGEFORT CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 958.005,40 (novecentos e cinquenta e oito mil, cinco reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2018, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 12.122.0011.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: na forma preconizada no art. 57, II da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 11 de abril de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jender de Melo Lobato

Código Identificador:934B1E08

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RAMAIS, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**, com abertura às 08:30 horas do dia 18/06/2018;

O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL / Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, nº 02, Bairro Monte Castelo I. Os interessados poderão analisar e adquirir o Edital, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 10 de maio de 2018.

JOÃO QUEIROZ NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Queiroz Neto

Código Identificador:721BBD2B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 026/2018**

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 026/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a Contratada: **AMAZÔNIA CABO LTDA.** Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE DIVULGAÇÃO EM MÍDIA PARA FESTIVIDADES MUNICIPAIS DE RIO PRETO DA EVA.** Valor global: R\$ 42.522,35 (Quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). Prazo de **10 (dez) meses.** Fundamento Legal: Processo Licitatório na modalidade **Convite nº 018/2018.** Data da assinatura: 23 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Queiroz Neto

Código Identificador:BF57FEF6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Torna nula, de pleno direito, a Portaria de número 111 de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando da competência que lhe concede a Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

I – **Tornar nula**, de pleno direito, a **Portaria** de número **111, de 08 de maio de 2018**, publicada, no Diário Oficial dos Municípios, que **Exonera** o servidor **CARLOS LUCIANO ARAÚJO** do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 02 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 14 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan Ferreira de Souza

Código Identificador:33E43961

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Refeição, para atender a representação do Município na Cidade de Manaus. **DATA E HORÁRIO:** 28 de maio de 2018, às 08:30hs

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO:** 28 de maio de 2018, às 11:30hs

03) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018 - OBJETO: Formação de registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços funerários para atendimento de falecimentos de pessoas de famílias de baixa renda, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA E HORÁRIO:** 29 de maio de 2018, às 08:30hs

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 14 de maio de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:CFCD9CAB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 089/GP-PMT DE 02 DE MAIO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR os servidores ocupantes de Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	OLÍMPIO GUEDES OLAVO JUNIOR	ASSESSOR JURÍDICO I
2.	LUCAS OBANDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de maio de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:D0705057

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 090/GP-PMT DE 02 DE MAIO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocupar os Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1.	LUCAS OBANDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO I
2.	JARDEL MOTA MAGALHAES	ASSESSOR JURÍDICO II

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS**, subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de Maio de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:B37D3F9B

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 091/GP-PMT DE 07 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MONALIZA SAYURI DE QUEIROZ PARA O CARGO DE COORDENADORA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014 que Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de COORDENADORA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MONALIZA SAYURI DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de COORDENADORA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS**, subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 07 de maio de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:3EC59553

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 092/GP-PMT DE 10 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR BRENO PINHEIRO VALLADARES FILHO PARA O CARGO DE ASSESSOR JURIDICO II DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Jurídico II do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo no Município de Tabatinga;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **BRENO PINHEIRO VALLADARES FILHO**, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico II do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS**, subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 10 de Maio de 2018.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:A0D4A749

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 093/GP-PMT DE 10 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÍNIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR os servidores ocupantes de Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	AUGUSTO CHAGAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III
2.	RAFAEL VASQUES SEVALHO	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 10 de maio de 2018.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal em exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:AD74621A

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 094/GP-PMT DE 10 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÍNIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocupar os Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1.	AUGUSTO CHAGAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II
2.	RAFAEL VASQUES SEVALHO	ASSESSOR ESPECIAL III

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS**, subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a retroativos a 02 de maio de 2018.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 10 de maio de 2018.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:767D7AE8

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 095/GP-PMT DE 10 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE A DEPENDENTE DE SERVIDOR EFETIVO FALECIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 009/2018 – IPRETAB de 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 191/2018 – IPRETAB de 03 de abril de 2018;

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 54, I e II da Lei Municipal nº 613/2011 de 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - Com fundamento no § 7º, inciso II, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, redação dada Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e Artigo 53, inciso II da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011, **CONCEDER** pensão por morte da ex-servidora **VERA RODRIGUES CATIQUE**, falecido em 02 de novembro de 2015, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabatinga, lotada na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, ao seu dependente, **JOBERTY KAMAL RUIZ SIMÃO - FILHO**, com proventos mensais no valor de **R\$ 4.862,69 (Quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)** discriminado na forma abaixo:

NOME	CONDIÇÃO	D. NASCIMENTO	D. CESSAÇÃO	VALOR
Joberty Kamal Ruiz Simão	Filho	29/10/2007	29/10/2028	R\$ 4.862,69

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 10 de maio de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:9C5C8506

SECRETARIA DE GABINETE DECRETO Nº 096/GP-PMT DE 10 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO TEMPORÁRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício, no uso de

suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 608/11, de 15 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, o Processo nº 1480/2018 – PMT, de 09 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, o servidor contratado, Senhor **DAVI AFONSO DO CARMO**, do cargo de **MERENDEIRO** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 10 de maio de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:0C85E1D7

SECRETARIA DE GABINETE DECRETO Nº 097/GP-PMT DE 10 DE MAIO DE 2018

DESIGNA A COMISSÃO DE PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e VIII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga/AM;

CONSIDERANDO, o Memo. nº 0469/2018 – SEMED, de 07 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer um enquadramento funcional dentro dos ditames legais instituídos por Legislação Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a COMISSÃO DE PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

NOME	REPRESENTAÇÃO
BISMARCK JUNIOR MARTINS SALES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COSME SABINO DE OLIVEIRA	PROFESSORES MUNICIPAIS
DAMIANA PAULA DA SILVA	COORD. DE RECURSOS HUMANOS

ELUSAY DA SILVA TAPUDIMA	SECRETARIA DE FINANÇAS
GLAUCELANE DOS SANTOS COELHO	COORD. DA EDUCAÇÃO INDÍGENA
JACKSON JULIO BATALHA GONÇALVES	SINTEP
MARCOS EDUARDO NEVES	GESTORES MUNICIPAIS
MARIA SHAYDA CORDOVIL	ASSESSORIA JURÍDICA
MARIZELDA LEÃO SANTANA	CONSELHO DO FUNDEB
VALDENIZIO LEÃO SANTANA	PROFESSORES MUNICIPAIS
VANUZIA SILVA DE ASSIS	COORD. PEDAGÓGICA
WALDECLACE BATISTA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A Comissão Municipal de Enquadramento deverá cumprir suas atribuições em obediências aos ditames legais e observando as normas contidas na Lei Orgânica Municipal de demais legislação pertinente ao assunto.

Art. 3º - A qualquer momento a Comissão Municipal poderá consultar assessoria jurídica disponível na Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, bem como contar com informações de todas as Secretarias de Governo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 10 de maio de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:ADCC3EF6

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 098/GP-PMT DE 10 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o cumprimento da Lei Federal nº 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) quanto à gastos com folha de pagamento de pessoal, com fins de preservar a ordem nas finanças públicas;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 608/11, de 15 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, o Memo. nº 468/2018 – PMT, de 02 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, o Memo. nº 470/2018 – PMT, de 02 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, no interesse do serviço público, os servidores do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tabatinga abaixo listados:

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1.	CARSON ARIAS DE CARVALHO	PROFESSOR
2.	DIRSON NOGUEIRA CORDEIRO	PROFESSOR

Art.2º - DETERMINAR, que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga proceda com o desligamento dos mesmos da folha de pagamento a partir da presente data;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 10 de maio de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:0F56566B

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 099/GP-PMT DE 10 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EVANDRO MARQUES DE FREITAS PARA O CARGO DE COORDENADOR DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargo de COORDENADOR DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EVANDRO MARQUES DE FREITAS**, para ocupar o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal:

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS**, subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 10 de maio de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:0BFB18BA

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 100/GP-PMT DE 14 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR os servidores ocupantes de Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	COSMO RODRIGUES PONTO	ASSESSOR ESPECIAL I
2.	CRISTIANO RODRIGUES MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL I
3.	FRANCISCO ALMEIDA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 14 de maio de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal em exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:97A8F270

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 101/GP-PMT DE 14 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocupar os Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1.	JOSE FARLESS QUEIROZ LOPES	ASSESSOR ESPECIAL I
2.	AIRTON MENEZES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL I
3.	ANDERSON DA SILVA PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL I

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS**, subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a retroativos a 02 de maio de 2018.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 14 de maio de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:00636F98

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 102/GP-PMT DE 14 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargo em função gratificada da Prefeitura Municipal de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade da função;

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocupar funções gratificadas, cargos de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

DECRETA

ORD.	NOME	CARGO	CÓDIGO
1.	Jonas Moçambique Salvador	Gerente da Secretaria Municipal de Saúde	FG-01
2.	Carlos Javier Laurente Ribeiro	Gerente da Secretaria Municipal de Saúde	FG-01

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes à função.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS**, subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 14 de Maio de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:249ABF37

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 112-A/GP-PMT DE 23 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor para fiscalização da execução do Termo de Contrato nº 002/2018 – PMT e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, que cabe as entidades públicas, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, 73 e 76 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 002/2018 – PMT;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 58 – inciso III e 67, 73 e 76 da Lei nº. 8.666/93, o servidor **SINVAL RODRIGUES GOMES**, Gerente de Limpeza e Conservação das Vias Públicas, como **FISCAL** da execução do **Termo de Contrato nº 002/2018 PMT**, celebrado entre o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA** e a empresa **LISANIA IZIDORO FIGUEIREDO – ME**, sob o CNPJ nº 22.489.431/0001-04, situada na Rua Almirante Tamandaré, nº 01, Centro – Tabatinga/AM para a **LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAGEM, PODAGEM E JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;**

Art. 2º - Cabe a Comissão de Fiscalização de que trata o Art. 1º da presente Portaria as seguintes atribuições:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Serviços prestados;
II – Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

V – Cumprir fielmente as observações da Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 002/2018 – PMT;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 23 de Abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:81975726

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 112-B/GP-PMT DE 23 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor para fiscalização da execução do Termo de Contrato nº 033/2018 – F.E/PMT e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, que cabe as entidades publicas, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, 73 e 76 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 033/2018 – F.E/PMT;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 58 – inciso III e 67, 73 e 76 da Lei nº. 8.666/93, o servidor **JERÔNIMO ALMEIDA TANANTA**, Professor, como **FISCAL** da execução do **Termo de Contrato nº 033/2018 – F.E/PMT**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e a empresa **LISANIA IZIDORO FIGUEIREDO – ME**, sob o CNPJ nº 22.489.431/0001-04, situada na Rua Almirante Tamandaré, nº 01, Centro – Tabatinga/AM para a **LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAGEM, PODAGEM E JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

Art. 2º - Cabe ao servidor designado no Art. 1º da presente Portaria as seguintes atribuições:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao

Serviços prestados;

II – Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

V – Cumprir fielmente as observações da Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 001/2018 – PMT;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 23 de Abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:21D8A30C

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 112-C/GP-PMT DE 23 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor para fiscalização da execução do Termo de Contrato nº 002/2018 F.S/PMT e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, que cabe as entidades publicas, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, 73 e 76 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 002/2018 – F.S/PMT;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 58 – inciso III e 67, 73 e 76 da Lei nº. 8.666/93, o servidor **MARCOS PANTALEÃO CARLOS**, Coordenador de Transporte e Logística da Saúde, como **FISCAL** da execução do **Termo de Contrato nº 002/2018 F.S/PMT**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LISANIA IZIDORO FIGUEIREDO – ME**, sob o CNPJ nº 22.489.431/0001-04, situada na Rua Almirante Tamandaré, nº 01, Centro – Tabatinga/AM para a **LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAGEM, PODAGEM E JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;

Art. 2º - Cabe a Comissão de Fiscalização de que trata o Art. 1º da presente Portaria as seguintes atribuições:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao

Serviços prestados;

II – Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

V – Cumprir fielmente as observações da Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 002/2018 – F.S/PMT;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 23 de Abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:9A73F1E7

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 104-A/GP-PMT DE 16 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor para fiscalização da execução do Termo de Contrato nº 032/2018 F.E/PMT e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, que cabe as entidades publicas, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, 73 e 76 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 032/2018 – F.E/PMT;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 58 – inciso III e 67, 73 e 76 da Lei nº. 8.666/93, o servidor **JESUS MAFRA PINTO**, Secretário Executivo do Interior, como **FISCAL** da execução do **Termo de Contrato nº 032/2018 F.E/PMT**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e a empresa **JOSE FRANCISCO SALVADOR DA ROCHA 78122716253**, sob o CNPJ nº 23.840.576/0001-62, situada na Rua General Osorio, Nº 25 – Centro – Tabatinga/AM para a **LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) BARCOS, TIPO BALEEIRA + PILOTO HABILITADO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, E COM MOTOR DE NO MÍNIMO 250 HP, COM COBERTURA E EQUIPADOS COM COLETES SALVA VIDAS, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE INSCRITO E REGULARIZADO JUNTO A CAPITANIA DOS PORTOS;**

Art. 2º - Cabe ao servidor designado no Art. 1º da presente Portaria as seguintes atribuições:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Serviços prestados;

II – Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

V – Cumprir fielmente as observações da Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 032/2018 – F.E/PMT;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 16 de Abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:8D0706BA

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 104-B/GP-PMT DE 16 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor para fiscalização da execução do Termo de Contrato nº 001/2018 F.S/PMT e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, que cabe as entidades publicas, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, 73 e 76 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 001/2018 – F.S/PMT;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 58 – inciso III e 67, 73 e 76 da Lei nº. 8.666/93, o servidor **MARCOS PANTALEÃO CARLOS**, Coordenador de Transporte e Logística da Saúde, como **FISCAL** da execução do **Termo de Contrato nº 001/2018 F.S/PMT**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JOSE FRANCISCO SALVADOR DA ROCHA 78122716253**, sob o CNPJ nº 23.840.576/0001-62, situada na Rua General Osorio, Nº 25 – Centro – Tabatinga/AM para a **LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) BARCOS, TIPO BALEEIRA + PILOTO HABILITADO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, E COM MOTOR DE NO MÍNIMO 250 HP, COM COBERTURA E EQUIPADOS COM COLETES SALVA VIDAS, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE INSCRITO E REGULARIZADO JUNTO A CAPITANIA DOS PORTOS;**

Art. 2º - Cabe ao servidor designado no Art. 1º da presente Portaria as seguintes atribuições:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Serviços prestados;

II – Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

V – Cumprir fielmente as observações da Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 001/2018 – F.S/PMT;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 16 de Abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:E3711D76

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 113/2017 - GP/CMT**

Portaria nº 113/2017 – GP/CMT De 29 de Agosto de 2017.

DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – Designar o vereador **Mário Rubens Félix da Silva**, a realizar uma viagem a Manaus, a serviço da Comuna.

II – E de consequência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de $(300,00 \times 07) = 2.100,00$ (Dois Mil e Cem Reais), no período de 30/08 à 05/09/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.

III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2017.

VER. ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA

Presidente da Câmara de Tapauá

Publicado por:

Ronaldo Felix de Souza

Código Identificador:649475AA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 114/2017 - GP/CMT**

Portaria nº 114/2017 – GP/CMT De 29 de Agosto de 2017.

DESIGNAR A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – Designar a vereadora **Maria do Carmo Souza da Silva**, a realizar uma viagem a Manaus, a serviço da Comuna.

II – E de consequência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de $(300,00 \times 07) = 2.100,00$ (Dois Mil e Cem Reais), no período de 30/08 à 05/09/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.

III – Devendo a vereadora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2017.

VER. ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA

Presidente da Câmara de Tapauá

Publicado por:

Ronaldo Felix de Souza

Código Identificador:EE583C6E

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 115/2017 - GP/CMT**

Portaria nº 115/2017 – GP/CMT De 01 de Setembro de 2017.

DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – Designar o vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, a realizar uma viagem a Manaus, a serviço da Comuna e da Câmara Municipal de Tapauá.

II – E de consequência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de $(300,00 \times 07) = 2.100,00$ (Dois Mil e Cem Reais), no período de 02/09 à 08/09/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.

III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, ao 01(primeiro) dia do mês de Setembro de 2017.

VER. JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA

Presidente da Câmara de Tapauá, em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:D88AC4DF

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 116/2017 - GP/CMT

Portaria nº 116/2017 – GP/CMT De 04 de Setembro de 2017.

DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:

I – Designar o vereador **Jones Edson Veríssimo de Oliveira**, a realizar uma viagem a Manaus, a serviço da Comuna.

II – E de consequência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 10) = 3.000,00 (Três Mil Reais), no período de 09/09 à 19/09/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.

III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 04(quatro) dias do mês de Setembro de 2017.

VER. ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara de Tapauá

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:A8D10D76

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 117/2017 - GP/CMT

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 117/2017 – GP/CMT De 04 de Setembro de 2017.

TORNA SEM EFEITO A CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Tapauá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a partir do dia 01.09.2017 a Carta-Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2017, firmado pela Câmara Municipal de Tapauá e o senhor **Ronaldo Félix de Souza** Contrato de Prestação de Assessoria de Informática).

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 31 de Agosto de 2017.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 04 de Setembro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Mun. de Tapauá

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:4EB31206

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 118/2017 - GP/CMT - EXONERA ASSESSORA TEC. LEGISLATIVA

Tapauá-AM, 04 de Setembro de 2017.

Portaria nº 118/2017 – GP/CMT.

EXONERA SERVIDORA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - EXONERAR nos termos do art. 3º c/c art. 9º da Resolução nº 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **ELENICE TAVARES DE OLIVEIRA**, CPF 836.228.612-15, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA TEC. LEGISLATIVA (GAB. DO VER. ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA)**, símbolo CC-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 31 de agosto de 2017;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:0FEA6064

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 119/2017 - GP/CMT - NOMEIA ASSESSORA TEC. LEGISLATIVA

Tapauá, 04 de Setembro de 2017.

Portaria nº 119/2017-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDORA TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR nos termos do art. 3º c/c art. 9º da Resolução nº 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **AZENATE MAIA DA SILVA**, CPF 011.121.382-77, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA TECNICA LEGISLATIVA (Gabinete do ver. Alvimir de Oliveira Maia)**, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 31 de Agosto de 2017;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, ao 01 do mês de Agosto de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:C590251A

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 120/2017 - GP/CMT

Portaria nº 120/2017 – GP/CMT De 15 de Setembro de 2017.

DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:

I – Designar o vereador **Davi Meneses de Oliveira**, a realizar uma viagem a Manaus, a serviço da Câmara Municipal de Tapauá e da Comuna.

II – E de consequência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 10) = 3.000,00 (Três Mil Reais), no período de 15/09 à 25/09/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.

III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 15(quinze) dias do mês de Setembro de 2017.

VER. JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA

Presidente em Exercício da Câmara de Tapauá

Publicado por:

Ronaldo Felix de Souza

Código Identificador:00D4C1A9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 121/2017 - GP/CMT**

Portaria nº 121/2017 – GP/CMT De 15 de Setembro de 2017.

DESIGNAR OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAREM A MANAUS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:

I – Designar os vereadores **JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA** e **LUIZ AVELINO DE ABREU**, a realizarem uma viagem a Manaus, a serviço da Câmara Municipal de Tapauá e da Comuna.

II – E de consequência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhes diárias no valor individual de (300,00 x 10) = 3.000,00 (Três Mil Reais), no período de 15/09 à 25/09/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.

III – Devendo os vereadores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 15(quinze) dias do mês de Setembro de 2017.

VER. ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA

Presidente da Câmara de Tapauá

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:

Ronaldo Felix de Souza

Código Identificador:3BE4F4C1

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 122/2017 - GP/CMT - NOMEIA ASSESSOR DE
CONTROLE INTERNO**

Tapauá-AM, 15 de Setembro de 2017.

Portaria nº 122/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 3º c/c art. 9º da Resolução nº 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor **RONALDO FÉLIX DE SOUZA**, CPF 338.172.432-00, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, símbolo DAS-7, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2017.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 15 dias do mês de Setembro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA

Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário Geral

Publicado por:

Ronaldo Felix de Souza

Código Identificador:91D0B5E2

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 123/2017 - GP/CMT - EXONERA
ENCARREGADO DO SETOR DE DIVULGAÇÃO**

Portaria nº 123/2017-GP/CMT. Tapauá, 15 de Setembro de 2017.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – EXONERAR nos termos do art. 3º c/c art. 9º da Resolução nº 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor ELIELME ALMEIDA DA SILVA, CPF nº.:005.803.992-90, do cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Divulgação, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá;

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2017;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 15(quinze) dias do mês de Setembro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA

Presid. da Câmara Mun. de Tapauá

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:31EF6F16

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 124/2017 - GP/CMT - NOMEIA
ENCARREGADO DO SETOR DE DIVULGAÇÃO

Portaria nº 124/2017-GP/CMT. Tapauá, 15 de Setembro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR nos termos do art. 3º c/c art. 9º da Resolução nº 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor LÁZARO GOMES BEZERRA, CPF nº.:033.186.822-92, no cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Divulgação, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2017;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, ao (primeiro) 01 dia do mês de Junho de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presid. da Câmara Munic. de Tapauá

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:26D4FD7F

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 125/2017 - GP/CMT

PORTARIA Nº 125/2017-CMT/GP De 15 de Setembro de 2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, nos termos das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que a Lei Municipal nº 029, de 19 de maio de 1981, dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapauá,

Em analogia ao § 3º do art. 198 da Lei Municipal nº 029/1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Função (inciso I do art. 196) ao servidor público municipal RONALDO FÉLIX DE SOUZA, titular do cargo efetivo de Escriturário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tapauá, posto à disposição deste Poder Legislativo através da Portaria nº 122/2017-GP/PMT, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tapauá, Gratificação de Função, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para exercer a função de Assessor Técnico Legislativo e da Controladoria Interna, lotado no Gabinete do Presidente da Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de Setembro de 2017;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 15 de Setembro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:F7CEBB6A

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 126/2017 - GP/CMT - EXONERA ASSESSOR
PARA ASSUNTOS ESPECIAIS

Tapauá-AM, 02 de Outubro de 2017.

Portaria nº 126/2017 – GP/CMT.

EXONERA SERVIDORA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - EXONERAR nos termos do art. 3º c/c art. 9º da Resolução nº 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora MIRIAN CARDOSO DE FREITAS, CPF nº 754.778.152-72, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS, símbolo CC-01, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de Outubro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:60C6E05D

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 127/2017 - GP/CMT - NOMEIA ASSESSOR
PARA ASSUNTOS ESPECIAIS

Tapauá-AM, 02 de Outubro de 2017.

Portaria nº 127/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 3º c/c art. 9º da Resolução nº 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor LEDSON SILVA DE SOUZA, CPF nº 032.503.092-81, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS, símbolo CC-01, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de Outubro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA

Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário Geral

Publicado por:

Ronaldo Felix de Souza

Código Identificador:0ABC7209**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 128/2017 - GP/CMT**

Tapauá-AM, 16 de Outubro de 2017.

Portaria nº 128/2017 – GP/CMT.**DETERMINA PERMANENCIA DE VEREADOR
EM MANAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Alvimir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando a necessidade rever a integralidade do repasse do duodécimo do Poder Legislativo para o exercício de 2017.

Resolve:

I – Designar o vereador **Davi Meneses de Oliveira**, a realizar uma viagem a Manaus, a serviço da Câmara Municipal de Tapauá.

II – E de consequência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de $(300,00 \times 10) = 3.000,00$ (Três Mil Reais), no período de 16/10 à 25/10/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.

III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tapauá, aos 16 dias do mês de Outubro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA

Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário Geral

Publicado por:

Ronaldo Felix de Souza

Código Identificador:178CC18D**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 129/2017 - GP/CMT**

Portaria nº 129/2017 – GP/CMT De 27 de Outubro de 2017.

**DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL, PARA VIAJAR A CANUTAMA.**

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:

I – Designar o vereador **Jones Edson Veríssimo de Oliveira**, a realizar uma viagem a Canutama, a serviço da Comuna.

II – E de consequência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de $(300,00 \times 04) = 1.200,00$ (Mil e Duzentos Reais), no período de 30/10 à 02/11/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.

III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2017.

VER. JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA

Presid. em Exerc. da Câmara Munic. de Tapauá

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário Geral da Câmara Municipal de Tapauá

Publicado por:

Ronaldo Felix de Souza

Código Identificador:71989AD4**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 130/2017 - GP/CMT**

Portaria nº 130/2017 – GP/CMT De 30 de Outubro de 2017.

**DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.**

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:

I – Designar o vereador **Alvimir de Oliveira Maia**, a realizar uma viagem a Manaus, a serviço da Comuna.

II – E de consequência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de $(300,00 \times 02) = 600,00$ (Seiscentos Reais), no período de 30/10 à 31/10/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.

III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2017.

VER. JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA

Presid. em Exerc. da Câmara Munic. de Tapauá

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário Geral da Câmara Municipal de Tapauá

Publicado por:

Ronaldo Felix de Souza

Código Identificador:6BB5E613**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 077/2018-GP/CMT-NOMEIA CONTROLADOR
INTERNO**

Tapauá, 09 de Maio de 2018.

Portaria nº 077/2018-GP/CMT.**NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Alvimir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 003/2017/GP/CMT, o Servidor OSIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO, CPF 504.525.841-91, no cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR GERAL, símbolo DAS-10-A, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 09 do mês de Maio de 2018.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:4CE49365

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 078/2018-GP/CMT- EXONERA ALMINO

PORTARIA Nº 078/2018-GP-CMT DE 14 de Maio de 2018.

Exonera o servidor, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, e transfere para o cargo que foi investido no concurso público de Técnico de Contabilidade.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tapauá;

CONSIDERANDO ainda que a nomeação do senhor **ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE** adveio do Decreto Legislativo nº 01/93, de janeiro de 1993, da lavra do ex-vereador **WALTER DE OLIVEIRA LOPES**, não enseja para o cargo que ocupa, pois é inconstitucional a modalidade em aproveitamento do servidor, pois o concurso que o mesmo realizou foi de Técnico de Contabilidade, não sendo possível assim, a transferência para o cargo de Secretário Geral, que é de livre nomeação e exoneração para o cargo em comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal de Tapauá;

CONSIDERANDO, finalmente, que pelos motivos acima expostos, há verdadeira contrariedade do Decreto Legislativo nº 01/93, havendo sua inconstitucionalidade material e/ou formal, ainda mais que o concurso realizado pelo senhor **ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE** foi para o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** e não de **SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ**, que é de nomeação para o cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, urgindo a imediata solução do problema que afeta toda a estrutura funcional da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO GERAL** da Câmara Municipal de Tapauá, o senhor **ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tapauá, e, que o mesmo venha exercer o cargo investido no concurso público aprovado de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** com lotação específica na Prefeitura Municipal de Tapauá, revisando assim a sua remuneração salarial conforme procedimento de praxe.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 14(quatorze) dias do mês de Maio de 2018.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Tapauá

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:AD9E464A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2017 (*)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA DE TEFÉ E PELA EMPRESA CHIBATÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**.

CONTRATADA: inscrita no CNPJ (MF) nº Empresa **CHIBATÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ: **02.361.352/0001-06**, a seguir denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos do Contrato firmado entre as partes em 03/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula pelo período de 03 (três) meses.

(*) – Republicada por conter correções

Tefé, em 02 de março de 2018.

CHIBATÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA –EPP	NORMANDO BESSA DE SÁ
Representante da empresa	Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:21F5EF17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e utensílios Odontológicos (409052.08), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE** e a empresa **A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.562.591/0001-41**, a seguir denominada **CONTRATADA**.

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R\$ 431.553,70 (quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**.

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
10.122.0011.2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
10.301.0051.2.058 – Encargos com o Programa PAB FIXO;
10.302.0051.2.059 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0051.2.068 – Operac. Das Ações de Assistência Amb. Emerg. E Hospitalar;
40.90.52.08 – Material de Odontológico.

Tefé-AM, 25 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:F7CCF1B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e utensílios Odontológicos (409052.08), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ, CONTRATANTE** e a empresa **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **22.636.233/0001-18**, a seguir denominada **CONTRATADA**.

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R\$ 139.804,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e quatro reais)**.

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
10.122.0011.2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
10.301.0051.2.058 – Encargos com o Programa PAB FIXO;
10.302.0051.2.059 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0051.2.068 – Operac. Das Ações de Assistência Amb. Emerg. E Hospitalar;
40.90.52.08 – Material de Odontológico.

Tefé-AM, 25 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:67CA18C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e utensílios Odontológicos (409052.08), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ, CONTRATANTE** e a empresa **D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.492.895/0001-42**, a seguir denominada **CONTRATADA**.

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R\$ 217.370,65 (duzentos e dezessete mil e trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)**.

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
10.122.0011.2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
10.301.0051.2.058 – Encargos com o Programa PAB FIXO;
10.302.0051.2.059 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0051.2.068 – Operac. Das Ações de Assistência Amb. Emerg. E Hospitalar;
40.90.52.08 – Material de Odontológico.

Tefé-AM, 25 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:64023B89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e utensílios Odontológicos (409052.08), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ, CONTRATANTE** e a empresa **INSTRUMENTAL TECNICO**, inscrita no CNPJ: **04.214.086/0001-06**, a seguir denominada **CONTRATADA**.

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R\$ 7.866,50 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
10.122.0011.2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
10.301.0051.2.058 – Encargos com o Programa PAB FIXO;
10.302.0051.2.059 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0051.2.068 – Operac. Das Ações de Assistência Amb. Emerg. E Hospitalar;
40.90.52.08 – Material de Odontológico.

Tefé-AM, 25 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:5A6036DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – SRP/CPL/PMU, que visa a LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO E VEÍCULO;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – SRP/CPL/PMU;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: FERNANDO DE MELO NUNES – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.641.041/0001-50, com valor global de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – SRP/CPL/PMU.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 14 de maio de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronne Flávio Vieira de Oliveira

Código Identificador:A889ADBD**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SRP/CPL/PMU, que visa o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO: EXPEDIENTE, DIDÁTICO E ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE URUCARÁ;

CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SRP/CPL/PMU;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: DLEA GOMES DA SILVA – ME, CNPJ nº 84.506.518/0001-91 com valor global de R\$ 55.128,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais); M. S. M. DA CRUZ – ME, CNPJ nº 14.206.585/0001-05, com valor global de

R\$ 35.336,00 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais); GALDINO DE SOUZA MARINHO – ME, CNPJ nº 04.648.503/0001-29, com valor global de R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); D V DA SILVA COMÉRCIO, CNPJ nº 18.525.935/0001-57, para o item 33, com valor global de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais); R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – EPP, CNPJ nº 04.003942/0001-84, com valor global de R\$ 49.024,00 (quarenta e nove mil e vinte e seis reais); MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 09.232.280/0001-38, com valor global de R\$ 65.835,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais) e C N DE OLIVEIRA, CNPJ nº 22.850.607/0001-01, com valor global de R\$ 44.528,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SRP/CPL/PMU.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 07 de maio de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronne Flávio Vieira de Oliveira

Código Identificador:77F37654**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-CPL/PM****ESPÉCIE:** EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS celebrados entre a Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM e Produtores Rurais na forma abaixo. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

CONTRATO	CONTRATADO	CPF	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
223/2018	Maria Ribeiro dos Santos	614.281.402-04	10 (DEZ) MESES	R\$ 19.995,00
224/2018	Maria Luna Ferreira Tiago	474.732.742-87	10 (DEZ) MESES	R\$ 16.800,00
225/2018	Edinaldo Soares Viana	309.389.372-00	10 (DEZ) MESES	R\$ 19.995,00
226/2018	Erisvan Rodrigues Costa	850.882.902-87	10 (DEZ) MESES	R\$ 19.998,00
227/2018	Bernardo Marques Carvalho	201.429.352-04	10 (DEZ) MESES	R\$ 19.995,00
228/2018	Genair Antônio da Silva	598.728.611-53	10 (DEZ) MESES	R\$ 19.995,00
229/2018	Eulânia Paixão Bastos	741.142.802-78	10 (DEZ) MESES	R\$ 19.800,00
230/2018	João Melo Brito	120.291.302-49	10 (DEZ) MESES	R\$ 19.800,00
231/2018	Nazareno Dabela Marinho	464.331.712-49	10 (DEZ) MESES	R\$ 15.750,00
232/2018	José Kenned da Silva Tiago	040.770.142-71	10 (DEZ) MESES	R\$ 18.150,00
233/2018	Ednaldo de Matos Tavares	347.184.432-53	10 (DEZ) MESES	R\$ 18.150,00
234/2018	Ediu Rodrigues Costa	749.369.802-34	10 (DEZ) MESES	R\$ 19.992,00
235/2018	Darleson Pimentel de Vasconcelos	020.100.102-05	10 (DEZ) MESES	R\$ 19.800,00
236/2018	Sérgio Sales Xavier	714.041.392-49	10 (DEZ) MESES	R\$ 19.995,00
237/2018	Gabriel da Glória Coelho Neto	918.244.272-04	10 (DEZ) MESES	R\$ 19.800,00
238/2018	Gabriel Gregório da Glória Coelho Filho	000.916.472-31	10 (DEZ) MESES	R\$ 19.800,00
239/2018	Sinomar Gonçalves da Silva	756.902.501-63	10 (DEZ) MESES	R\$ 19.998,00
240/2018	Generson Tavares e Tavares	852.600.102-72	10 (DEZ) MESES	R\$ 18.900,00

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02-Poder Executivo; UNIDADE: 04-Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0212.2.014-Implantação da Merenda Escolar Regional; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 100-FPM/REC. ORDINÁRIOS; 074-SAL. EDUCAÇÃO; 080-PNAE; 085-PNAI;

FUNDAMENTO DO ATO: EXTRATO TERMOS DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

BARREIRINHA/AM, 13 de abril de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Rogerio Tavares Reis

Código Identificador:1F70BE66**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA**

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 041/2018– GPMB, 14 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba–LOB e Lei Complementar nº 128/2013.

CONSIDERANDO o resultado e homologação do Concurso Público através do Decreto 036/2015 – GPMB, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Pessoal efetivo de nível superior, médio, fundamental completo e incompleto da Prefeitura de Borba/AM, conforme Edital de nº 001/2014 de 09 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a documentação pessoal a ser entregue pelos classificados de acordo com a ordem no Concurso Público, para os cargos de:, Professor I Zona Urbana, Professor I Zona do campo Indígena;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas dos cargos existentes;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a lista da Vigésima Nona Chamada para preenchimento de vagas existentes do Concurso Público, para apresentação de documentação pessoal, exames clínicos/laboratoriais, laudo/atestado de aptidão física e mental e certidões negativas, no período de **15/05/2018 a 28/05/2018, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00** no prédio da Prefeitura Municipal de Borba/AM, no Setor de Departamento de Pessoal, localizado na Av. Silvério Nery, S/N - Ipiranga, (Próximo a UBS Manuel de Paula), junto à Comissão de Recebimento e Conferência de documento, conforme relação a seguir:

VIGÉSIMA NONA CHAMADA
PROFESSOR I ZONA URBANA

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	LUSIETE PEREIRA DOS SANTOS	134º
02	MARCILENE MARQUES VALENTE	135º
03	ROSICLEI DE MELO E SILVA	136º
04	RAIMUNDA VALENTE DE SOUZA	137º
05	MARCILENE BARBOSA DE LIMA	138º
06	BELVANETE DIAS SOARES	139º
07	NILZETE CARDOSO FERREIRA	140º
08	DIANA ALVES ALVARADO	141º
09	MARIA APARECIDA DA FONSECA SOARES	142º
10	RAIMUNDA DINIZ VALENTE	143º
11	CELINA MARIA VALENTE DE SOUZA	144º
12	VALDILUCIA MARIA SOARES DE SOUZA	145º
13	JOSINEI GOMES RAMOS	146º
14	VALDENORA DE SÁ	147º
15	GILDA SILVA DE ALMEIDA	148º
16	NEUZA CLOTILDE DE GÓES BARROS	149º
17	JOENILSON SARAIVA REIS	150º
18	JOHNNISON VALENTE DE SOUZA	151º
19	JOSE CLAUMILSON SOUZA CORREA	152º
20	GIRNEIDA COUTINHO DE LIMA	153º
21	JOSIANE REIS DA SILVA	154º
22	BENILZE GOES MONTEIRO	155º
23	MARIA DO ROSARIO GOMES DOS SANTOS	156º
24	MARENILDE QUEIROZ PANTOJA	157º
25	CELIMAR DE ASSUNÇÃO PRADO	158º
26	ELOIZA DA CRUZ SANTANA	159º
27	VALDECIA MONTEIRO DOS SANTOS	160º
28	KELLEN DO NASCIMENTO ANVERES	161º
29	LILIANE DOS SANTOS PINHEIRO	162º
30	DANÚBIA RABELO BANDEIRA	163º
31	DELCIDE CASTRO	164º
32	ROSA DE LIMA GÓES	165º
33	MARIA ROSA DE SÁ	166º
34	JUCINEY VALENTE DE OLIVEIRA	167º
35	MARIA DE LOURDES FERREIRA	168º
36	PEDRO CHAVES PAES	169º
37	LOURDES ALFON REIS BARROS	170º
38	LUZIA DE LIMA MARQUES	171º
39	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	172º
40	RAIMUNDA FONSECA BRAZÃO	173º
41	SIRLENE SANTANA MACIEL	174º
42	CLAUDIA TEREZA MERCADO DOS SANTOS	175º
43	JACKELINE RABELO VIEIRA	176º
44	MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA	177º

PROFESSOR I ZONA DO CAMPO INDÍGENA

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	MEIRIAN RODRIGUES CARDOSO	13º
02	RUDEMAR DO NASCIMENTO FERREIRA	14º
03	JAILSON VALES BARBOSA	15º
04	RAIMUNDA CUNHA CARDOSO	16º
05	VALDINA DE SOUZA ALHO	17º
06	ERENITA SOUZA DO NASCIMENTO	18º
07	VALDEIR DOS SANTOS BARBOSA	19º
08	ALISOMAR COSTA BRAGA	20º

09	ODAIR JOSE MOTA DOS SANTOS	21º
10	MARCIA MOREIRA BARBOSA	22º
11	LUCILO SOUZA DO NASCIMENTO	23º
12	UARLEN MOREIRA CAMPOS	24º
13	GIVANILDO DA GAMA RIBEIRO	25º
14	JUCIMAR RODRIGUES PEREIRA	26º
15	MARINILDO BRAGA DO NASCIMENTO	27º
16	BRUNO FERREIRA GUIMARAES	28º
17	RAURISON SIDAFFÉ DA SILVA	29º
18	GILSON GOMES DE SOUZA	30º
19	FRANKMAR DA CRUZ ASSUNÇÃO	31º
20	DEBORA ROBERTO DA SILVA	32º
21	MAGNO BENTES DE SOUZA	33º
22	OSVALDO ALMEIDA DE MELO	34º
23	JOSE ALDENOR SARMENTO ROLIN	35º
24	ALCINEIA AZEVEDO DOS SANTOS	36º
25	MARTHA REATEGUIS GALDINO LEMOS	37º
26	ADELFRANK CARDOSO DE OLIVEIRA	38º
27	EDIMAR DA CUNHA CARDOSO	39º
28	JOSIMAR OLIVEIRA DE FREITAS	40º
29	ITAMAR BENTES DE SOUZA	41º
30	THAMIRES CARIL MIRANDA	42º
31	EDINEI VIEIRA GOES	43º
32	ALDILENE DO NASCIMENTO DA LUZ	44º
33	VALDENICE DE SOUZA DO NASCIMENTO	45º
34	JOELMA RODRIGUES CARDOSO	46º
35	NEUZIANE RIBEIRO LABORDA	47º
36	EDILON ALFAIA GUERREIRO	48º
37	MARIA SIMONE BARBOSA CORRÊA	49º
38	PAULO VIANA RIBEIRO	50º

PROFESSOR II ZONA DO CAMPO – LÍNGUA PORTUGUES

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	EDNEIA GONCALVES MACHADO	11º

PROFESSOR II ZONA URBANA – MATEMÁTICA

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA ELISANGELA PAULA DO REGO	13º
02	PATRICIA BARBOSA PINHEIRO	14º
03	MIRIAN DE SOUZA NOGUEIRA	15º
04	DENISE BRANDÃO RODRIGUES	16º
05	LILIAN RUTH LEAL GONÇALVES	17º
06	NEURILANDY LINHARES COLARES	18º

PROFESSOR II ZONA URBANA – HISTÓRIA

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	09º
02	MARCUS ANTONIO COLARES SOARES	10º

PROFESSOR II ZONA URBANA – EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	FABIO JUNIOR NASCIMENTO DOS SANTOS	09º
02	MARLENE FARIAS ALVES	10º
03	MARIA DE FÁTIMA GRAÇA DE SOUZA	11º
04	UILAMES DA SILVA PEREIRA	12º
05	ROGGER MIRANDA DE LIMA	13º
06	ANDREIA MARQUES FERREIRA	14º
07	DAISYANNE CASTILHO DA FONSECA	15º
08	LUIZ EDUARDO BUZAGLO	16º

Parágrafo Primeiro: Os demais aprovados no Concurso Público não listados neste artigo deverão aguardar suas respectivas convocações.

Parágrafo Segundo: O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, no prazo estipulado nesta, implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2.º - Relacionar a obrigatoriedade da apresentação de documentos pessoais, os quais deverão ser apresentados como segue:

Documentos pessoais (original e cópia simples):

01. Ficha cadastral (modelo disponibilizado pela Prefeitura de Borba);
02. CPF.
03. Carteira de Identidade (não é substituível pela CNH).
04. Histórico Escolar (exigência do cargo).
05. Certificado ou Diploma de escolaridade (exigência do cargo).
06. Carteira do Conselho de Classe (exigência do cargo).
07. Certidão de nascimento ou casamento.
08. Certidão de Nascimento dos dependentes (se houver).
09. CPF dos dependentes (se houver).
10. Carteira de Trabalho e Previdência Social.
11. Título Eleitoral.
12. Certificado de Reservista/Alistamento Militar (para homens).
13. Carteira Nacional de Habilitação vigente (para cargo de motorista).

14. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver).
15. Cartão de Banco ou Extrato Bancário (Banco do Brasil ou Bradesco).
16. Duas (02) fotografias 3X4 (recentes em fundo branco).
17. Comprovante de Residência (atualizado).
18. Cartão de Vacinação dos dependentes atualizado.
19. Cartão Nacional de Saúde - SUS.
20. Declaração de acumulação de cargos (modelo disponibilizado pela Prefeitura de Borba).
21. Declaração de bens (modelo disponibilizado pela Prefeitura de Borba).
22. Declaração para inclusão de dependentes no IR (modelo disponibilizado pela Prefeitura de Borba).

Art. 3º - Relacionar a obrigatoriedade da apresentação de exames clínicos/laboratoriais a serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde locais, os quais deverão ser apresentados como segue:

Exames clínicos/laboratoriais (originais ou cópia autenticada em Cartório):

01. Hemograma completo.
02. Tipo sanguíneo – Fator RH.
03. Urina - EAS.
04. BHCG (somente para mulheres).
05. Radiografia do tórax.
06. Laudo/Atestado de aptidão física e mental.

Parágrafo primeiro: Procurar uma das Unidades Básicas de Saúde: Manoel de Paula Sá Júnior, Pe. Jorge Albertini no período de 15 a 28 de Maio de 2018, nos horários de 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, para retirar a “Solicitação de Exames”

Parágrafo terceiro: Após o recebimento dos resultados dos exames, retornar a Unidade Básica de Saúde onde retirou a “Solicitação de Exames” para agendar a realização de consulta médica final para emissão de Laudo/Atestado de aptidão física e mental.

Parágrafo quarto: Os aprovados e convocados através desta portaria poderão realizar seus exames e demais consultas médicas em estabelecimento particular se assim desejar, desde que apresente os resultados de exames equivalentes aos solicitados nesta portaria.

Art. 4º - Relacionar a obrigatoriedade de apresentação de Certidões Negativas, as quais deverão ser apresentadas como segue:

Certidões Negativas (links para solicitação e emissão):

01. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal.
Link: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
02. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual.
Link de solicitação: <http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
Link de impressão: <http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirDownload.do>
03. Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral.
Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
04. Certidão de Quitação Eleitoral.
Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Art. 5º - Com os documentos pessoais, os resultados dos exames clínico/laboratoriais e o Laudo/Atestado de aptidão físico e mental e as certidões negativas em mãos, procurar a Comissão de Recebimento e Conferência de Documentos no período, local e horário definido no Art. 1º desta portaria.

Art. 6º - O preenchimento dos formulários disponibilizados pela Prefeitura de Borba é de inteira responsabilidade dos aprovados no concurso público, isentando a administração pública municipal de quaisquer imprecisões ou informações inverídicas dispostas nos mesmos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borba (AM), 14 de Maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:978A49EF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018**

PROCESSO Nº. 2018/008/001 - SEMEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018-CML

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Canutama, situada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CANUTAMA/AM**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.179.515/0001-82, situada na Avenida Constantino Nery, nº. 931, Presidente Vargas, CEP 69.025-315, Manaus/AM, neste ato representada pela Sra. Regina Bastos de Almeida, portadora do RG nº. 0181184-3 SSP/AM, nos itens **01 a 41**.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Canutama/AM, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Qtd	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	VI Licit. Unit
1	140	UNID	BOLA DE FUTSAL MAX 500	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 235,00
2	70	UNID	BOLA DE FUTSAL MAX 1000	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 265,00
3	250	UNID	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 S11	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 176,00
4	100	UNID	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 99,00
5	100	UNID	BOLA DE VOLEI PRO 7.0	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 287,00
6	25	UNID	REDE DE VOLEI 2 FAIXAS	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 90,00
7	20	UNID	REDE DE FUTSAL FIO 2	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 90,00
8	40	UNID	REDE DE CAMPO OFICIAL FIO 2	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 130,00
9	30	UNID	APITO PROFISSIONAL FOX 40 PEARL	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 37,00
10	20	JOGOS	JOGO DE CARTÃO PARA CAMPO	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 15,00
11	10	JOGOS	UNIFORME PARA ARBITRO COMPLETO	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 120,00
12	3	UNID	CAIXA TÉRMICA DE 40 Litros	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 310,00
13	70	JOGOS	EQUIPAMENTOS COMPLETOS ADULTO (15 CAMISAS)	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 680,00
14	70	JOGOS	EQUIPAMENTOS COMPLETOS (COM 11 CAMISAS) PARA COMUNIDADES RIBEIRINHAS	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 480,00
15	30	JOGOS	EQUIPAMENTOS COMPLETOS INFANTIL (15 CAMISAS)	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 610,00
16	80	PARES	TENIS DE FUTSAL ADULTO	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 120,00
17	50	UNID	BOLA DE FUTSAL MAX 200	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 130,00
18	40	UNID	DOMINÓ OFICIAL	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 26,00
19	60	JOGOS	JOGO DE CALÇÕES (COM 16 UNIDADES)	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 230,00
20	500	UNID	MEDALHAS	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 7,50
21	50	UNID	TROFÉUS PARA 1º LUGAR	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 240,00
22	50	UNID	TROFÉUS PARA 2º LUGAR	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 220,00
23	50	UNID	TROFÉUS PARA 3º LUGAR	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 199,00
24	30	JOGOS	JOGO DE MEIÕES (COM 22 UNIDADES)	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 320,00
25	80	PARES	CHUTEIRAS DE CAMPO ADULTO	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 140,00
26	50	UNID	JOGO DE DAMAS	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 34,00
27	15	UNID	CRONOMETRO	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 68,00
28	3	UNID	GLOBO DE BINGO	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 160,00
29	55	KIT	KIT TENIS DE MESA	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 85,00
30	100	JOGOS	CANELEIRAS ADULTO	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 34,00
31	3	UNID	MESA DE PING PONG	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 960,00
32	10	UNID	KIMONOS PARA KARATÊ	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 175,00
33	45	UNID	FAIXAS BRANCA	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 33,00
34	4	UNID	FAIXAS MARROM	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 33,00
35	50	UNID	TORNOZELEIRAS	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 29,00
36	40	UNID	PROTETOR BUCAL	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 30,00
37	6	UNID	CAPACETE DE PROTEÇÃO	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 180,00
38	10	PARES	LUVAS PARA COMBATE	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 155,00
39	2	UNID	SACO DE PANCADA	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 230,00
40	1	UNID	TATAME GRANDE (6 X 6MT)	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 4.680,00
41	2	UNID	ALMOFADAS PARA TREINO	BARUK COM. DE MAT. CONST. - EPP	R\$ 160,00

Canutama/AM, 14 de Maio de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LÚCIO ROMANO DE MATOS

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Prestador:

REGINA BASTOS DE ALMEIDA

CPF nº. 113.035.572-15

Baruk Comércio De Materiais De Construção EIRELI – ME

CNPJ nº. 29.179.515/0001-82

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:29CE4858

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2016 – SEMSA – PME para entrega de documentação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2016 – SEMSA – PME;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados a se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, no horário das 08:00hs às 17:00hs, munidos de:

02 (duas) fotos 3X4 recentes;

Certidão de Nascimento, se solteiro;

Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Título de Eleitor;

Comprovante de votação da última Eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral;

PIZ/PASEP/Cartão Cidadão;

Certificado Militar (sexo masculino);

Diploma de Graduação;

Histórico Escolar de Graduação;

Comprovante de Residência (com endereço detalhado e completo, incluindo o CEP, emitido com menos de 90 (noventa) dias);

Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;

Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (site WWW.tjam.jus.br);

Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

Atestado médico de sanidade física (clínico geral) e mental (clínico geral e/ou psicólogo).

Nº	Nome do Candidato	Função
•	Alane Lemos Fernandes	Fiscal Sanitário
•	Alcimone Gomes de Aguiar	Farmacêutica
•	Ana Paula Alves da Silva	Fiscal Sanitário
•	Antonia Eliene da Silva Simões	Médica Veterinária
•	Clancelson de Souza Silveira	Técnico em Enfermagem
•	Daniel Moreira de Souza	Assistente Social
•	Édila Mello de Meneses	Assistente Social
•	Evangela Ramos da Silva	Técnica em Patologia Clínica
•	Jaguanhara Gomes Xavier	Médico Veterinário
•	Jomara Venâncio Bastos	Fisioterapeuta
•	Maria do Socorro Gomes dos Santos	Nutricionista
•	Maria do Socorro Rodrigues Santana	Técnica em Enfermagem
•	Maria Edinalda da Costa Pereira	Fiscal Sanitário
•	Raquel Mendes Ferreira Guimarães	Técnica em Enfermagem
•	Sebastiana Souza de Oliveira	Técnica em Nutrição e Dietética

Art. 2º - O não atendimento, pelo candidato convocado, de todo o disposto no artigo 1º desta portaria, ensejará a sua eliminação, possibilitando ao Município de Envira de convocar, na necessidade e conveniência, o próximo candidato respeitada a ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 14 dias do mês de Maio do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA

Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS

Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Julio Chagas de Pinho Mattos

Código Identificador:BFE7FBDB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01**

Sr.**BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, Prefeito de Manacapuru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a retificação do Edital 01/2018, conforme solicitação e sugestão do Ministério Público de Manacapuru a seguir:

1 – DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se Lê:

1.8 O Concurso Público de que trata este Edital será composto de até 5 (cinco) Etapas:

a) Primeira Etapa (para todos os cargos – Nível Fundamental / Nível Médio / Nível Técnico / Nível Superior): Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada nos dias **25 e 26 de agosto de 2018**;

b) Segunda Etapa (somente para os cargos de nível superior): Avaliação de Títulos de caráter classificatório, ocorrerá sob a responsabilidade do Instituto Merkabah. A entrega dos documentos ocorrerá exclusivamente via internet, no link correlato ao concurso, na área do candidato <https://merkabah.selecao.net.br>, entre os dias **25 e 28 de setembro 2018 até as 23h59**;

c) Terceira Etapa (somente para os cargos de Coveiro e Digitador): Prova Prática de caráter Eliminatório e classificatório, ocorrerá sob a responsabilidade do Instituto Merkabah. A data prevista para realização é dia **13 de outubro de 2018**;

d) Quarta Etapa (somente para o cargo de Guarda Municipal): Teste de Aptidão Física de caráter classificatório e eliminatório, ocorrerá sob a responsabilidade do Instituto Merkabah. A data prevista para realização da prova é dia **14 de outubro 2018**;

e) Quinta Etapa (somente para o cargo de Guarda Municipal): Avaliação Psicológica de caráter eliminatório, ocorrerá sob a responsabilidade do Instituto Merkabah. A data prevista para realização da prova é dia **25 de novembro de 2018**;

Leia-se:

1.8 O Concurso Público de que trata este Edital será composto de até 5 (cinco) Etapas:

a) Primeira Etapa (para todos os cargos – Nível Fundamental / Nível Médio / Nível Técnico / Nível Superior): Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada nos dias **23 e 30 de Setembro de 2018**;

b) Segunda Etapa (somente para os cargos de nível superior): Avaliação de Títulos de caráter classificatório, ocorrerá sob a responsabilidade do Instituto Merkabah. A entrega dos documentos ocorrerá exclusivamente via internet, no link correlato ao concurso, na área do candidato <https://merkabah.selecao.net.br>, entre os dias **22 a 26 de outubro 2018 até as 23h59**;

c) Terceira Etapa (somente para os cargos de Coveiro e Digitador): Prova Prática de caráter Eliminatório e classificatório, ocorrerá sob a responsabilidade do Instituto Merkabah. A data prevista para realização é dia **17 de Novembro de 2018**;

d) Quarta Etapa (somente para o cargo de Guarda Municipal): Teste de Aptidão Física de caráter classificatório e eliminatório, ocorrerá sob a responsabilidade do Instituto Merkabah. A data prevista para realização da prova é dia **18 de Novembro de 2018**;

e) Quinta Etapa (somente para o cargo de Guarda Municipal): Avaliação Psicológica de caráter eliminatório, ocorrerá sob a responsabilidade do Instituto Merkabah. A data prevista para realização da prova é dia **09 de dezembro de 2018**;

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Onde se Lê:

4.1.4. Para comprovação de renda, o candidato deverá enviar ao Instituto Merkabah cópia autenticada do último comprovante de renda ou cópia autenticada da última atualização salarial, seguida da página seguinte em branco, também autenticada;

Leia-se:

4.1.4. Para comprovação de renda, o candidato deverá enviar ao Instituto Merkabah cópia do último comprovante de renda ou cópia da última atualização salarial, seguida da página seguinte em branco, ambas assinadas conforme identidade e datadas e uma cópia simples do documento de identidade;

4.1.4.1. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das informações referentes a documentação solicitada para comprovação de matrícula, comprovação de renda e qualquer outro documento comprobatório.

4.1.4.2. Os documentos solicitados no item 4.1.3. e 4.1.4. serão validados no ato na contratação e a constatação de burla ou fraude, o candidato será automaticamente eliminado do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis por lei, devendo ser convocado o próximo da relação de aprovados.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Onde lê-se:

8.1 As provas objetivas serão realizadas na cidade de MANACAPURU-AM na data prevista de **25 e 26 de agosto de 2018** com início as **8h** com duração prevista de **4 horas** para o turno matutino e início as **14:30** com duração prevista de **4 horas** período vespertino, conforme tabela abaixo, observado o horário Local;

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Copeiro, Coveiro, Maqueiro, Merendeira, Fiscal de Tributos, Auxiliar de Almoxarifado, Motorista Escolar, Digitador, Entrevistador, Motorista Fluvial, Agente de Defesa Civil, Fiscal de Feiras, Fiscal de Postura, Motorista de Carros Pesados, Técnico em Enfermagem – Vacinador, Assistente de Administração	Sábado, 25 de Agosto 08h da Manhã
Guarda Municipal Masculino e Guarda Municipal Feminino, Motorista de Veículos Leves, Técnico em Enfermagem – Socorrista, Auxiliar de Vigilância Epidemiológica, Professor de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Auditor I,	Sábado, 25 de Agosto 14h30m Tarde

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Auxiliar de Administração, Professores Ensino Fundamental (1º ao 5º, Educação Especial, Libras, Educação Indígena, Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física, Ciências, História, Geografia, Artes, Ensino Religioso, Língua Inglesa), Vigilante * Todos os professores EXCETO Professor de Educação Infantil (Creche e pré-escola)	Domingo, 26 de Agosto 08h da Manhã
Auxiliar de Serviços Gerais, Administrador, Analista Ambiental, Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Estatístico, Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Pedagogo, Procurador do Município, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Pesca, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo, Zootecnista, Técnico em Agropecuária, Auxiliar em Patologia Clínica, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Logística, Eletricista, Microscopista, Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Radiologia Médica, Técnico em Patologia Clínica, Multiplicador Ambiental, Artífice.	Domingo, 26 de Agosto 14h30m Tarde

8.2 Os locais e horários serão confirmados oportunamente através de Edital de convocação para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas no Paço Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e através da Internet no endereço <https://merkabah.selecao.net.br>, a partir de **15 de Agosto de 2018**;

Leia-se:

8.1 As provas objetivas serão realizadas na cidade de MANACAPURU-AM na data prevista de **23 e 30 de Setembro de 2018** com início as **8h** com duração prevista de **4 horas** para o turno matutino e início as **14:30** com duração prevista de **4 horas** período vespertino, conforme tabela abaixo, observado o horário Local;

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Copeiro, Coveiro, Maqueiro, Merendeira, Fiscal de Tributos, Auxiliar de Almoxarifado, Motorista Escolar, Digitador, Entrevistador, Motorista Fluvial, Agente de Defesa Civil, Fiscal de Feiras, Fiscal de Postura, Motorista de Carros Pesados, Técnico em Enfermagem – Vacinador, Assistente de Administração	Domingo, 23 de Setembro 08h da Manhã
Guarda Municipal Masculino e Guarda Municipal Feminino, Motorista de Veículos Leves, Técnico em Enfermagem – Socorrista,	Domingo, 23 de Setembro

Auxiliar de Vigilância Epidemiológica, Professor de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Auditor I,

14h30m Tarde

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Auxiliar de Administração, Professores Ensino Fundamental (1º ao 5º, Educação Especial, Libras, Educação Indígena, Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física, Ciências, História, Geografia, Artes, Ensino Religioso, Língua Inglesa), Vigilante * Todos os professores EXCETO Professor de Educação Infantil (Creche e pré-escola)	Domingo, 30 de Setembro 08h da Manhã
Auxiliar de Serviços Gerais, Administrador, Analista Ambiental, Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Estatístico, Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Pedagogo, Procurador do Município, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Pesca, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo, Zootecnista, Técnico em Agropecuária, Auxiliar em Patologia Clínica, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Logística, Eletricista, Microscopista, Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Radiologia Médica, Técnico em Patologia Clínica, Multiplicador Ambiental, Artífice.	Domingo, 30 de Setembro 14h30m Tarde

8.2 Os locais e horários serão confirmados oportunamente através de Edital de convocação para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas no Paço Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e através da Internet no endereço <https://merkabah.selecao.net.br>, a partir de **03 de Setembro de 2018**;

12. DA PROVA DE TÍTULOS

1. Onde lê-se:

12.2 Os documentos relativos aos Títulos deverão ser anexados na área do candidato a partir das 9h do dia **25 até às 23h59 do dia a 28 de setembro de 2018**, <https://merkabah.selecao.net.br>;

Leia-se:

12.2 Os documentos relativos aos Títulos deverão ser anexados na área do candidato a partir das 9h do dia **22 até às 23h59 do dia a 26 de outubro de 2018**, <https://merkabah.selecao.net.br>;

13. Das provas práticas

Onde lê-se:

13.7 A prova Prática será realizada sob a responsabilidade do Instituto Merkabah, na cidade de Manacapuru, na data prevista de **14 de outubro de 2018, período da TARDE**;

13.8 Os candidatos serão informados quanto ao local da prova, e horários oportunamente por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br> em listas afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru a partir de **05 de outubro de 2018**;

Leia-se:

13.7 A prova Prática será realizada sob a responsabilidade do Instituto Merkabah, na cidade de Manacapuru, na data prevista de **17 de novembro de 2018, período da TARDE**;

13.8 Os candidatos serão informados quanto ao local da prova, e horários oportunamente por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br> em listas afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru a partir de **10 de novembro de 2018**;

14. teste de aptidão física (GUARDA MUNICIPAL masculino e feminino)

Onde lê-se:

14.3A prova do Teste de Aptidão Física será realizada sob a responsabilidade do Instituto Merkabah, na cidade de Manacapuru, na data prevista de **15 de outubro de 2018**;

14.4Os candidatos serão informados quanto ao local da prova, e horários oportunamente por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br> em listas afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru a partir de **05 de outubro de 2018**;

Leia-se:

14.3 A prova do Teste de Aptidão Física será realizada sob a responsabilidade do Instituto Merkabah, na cidade de Manacapuru, na data prevista de **18 de novembro de 2018**;

14.4 Os candidatos serão informados quanto ao local da prova, e horários oportunamente por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br> em listas afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru a partir de **10 de novembro de 2018**;

15. etapas para os cargos de (GUARDA MUNICIPAL masculino e feminino) avaliação psicológica

Onde lê-se:

15.1. A Avaliação Psicológica, será realizada sob responsabilidade do Instituto Merkabah, na cidade de Manacapuru - AM nas datas previstas de **25 de novembro de 2018** em locais a serem divulgados oportunamente, em **Edital de Convocação**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, **NÃO podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento**;

15.1.1. O Edital de Convocação será disponibilizado no Diário Oficial e no site do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br> e será afixado no Paço Municipal de Manacapuru a partir de **14 de novembro de 2018**;

Leia-se:

15.1 A Avaliação Psicológica, será realizada sob responsabilidade do Instituto Merkabah, na cidade de Manacapuru - AM nas datas previstas de **09 de dezembro de 2018** em locais a serem divulgados oportunamente, em **Edital de Convocação**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, **NÃO podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento**;

15.1.1 O Edital de Convocação será disponibilizado no Diário Oficial e no site do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br> e será afixado no Paço Municipal de Manacapuru a partir de **03 de dezembro de 2018**;

Anexo II

Alteração do Conteúdo Programático para o cargo de Analista Ambiental

Onde se Lê:

Engenharia ambiental. Biologia ambiental. Expressão gráfica. Microbiologia ambiental. Química ambiental. Estatística aplicada à engenharia ambiental. Métodos topográficos, geodésicos e cartográficos. Economia ecológica. Ciência dos materiais. Fenômenos de transporte. Termodinâmica. Geologia ambiental. Sociologia e meio ambiente. Gestão de resíduos sólidos. Qualidade e tratamento de água. Qualidade de solo. Geoquímica ambiental. Análise ambiental. Análise de demandas regionais. Vistoria e elaboração de pareceres. Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Espaços especialmente protegidos (Lei 9.985/2000 e Decreto regulamentador – grupos e categorias de Unidades de Conservação e CONAMAs 302, 303 e 369). Desenvolvimento Sustentável. Conservação, manejo e uso dos recursos naturais renováveis. Licenciamento: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Biossegurança. Degradação e poluição ambiental. Impactos ambientais das políticas públicas. Zoneamento ecológico-econômico.

Leia-se:

A mudança no ambiente industrial; A gestão ambiental na indústria (ISO 14.000); Auditorias ambientais; Rotulagem ambiental e análise de ciclo de vida; Legislação e licenciamento ambiental; IEA - RIMA; Tecnologia limpa; Prevenção da poluição; Ecossistemas: Definição e estrutura; Reciclagem da matéria e fluxo de energia; Cadeias alimentares; Sucesso ecológica; O meio aquático: Água na natureza; Uso da água e requisitos de qualidade; Parâmetros indicadores da qualidade da água; Abastecimento de água; Reuso da água; Tratamento de esgoto; tratamento de resíduos sólidos, recursos naturais renováveis, conservação, manejo e uso dos recursos naturais, Principais doenças associadas com a água; Matéria Orgânica; Demanda Química de Oxigênio (DQO); Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO); Zoneamento Ambiental; Desenvolvimento Sustentável; biologia ambiental, Expressão gráfica, microbiologia ambiental. química ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Espaços especialmente protegidos (Lei 9.985/2000 e Decreto regulamentador – grupos e categorias de Unidades de Conservação e CONAMAs 302, 303 e 369).

ANEXO I- Cargos e descrição dos cargos

CARGOS / DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES/ REQUISITOS BÁSICOS

Inclui-se as Atribuições do Cargo de **Auxiliar de Administração e Agente da Defesa Civil**

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Elaborar e datilografar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros; Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos; Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros; Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa; Efetuar cálculos e conferências numéricas; Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros; Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Efetuar pagamento e recebimento de numerário; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros; Emitir listagens e relatórios, quando necessário; Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações; Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto; Executar outras tarefas correlatas. **REQUISITOS BÁSICOS:** Ensino Médio Completo.

AGENTE DE DEFESA CIVIL

ATRIBUIÇÕES:

Executar as tarefas necessárias ao enfrentamento das emergências e calamidades públicas a si atribuídas pelo Chefe da Defesa Civil. **REQUISITOS BÁSICOS:** Ensino Médio Completo.

ANEXO VI – CRONOGRAMA

Alteração do Cronograma

Onde se Lê:

DATAS	EVENTOS
24/04	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição em jornal local e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, pela PREFEITURA DE MANACAPURU/AM.
02/05 à 28/06	Período de Inscrição via Internet no site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL.
03/05 a 05/05/18	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL.
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Documentos comprobatórios solicitados para isenção de taxa enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Laudos Médicos enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
20/06	Divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no site do INSTITUTO MERKABAH.
21 e 22 /06	Prazo para interposição de recurso referente a Lista de Isenções via site do INSTITUTO MERKABAH.
29/06	Data limite para pagamento das inscrições.
09/07	Confirmação das inscrições.
13/07	Data Limite para solicitação de correção de dados do candidato.
15/08/18	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Jornal Oficial, fixação na PREFEITURA DE MANACAPURU/AM divulgação no site do INSTITUTO MERKABAH.
25 e 26 /08/18	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.
28/08	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA DE MANACAPURU/AM e no site do INSTITUTO MERKABAH, após as 10hs.
29 e 30/08/18	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERKABAH.
25/09/18	Resposta dos recursos interpostos aos candidatos via site do INSTITUTO MERKABAH.
25/09	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no "Jornal Oficial" e no site do INSTITUTO MERKABAH.
25/09/18	Edital de convocação para entrega dos Títulos.
26 e 27/09	Interposição de Recurso referente ao Resultado Provisório.
25 a 28/09/18	Entrega da documentação de título via internet.
05/10/18	Publicação do Resultado Final referente as Provas Objetivas.
05/10/18	Resposta aos Recursos referente ao Resultado Provisório e Publicação do Resultado Final referente as Provas Objetivas.
05/10/18	Edital de Convocação para: Provas Práticas (Digitador e Coveiro) e a Avaliação de Aptidão Física -Cargos Guarda Municipal (Masculino e Feminino).
13/10/18	Prova Prática – Cargos de Digitador e Coveiro.

14/10/18	Avaliação de Aptidão Física - Cargos Guarda Municipal.
15 e 16/10/18	Período de Recurso referente a: Prova Prática e Teste de Aptidão Física.
24/10/18	Resultado Provisório referente a Prova de Títulos.
25 e 26/10/18	Período de interposição de Recurso referente a Prova de Títulos.
30/10/18	Resultado Provisório referente a: Prova Prática e Teste de Aptidão Física.
31/10 e 01/11/18	Período de interposição de Recurso referente ao Resultado da Prova Prática e do Teste de Aptidão Física.
14/11/18	Resultado Final: Prova de Títulos, Provas Práticas (Coveiro e Digitador) e Teste de Aptidão Física – Cargos Guarda Municipal (Masculino e feminino).
14/11/18	Convocação para a Avaliação Psicológica - Cargo Guarda Municipal.
25/11/18	Avaliação Psicológica – Cargo Guarda Municipal (Masculino e Feminino).
13/12/18	Resultado da Avaliação Psicológica.
14/12/18	Solicitação da Devolutiva da Avaliação psicológica – Somente para os candidatos NÃO APTOS.
18/12/18	RESULTADO FINAL.
21/12/18	HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE MANACAPURU.

Leia-se:

DATAS	EVENTOS
24/04	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição em jornal local e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, pela PREFEITURA DE MANACAPURU/AM.
02/05 a 28/06	Período de Inscrição via Internet no site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL.
03/05 a 05/05/18	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via site do INSTITUTO MERKABAH. HORARIO LOCAL.
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Documentos comprobatórios solicitados para isenção de taxa enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Laudos Médicos enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
20/06	Divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no site do INSTITUTO MERKABAH.
29/06	Data limite para pagamento das inscrições.
09/07	Confirmação das inscrições.
23/07	Data Limite para solicitação de correção de dados do candidato.
03/09	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Jornal Oficial, fixação na PREFEITURA DE MANACAPURU/AM divulgação no site do INSTITUTO MERKABAH.
23 e 30 /09/18	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.
24/09 e 01/10	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA DE MANACAPURU/AM e no site do INSTITUTO MERKABAH, após as 10hs.
02 a 04/10/18	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERKABAH.
22/10	Resposta dos recursos interpostos aos candidatos via site do INSTITUTO MERKABAH.
22/10	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no “Jornal Oficial” e no site do INSTITUTO MERKABAH.
22/10	Edital de convocação para entrega dos Títulos.
23 a 24/10	Interposição de Recurso referente ao Resultado Provisório.
22 a 26/10	Entrega da documentação de título via internet.
09/11	Publicação do Resultado Final referente as Provas Objetivas.
09/11	Resposta aos Recursos referente ao Resultado Provisório.
10/11	Edital de Convocação para: Provas Práticas (Digitador e Coveiro) e a Avaliação de Aptidão Física - Cargos Guarda Municipal (Masculino e Feminino).
17/11	Prova Prática – Cargos de Digitador e Coveiro.
18/11	Avaliação de Aptidão Física -Cargos Guarda Municipal.
19e20/11	Período de Recurso referente a: Prova Prática e Teste de Aptidão Física.
20/11	Resultado Provisório referente a Prova de Títulos.
21 e 22/11	Período de interposição de Recurso referente a Prova de Títulos.
26/11	Resultado Provisório referente a: Prova Prática e Teste de Aptidão Física.
27 e 28/11	Período de interposição de Recurso referente ao Resultado da Prova Prática e do Teste de Aptidão Física.
03/12	Resultado Final: Prova de Títulos, Provas Práticas (Coveiro e Digitador) e Teste de Aptidão Física – Cargos Guarda Municipal (Masculino e feminino).
03/12	Convocação para a Avaliação Psicológica -Cargo Guarda Municipal.
09/12	Avaliação Psicológica – Cargo Guarda Municipal (masculino e Feminino).
17/12	Resultado da Avaliação Psicológica.
18/12	Solicitação da Devolutiva da Avaliação psicológica – Somente para os candidatos NÃO APTOS.
28/12	RESULTADO FINAL.
02/01/2019	HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE MANACAPURU.

Os demais itens do Edital se mantêm inalterados.

MANACAPURU, 14 de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru-AM

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:C7B07D27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL 01/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

JUCIMAR FONSECA DA SILVA, Diretor Presidente do FUNPREVIM da cidade de MANACAPURU - AM, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital 01/2018, conforme estabelecido a seguir:

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Onde se Lê:

4.1.4. Para comprovação de renda, o candidato deverá enviar ao Instituto Merkabah cópia autenticada do último comprovante de renda ou cópia autenticada da última atualização salarial, seguida da página seguinte em branco, também autenticada;

Leia-se:

4.1.4. Para comprovação de renda, o candidato deverá enviar ao Instituto Merkabah cópia do último comprovante de renda ou cópia da última atualização salarial, seguida da página seguinte em branco, ambas assinadas conforme identidade e datadas e uma cópia simples do documento de identidade;

4.1.4.1. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das informações referentes a documentação solicitada para comprovação de matrícula, comprovação de renda e qualquer outro documento comprobatório.

4.1.4.2. Os documentos solicitados no item 4.1.3. e 4.1.4. serão validados no ato na contratação e a constatação de burla ou fraude, o candidato será automaticamente eliminado do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis por lei, devendo ser convocado o próximo da relação de aprovados.

9. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Onde se lê:

9.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **MANACAPURU-AM** na data prevista de **25 DE AGOSTO DE 2018**, com inícios as 14h30m da tarde com duração prevista de 4 horas, conforme tabela abaixo, observado o horário Local;

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigilante, Técnico em Contabilidade	Sábado, 25 de agosto 14h30m da tarde

9.2. Os locais e horários serão confirmados oportunamente através de **Edital de convocação** para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas na sede do **FUNPREVIM** e através da Internet no endereço <https://merkabah.selecao.net.br>, a partir de **15 de agosto de 2018**;

Leia-se:

9.1 As provas objetivas serão realizadas na cidade de **MANACAPURU-AM** na data prevista de **23 DE SETEMBRO DE 2018**, com inícios as 14h30m da tarde com duração prevista de 4 horas, conforme tabela abaixo, observado o horário Local;

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigilante, Técnico em Contabilidade	Sábado, 23 de setembro 14h30m da tarde

9.2 Os locais e horários serão confirmados oportunamente através de **Edital de convocação** para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas na sede do **FUNPREVIM** e através da Internet no endereço <https://merkabah.selecao.net.br>, a partir de **03 de setembro de 2018**;

ANEXO VI – CRONOGRAMA

Alteração do Cronograma

Onde se Lê:

DATAS	EVENTOS
24/04	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição em jornal local e no Diário Oficial dos Municípios, pelo FUNPREVIM DE MANACAPURU/AM .
02/05 à 28/06	Período de Inscrição via Internet no site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL
03 e 05/05	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Documentos comprobatórios solicitados para isenção de taxa enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Laudos Médicos enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
20/06	Divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no site do INSTITUTO MERKABAH.
21 e 22 /06	Prazo para interposição de recurso referente a Lista de Isenções via site do INSTITUTO MERKABAH.
29/06	Data limite para pagamento das inscrições.
09/07	Confirmação das inscrições.
13/07	Data Limite para solicitação de correção de dados do candidato.
15/08	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Jornal Oficial, fixação na sede do FUNPREVIM/AM divulgação no site do INSTITUTO MERKABAH.
25/08	Aplicação das Provas Objetivas - tarde
28/08/18	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA DE MANACAPURU/AM, sede do FUMPREVIN e no site do INSTITUTO MERKABAH, após as 10hs.
29 e 30/08/18	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERKABAH.
25/09/18	Resposta dos recursos interpostos aos candidatos via site do INSTITUTO MERKABAH.
25/09	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no “Jornal Oficial” e no site do INSTITUTO MERKABAH.
26 e 27/09	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório via site do INSTITUTO MERKABAH.
05/10/18	Publicação do Resultado Final referente as Provas Objetivas.
08/10/18	Homologação do concurso para todos os cargos.

Leia-se:

DATAS	EVENTOS
24/04	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição em jornal local e no Diário Oficial dos Municípios, pelo FUNPREVIM DE MANACAPURU/AM .
02/05 à 28/06	Período de Inscrição via Internet no site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL
03 e 05/05	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Documentos comprobatórios solicitados para isenção de taxa enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Laudos Médicos enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
20/06	Divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no site do INSTITUTO MERKABAH.
21 e 22 /06	Prazo para interposição de recurso referente a Lista de Isenções via site do INSTITUTO MERKABAH.
29/06	Data limite para pagamento das inscrições.
09/07	Confirmação das inscrições.
23/07	Data Limite para solicitação de correção de dados do candidato.
03/09	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Jornal Oficial, fixação na sede do FUNPREVIM/AM divulgação no site do INSTITUTO MERKABAH.
23/09	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS - TARDE
24/09/18	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA DE MANACAPURU/AM, sede do FUMPREVIN e no site do INSTITUTO MERKABAH, após as 10hs.
25 e 26/09/18	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERKABAH.
22/10/18	Resposta dos recursos interpostos aos candidatos via site do INSTITUTO MERKABAH.
22/10	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no “Jornal Oficial” e no site do INSTITUTO MERKABAH.
23 e 24/10	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório via site do INSTITUTO MERKABAH.
09/11/18	Publicação do Resultado Final referente as Provas Objetivas.
02/01/19	Homologação do concurso para todos os cargos.

Os demais itens do Edital se mantêm inalterados.

MANACAPURU, 14 de maio de 2018

JUCIMAR FONSECA DA SILVA

Diretor Presidente do FUNPREVIM

Publicado por:
 Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:A302E1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL 01/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

ELVIS LEMOS MARTINS, Diretor Presidente do IMTRANS da cidade de MANACAPURU - AM, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital 01/2018, conforme estabelecido a seguir:

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**Onde se Lê:**

4.1.4. Para comprovação de renda, o candidato deverá enviar ao Instituto Merkabah cópia autenticada do último comprovante de renda ou cópia autenticada da última atualização salarial, seguida da página seguinte em branco, também autenticada;

Leia-se:

4.1.4. Para comprovação de renda, o candidato deverá enviar ao Instituto Merkabah cópia do último comprovante de renda ou cópia da última atualização salarial, seguida da página seguinte em branco, ambas assinadas conforme identidade e datadas e uma cópia simples do documento de identidade;

4.1.4.1. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das informações referentes a documentação solicitada para comprovação de matrícula, comprovação de renda e qualquer outro documento comprobatório.

4.1.4.2. Os documentos solicitados no item 4.1.3. e 4.1.4. serão validados no ato na contratação e a constatação de burla ou fraude, o candidato será automaticamente eliminado do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis por lei, devendo ser convocado o próximo da relação de aprovados.

9. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**Onde lê-se:**

9.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de MANACAPURU-AM na data prevista de **25 de agosto de 2018**, com início às 8h da manhã com duração prevista de 4 horas, conforme tabela abaixo, observado o horário Local;

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Assistente Administrativo, Agente de Trânsito, Motorista; Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Técnico em Contabilidade	Sábado, 25 de agosto 8h Manhã

9.2. Os locais e horários serão confirmados oportunamente através de **Edital de convocação** para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas na sede do **FUNPREVIM** e através da Internet no endereço <https://merkabah.selecao.net.br>, a partir de **15 de agosto de 2018**;

Leia –se:

9.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de MANACAPURU-AM na data prevista de **23 de setembro de 2018**, com início às 8h da manhã com duração prevista de 4 horas, conforme tabela abaixo, observado o horário Local;

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Assistente Administrativo, Agente de Trânsito, Motorista; Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Técnico em Contabilidade	Sábado, 23 de setembro 8h Manhã

9.2 Os locais e horários serão confirmados oportunamente através de **Edital de convocação** para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas na sede do **FUNPREVIM** e através da Internet no endereço <https://merkabah.selecao.net.br>, a partir de **03 de setembro de 2018**;

10. Prova física (agente de trânsito masculino e feminino)**Onde lê-se:**

10.3 A prova Física será realizada sob a responsabilidade do Instituto Merkabah, na cidade de Manacapuru, na data prevista de **14 de outubro de 2018**;

10.4 Os candidatos serão informados quanto ao local da prova, e horários oportunamente por meio de **Edital de Convocação**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br> em listas afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru e na sede do IMTRANS a partir de **05 de outubro de 2018**;

Leia-se:

10.3 A prova Física será realizada sob a responsabilidade do Instituto Merkabah, na cidade de Manacapuru, na data prevista de **18 de novembro de 2018**;

10.4 Os candidatos serão informados quanto ao local da prova, e horários oportunamente por meio de **Edital de Convocação**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br> em listas afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru e na sede do IMTRANS a partir de **10 de novembro de 2018**;

ANEXO VI – CRONOGRAMA

Alteração do Cronograma**Onde se Lê:**

DATAS	EVENTOS
24/04	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição em jornal local e no Diário Oficial dos Municípios, pelo IMTRANS DE MANACAPURU/AM .
02/05 à 28/06	Período de Inscrição via Internet no site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL .
03 e 05/05	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL .
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Documentos comprobatórios solicitados para isenção de taxa enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Laudos Médicos enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
20/06	Divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no site do INSTITUTO MERKABAH.
21 e 22/06	Prazo para interposição de recurso referente a Lista de Isenções via site do INSTITUTO MERKABAH.
29/06	Data limite para pagamento das inscrições.
09/07	Confirmação das inscrições.
13/07	Data Limite para solicitação de correção de dados do candidato.
15/08	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Jornal Oficial, fixação na sede do IMTRANS/AM divulgação no site do INSTITUTO MERKABAH.
25/08	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS - Manhã
28/08/18	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA DE MANACAPURU/AM e no site do INSTITUTO MERKABAH, após as 10hs.
29 e 30/08/18	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERKABAH.
25/09/18	Resposta dos recursos interpostos aos candidatos via site do INSTITUTO MERKABAH.
25/09	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no "Jornal Oficial" e no site do INSTITUTO MERKABAH.
26 e 27/09	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório via site do INSTITUTO MERKABAH.
05/10/18	Publicação do Resultado Final referente as Provas Objetivas.
08/10/18	Homologação do concurso para todos os cargos (exceto para o Cargo de Agente de Trânsito)
05/10/18	Edital de Convocação para Prova Física -Cargos Agente de Trânsito (Masculino e Feminino).
14/10/18	PROVA FÍSICA – Cargo de Agente de Trânsito - manhã
15 e 16/10/18	Período de Recurso referente à: Prova Física.
30/10/18	Resultado Provisório referente à: Prova Física.
30/10/18	Resposta aos recursos referentes à Prova Física
31/10 e 01/11	Recurso referente ao Resultado Provisório da Prova Física
14/11/18	Resultado Final: Prova Física – Cargo Agente de Trânsito (Masculino e feminino).
14/11/18	Resultado Final do Concurso Público
19/11/18	Homologação do concurso para o Cargo de Agente de Trânsito

Leia-se:

DATAS	EVENTOS
24/04	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição em jornal local e no Diário Oficial dos Municípios, pelo IMTRANS DE MANACAPURU/AM .
02/05 à 28/06	Período de Inscrição via Internet no site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL .
03 e 05/05	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL .
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Documentos comprobatórios solicitados para isenção de taxa enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Laudos Médicos enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
20/06	Divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no site do INSTITUTO MERKABAH.
21 e 22/06	Prazo para interposição de recurso referente a Lista de Isenções via site do INSTITUTO MERKABAH.
29/06	Data limite para pagamento das inscrições.
09/07	Confirmação das inscrições.
23/07	Data Limite para solicitação de correção de dados do candidato.
03/09	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Jornal Oficial, fixação na sede do IMTRANS/AM divulgação no site do INSTITUTO MERKABAH.
23/09	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS - Manhã
24/09/18	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA DE MANACAPURU/AM e no site do INSTITUTO MERKABAH, após as 10hs.
25 e 26/09/18	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERKABAH.
22/10/18	Resposta dos recursos interpostos aos candidatos via site do INSTITUTO MERKABAH.
22/10	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no "Jornal Oficial" e no site do INSTITUTO MERKABAH.
23 e 24/10	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório via site do INSTITUTO MERKABAH.
09/11	Publicação do Resultado Final referente as Provas Objetivas.
10/11/18	Edital de Convocação para Prova Física -Cargos Agente de Trânsito (Masculino e Feminino).
18/11/18	PROVA FÍSICA – Cargo de Agente de Trânsito - manhã
19 e 20/11	Período de Recurso referente à: Prova Física.
26/11/18	Resultado Provisório referente à: Prova Física.
27 e 28/11	Recurso referente ao Resultado Provisório da Prova Física
28/12	Resposta aos recursos referentes ao Resultado Provisório da Prova Física
28/12	Resultado Final: Prova Física – Cargo Agente de Trânsito (Masculino e feminino).
28/12/18	Resultado Final do Concurso Público
02/01/2019	Homologação do concurso para o Cargo de Agente de Trânsito

Os demais itens do Edital se mantêm inalterados.

MANACAPURU, 14 de maio de 2018.

ELVIS LEMOS MARTINS

Diretor Presidente do IMTRANS de Manacapuru-AM

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0B022BF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL 01/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

MAYSA PINHEIRO MONTEIRO, Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de MANACAPURU - AM, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital 01/2018, conforme estabelecido a seguir:

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Onde se Lê:

4.1.4. Para comprovação de renda, o candidato deverá enviar ao Instituto Merkabah cópia autenticada do último comprovante de renda ou cópia autenticada da última atualização salarial, seguida da página seguinte em branco, também autenticada;

Leia-se:

4.1.4. Para comprovação de renda, o candidato deverá enviar ao Instituto Merkabah cópia do último comprovante de renda ou cópia da última atualização salarial, seguida da página seguinte em branco, ambas assinadas conforme identidade e datadas e uma cópia simples do documento de identidade;

4.1.4.1. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das informações referentes a documentação solicitada para comprovação de matrícula, comprovação de renda e qualquer outro documento comprobatório.

4.1.4.2. Os documentos solicitados no item 4.1.3. e 4.1.4. serão validados no ato na contratação e a constatação de burla ou fraude, o candidato será automaticamente eliminado do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis por lei, devendo ser convocado o próximo da relação de aprovados.

9. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**Onde lê-se:**

9.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de MANACAPURU-AM na data prevista de **26 de agosto de 2018**, com início às 08h da manhã com duração prevista de 4 horas, conforme tabela abaixo, observado o horário Local;

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Pedreiro, Recepcionista, Auxiliar de Encanador, Operador de Poços, Técnico em Contabilidade, Técnico em Mecânica, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista Industrial, Topógrafo; Encanador, Motorista, Assistente Administrativo, Leiturista, Laboratorista, Operador de ETA, Almojarife;	Domingo, 26 de Agosto 8h Manhã

9.2. Os locais e horários serão confirmados oportunamente através de **Edital de convocação** para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas na sede do SAAE e através da Internet no endereço <https://merkabah.selecao.net.br>, a partir de **15 de agosto de 2018**;

Leia-se:

9.1 As provas objetivas serão realizadas na cidade de MANACAPURU-AM na data prevista de **23 de setembro de 2018**, com início às 08h da manhã com duração prevista de 4 horas, conforme tabela abaixo, observado o horário Local;

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Pedreiro, Recepcionista, Auxiliar de Encanador, Operador de Poços, Técnico em Contabilidade, Técnico em Mecânica, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista Industrial, Topógrafo; Encanador, Motorista, Assistente Administrativo, Leiturista, Laboratorista, Operador de ETA, Almojarife;	Domingo, 23 de setembro 8h Manhã

9.2 Os locais e horários serão confirmados oportunamente através de **Edital de convocação** para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas na sede do SAAE e através da Internet no endereço <https://merkabah.selecao.net.br>, a partir de **03 de setembro de 2018**;

13. Das provas práticas**Onde lê-se:**

13.7 A prova Prática será realizada sob a responsabilidade do Instituto Merkabah, na cidade de Manacapuru, na data prevista de **13 de outubro de 2018, período da TARDE**;

13.8 Os candidatos serão informados quanto ao local da prova, e horários oportunamente por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br> em listas afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru a partir de **05 de outubro de 2018**;

Leia-se:

13.7 A prova Prática será realizada sob a responsabilidade do Instituto Merkabah, na cidade de Manacapuru, na data prevista de **17 de novembro de 2018, período da TARDE**;

13.8 Os candidatos serão informados quanto ao local da prova, e horários oportunamente por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br> em listas afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru a partir de **10 de novembro de 2018**;

ANEXO VI – CRONOGRAMA**Alteração do Cronograma****Onde se Lê:**

DATAS	EVENTOS
24/04	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição em jornal local e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, pela SAAE DE MANACAPURU/AM.
02/05 à 28/06	Período de Inscrição via Internet no site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL
03 e 05/05	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Documentos comprobatórios solicitados para isenção de taxa enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Laudos Médicos enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
20/06	Divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no site do INSTITUTO MERKABAH.
29/06	Data limite para pagamento das inscrições.
09/07	Confirmação das inscrições.
13/07	Data Limite para solicitação de correção de dados do candidato.
15/08	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Jornal Oficial, fixação na SAAE DE MANACAPURU/AM divulgação no site do INSTITUTO MERKABAH.
26/08	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
28/08/18	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA DE MANACAPURU/AM e no site do INSTITUTO MERKABAH, após as 10hs.
29 e 30/08/18	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERKABAH.

25/09/18	Resposta dos recursos interpostos aos candidatos via site do INSTITUTO MERKABAH.
25/09	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no "Jornal Oficial" e no site do INSTITUTO MERKABAH.
26 e 27/09	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório via site do INSTITUTO MERKABAH.
05/10/18	Publicação do Resultado Final referente as Provas Objetivas.
08/10/18	Homologação do concurso para todos os cargos
05/10/18	Edital de Convocação para Prova Prática -Cargo Encanador, Auxiliar de Encanador e Pedreiro.
13/10/18	Prova Prática – Cargo Encanador
15 e 16/10/18	Período de Recurso referente a Prova Prática.
30/10/18	Resultado Provisório referente a Prova Prática.
30/10/18	Resposta aos recursos referentes a Prova Prática
31/10 e 01/11	Recurso referente ao Resultado Provisório da Prova Prática
14/11/18	Resultado Final: Prova Prática – Cargo Encanador, Auxiliar de Encanador e Pedreiro
14/11/18	Resultado Final do Concurso Público
19/11/18	Homologação do concurso para o Cargo de Encanador

Leia-se:

DATAS	EVENTOS
24/04	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição em jornal local e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, pela SAAE DE MANACAPURU/AM.
02/05 à 28/06	Período de Inscrição via Internet no site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL
03 e 05/05	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Documentos comprobatórios solicitados para isenção de taxa enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
02/05 a 09/06	Período de entrega dos Laudos Médicos enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
20/06	Divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no site do INSTITUTO MERKABAH.
29/06	Data limite para pagamento das inscrições.
09/07	Confirmação das inscrições.
23/07	Data Limite para solicitação de correção de dados do candidato.
03/09	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Jornal Oficial, fixação na SAAE DE MANACAPURU/AM divulgação no site do INSTITUTO MERKABAH.
23/09	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
24/09/18	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA DE MANACAPURU/AM e no site do INSTITUTO MERKABAH, após as 10hs.
25 e 26/09/18	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERKABAH.
22/10	Resposta dos recursos interpostos aos candidatos via site do INSTITUTO MERKABAH.
22/10	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no "Jornal Oficial" e no site do INSTITUTO MERKABAH.
23 e 24/10	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório via site do INSTITUTO MERKABAH.
09/11/18	Publicação do Resultado Final referente as Provas Objetivas.
10/11/18	Edital de Convocação para Prova Prática -Cargo Encanador, Auxiliar de Encanador e Pedreiro.
17/11/18	Prova Prática – Cargo Encanador
19 e 20/11	Período de Recurso referente à: Prova Física.
26/11/18	Resultado Provisório referente à: Prova Física.
27 e 28/11	Recurso referente ao Resultado Provisório da Prova Física
28/12	Resposta aos recursos referentes ao Resultado Provisório da Prova Física
28/12	Resultado Final: Prova Prática – Cargo Encanador, Auxiliar de Encanador e Pedreiro.
28/12	Resultado Final do Concurso Público
02/01/2019	Homologação do concurso

Os demais itens do Edital se mantêm inalterados.

MANACAPURU, 14 de maio de 2018.

MAYSA PINHEIRO MONTEIRO

Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:32E2CD8F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº110/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº038/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2018 DO PRP – 038-2018

Ata de registro de Preço nº 110/2018. Processo: nº 038/2018. Pregão Presencial nº 038/2018. Objeto: aquisição de **PNEUS, CÂMARAS, FILTROS DE DIESEL, FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR PARA REPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 038/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata:** 02/05/2018. **Vigência:** 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário: 1 – R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40**.

Aquisição de Pneus, Câmaras, Filtros de Diesel, Filtros de Óleo e Filtros de Ar para reposição dos veículos da municipalidade.					
PREGÃO PRESENCIAL 038/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
2	CÂMARA DE AR REF. 1000-R20	Unid.	8	R\$ 141,00	R N ALBUQUERQUE BRASIL
4	CÂMARA DE AR REF. 14.00 - R24	Unid.	4	R\$ 264,00	
6	Filtro de Ar - ref. 245-6375	Unid.	5	R\$ 135,00	
7	Filtro de Ar - ref. 2T2129607C	Unid.	5	R\$ 115,00	
9	Filtro de Ar - ref. TR 1773	Unid.	5	R\$ 138,00	
10	Filtro de Ar - ref. XC35 9600AD	Und.	5	R\$ 147,00	
12	Filtro de diesel - ref. 1R-0762	Und.	5	R\$ 131,00	
14	Filtro de diesel - ref. 326-1644	Unid.	5	R\$ 238,00	
15	Filtro de diesel - ref. 51.055504-0096	Unid.	5	R\$ 63,00	
19	Filtro de diesel - ref. PS 20611	Unid.	5	R\$ 138,00	

23	Filtro de diesel - ref. PSC 73/1	Und.	5	R\$ 17,50
27	Filtro de óleo - ref. FS 1000	Und.	5	R\$ 176,00
36	PNEU REF. 185/85-R13	unid	10	R\$ 299,00
39	PNEU REF. 225/80-R15	Und	12	R\$ 518,00
42	PNEU COMBI REF. 195/85-R14	Unid	12	R\$ 382,00
46	PNEU LISO REF. 1000-R20	Unid.	8	R\$ 1.757,00
49	PNEU TRACÇÃO REF 750-R18	Unid.	4	R\$ 848,00
51	PNEUS REF. 235/75R18	Unid.	4	R\$ 798,00
53	PROTETOR DE CÂMARA REF. 1000-R20	Unid.	12	R\$ 92,00
54	PROTETOR DE CÂMARA REF. 14.00 - R24	Unid.	12	R\$ 170,00
55	PROTETOR DE CÂMARA REF. 275/80-R22.5	Unid.	12	R\$ 120,00
TOTAL				

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9402428D

ASSESSORIA CONTÁBIL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº038/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 112/2018 DO PRP – 038-2018

Ata de registro de Preço nº 112/2018. Processo: nº 038/2018. Pregão Presencial nº 038/2018. Objeto: aquisição de **PNEUS, CÂMARAS, FILTROS DE DIESEL, FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR PARA REPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 038/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata:** 02/05/2018. **Vigência:** 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário: 1 – NÁUTICA RIO MADEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **19.152.922/0001-42**.

Aquisição de Pneus, Câmaras, Filtros de Diesel, Filtros de Óleo e Filtros de Ar para reposição dos veículos da municipalidade.					
PREGÃO PRESENCIAL 038/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
16	Filtro de diesel - ref. A 958 4770015KZ - MERCEDES BENS	Unid.	5	R\$ 169,00	NAUTICA RIO MADEIRA
17	Filtro de diesel - ref. A 979 4770015KZ - MERCEDES BENS	Unid.	5	R\$ 169,00	
21	Filtro de diesel - ref. PSC 496	Unid.	5	R\$ 49,00	
25	Filtro de diesel - ref. WK 854/2	Und.	5	R\$ 74,50	
28	Filtro de óleo - ref. FS 1015	Unid.	5	R\$ 95,00	
32	Filtro de óleo - ref. PH 3976	Unid.	5	R\$ 57,50	
34	Filtro de óleo - ref. PSL339	Unid.	5	R\$ 61,50	
37	PNEU REF. 185/85-R14	Unid	16	R\$ 349,00	
40	PNEU CAMINHONETE REF. 265/70-R16	Unid	12	R\$ 699,00	
43	PNEU DIANTEIRO RETRO 12-16.5	Unid.	4	R\$ 1.195,00	
45	PNEU LAMEIRO REF. 275/80-R22.5	Unid.	8	R\$ 2.095,00	
48	PNEU TRACÇÃO REF 750-R16	Unid.	4	R\$ 749,00	
52	PNEUS REF. 275/15-R17.5	Unid.	4	R\$ 990,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E2839C32

ASSESSORIA CONTÁBIL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº038/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2018 DO PRP – 038-2018

Ata de registro de Preço nº 113/2018. Processo: nº 038/2018. Pregão Presencial nº 038/2018. Objeto: aquisição de **PNEUS, CÂMARAS, FILTROS DE DIESEL, FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR PARA REPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 038/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata:** 02/05/2018. **Vigência:** 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário: 1 – W DOS R PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.107.990/0001-24**.

Aquisição de Pneus, Câmaras, Filtros de Diesel, Filtros de Óleo e Filtros de Ar para reposição dos veículos da municipalidade.					
PREGÃO PRESENCIAL 038/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
1	CÂMARA DE AR PÁ MECANICA REF. 17.5-25	Unid.	4	R\$ 419,00	W DOS R PEREIRA - ME
3	CÂMARA DE AR REF. 12-16.5	Unid.	4	R\$ 125,00	
5	CÂMARA DE AR REF. 275/80-R22.5	Unid.	8	R\$ 163,00	
8	Filtro de Ar - ref. AP 7108	Und.	5	R\$ 72,00	

11	Filtro de diesel - ref. 07W-115-436	Unid.	5	R\$ 49,00
20	Filtro de diesel - ref. PSC 410	Unid.	5	R\$ 51,00
24	Filtro de diesel - ref. PSD 530/1	Unid.	5	R\$ 39,50
29	Filtro de óleo - ref. LB 3801	Unid.	5	R\$ 41,00
31	Filtro de óleo - ref. PH 2883	Unid.	5	R\$ 61,50
33	Filtro de óleo - ref. PSL 282	Unid.	5	R\$ 32,00
38	PNEU REF. 215/80-R15	Unid.	12	R\$ 649,00
41	PNEU CAMINHONETE REF. 275/80-R16	Unid.	12	R\$ 1.920,00
44	PNEU LAMEIRO REF. 1000-R20	Unid.	8	R\$ 1.990,00
47	PNEU PÁ MECANICA REF. 17,5-25	Unid.	4	R\$ 3.515,00
50	PNEU TRASEIRO RETRO REF. 19-5L-24	Unid.	4	R\$ 4.280,00
TOTAL				

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C93E4EA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/SRP – CPL

No dia 15 de maio de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais do produtor abaixo identificado, objeto do **Pregão Presencial nº 007/2018**, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural: Hortifrutigranjeiros** em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor do produtor vencedor do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PRODUTOR VENCEDOR: 1) EVILÁSIO GERSON SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 015.562.922-01 e DAP nº 05.375.162-0, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Produtor
1	Abóbora	Produto Regional	Kg	800	3,4	2.720,00	Evilásio Gerson Silva Do Nascimento
2	Banana Pacovã	Produto Regional	Kg	800	5,9	4.720,00	Evilásio Gerson Silva Do Nascimento
3	Banana Prata	Produto Regional	Kg	800	6,6	5.280,00	Evilásio Gerson Silva Do Nascimento
4	Mamão	Produto Regional	Kg	1000	3,4	3.400,00	Evilásio Gerson Silva Do Nascimento
5	Melancia	Produto Regional	Kg	800	4,4	3.520,00	Evilásio Gerson Silva Do Nascimento
6	Macaxeira	Produto Regional	Kg	80	2,7	216,00	Evilásio Gerson Silva Do Nascimento

CUMpra-SE E Publique-SE.

Novo Airão, 15 de maio de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Novo Airão

FRANCISCO CARLOS FERNANDES SÁ

Órgão Gestor

EVILÁSIO GERSON SILVA DO NASCIMENTO

Fornecedor

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:B2ACFB0C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2018 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF

DECRETO Nº. 035/2018 PMP/GP de 09 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr^a. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência, para coordenar, monitorar e articular as atividades definidas no Programa Selo UNICEF 2017-2020.

Art. 2º - Art. 2º - Compete ao Articulador desta Comissão Municipal, intermediar as relações entre o UNICEF e a Prefeitura, bem como coordenar as ações do Selo UNICEF no Município durante toda a edição 2017-2020.

Art. 3º - A Comissão que dispõe o Art. 1º, fica composta pelos seguintes membros:

Item	NOME	ÓRGÃOS
I	Edilene Bernardino de Melo	Articuladora do Selo UNICEF
II	Jefferson Freitas de Souza	Mobilizador do Selo UNICEF
III	Agostinho Roberto de Souza	Presidente do CMDCA
IV	Cláudio Verner Fontes Almeida do Vale	Secretaria Municipal de Assistência Social
V	Antonio Dielio da Silva Lima	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
VI	Gilcimar da Costa Bezerra	Secretaria Municipal de Saúde
VII	Geovane Roberto de Lima	Secretaria Municipal de Cultura
VIII	Gilvan Braga Felipe	Subsecretaria Municipal de Esportes
IX	Raimunda Saturnino de Souza	Centro Esperança
X	Antonia Meires Venâncio	Conselho Tutelar
XI	Emidia Gayoso Ybarra	Câmara Municipal de Pauini
XII	Jônathas Salvador Duarte	Prefeitura Municipal de Pauini
XIII	Miquéias dos Santos Rosa	Prefeitura Municipal de Pauini

Art. 4º - A Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência não substitui o papel do CMDCA, mas deve ser parte integrante do Conselho. A Comissão é operacional e deve planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, como: promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para a sua melhoria. O CMDCA pode sediar os encontros da Comissão e deve influenciar suas atividades, de forma a qualificar a sua atuação no fortalecimento das políticas públicas para a infância e a adolescência.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 09 de maio de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

09/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:193E4162

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 – PMU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – SRP/CPL/PMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0750/2018 – PMU

No dia 14 de maio de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 016/2018 – SRP/CPL/PMU**, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de embarcação e veículo, visando atender as secretarias que compõe essa administração, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de prestação dos serviços do item adjudicado e homologado em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) FERNANDO DE MELO NUNES – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 26.641.041/0001-50, conforme quadro a seguir:

Itens	Descrição do Objeto	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
01	Locação de um veículo, tipo microônibus, Modelo besta, Ano 2004, KIA, Placa JXA 7097	mês	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	Fernando de Melo Nunes – EPP
02	Locação de um barco de linha, esporte e recreio, Com capacidade de 40 passageiros, Potência do motor 250HP, NI nº 0120018268	mês	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00	Fernando de Melo Nunes – EPP
VALOR TOTAL					R\$ 156.000,00	

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 14 de maio de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito

FERNANDO DE MELO NUNES – EPP

Fornecedor

Publicado por:
 Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:9EDC7265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – S RP/CPL/PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0829/2018 – PMU

No dia 07 de maio de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 012/2018 – SRP/CPL/PMU**, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no Fornecimento de Materiais de Consumo: expediente, didático e escritório para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Urucará, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1) **DLEA GOMES DA SILVA – ME**, CNPJ nº 84.506.518/0001-91; 2) **M. S. M. DA CRUZ – ME**, CNPJ nº 14.206.585/0001-05; 3) **GALDINO DE SOUZA MARINHO – ME**, CNPJ nº 04.648.503/0001-29; **D V DA SILVA COMÉRCIO**, CNPJ nº 18.525.935/0001-57; **R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – EPP** CNPJ nº 04.003942/0001-84; **MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 09.232.280/0001-38 e **C N DE OLIVEIRA**, CNPJ sob o nº 22.850.607/0001-01, conforme quadro a seguir:

Itens	Descrição dos Itens	Marca	Unid	Quant	Valores (R\$)		Fornecedor
					Unit	Total	
01	Bastão de cola quente grosso	Rendicola	Pacote	300	19,90	5.970,00	MSM DA CRUZ – ME
02	Barbante 100% algodão	Soberano	Und	1.000	4,67	4.670,00	R DA S AGUIAR
03	Barbante em polietileno.	Fita Fort	Und	1.000	5,06	5.060,00	R DA S AGUIAR
04	Calculadora de mesa dígitos grandes	Kenko	Und	100	18,50	1.850,00	GALDINO DE SOUZA MARINHO
05	Bastão de cola quente fino	Rendicola	Pacote	300	19,50	5.850,00	MSM DA CRUZ – ME
06	Cola de silicone líquida	Alfa	Caixa	100	72,90	7.290,00	R DA S AGUIAR
07	Cola branca	Koala	Caixa	400	11,99	4.796,00	R DA S AGUIAR
08	Caderno 10 matérias	Foroni	Und	600	10,90	6.540,00	MARIA DO PSA DA ROCHA
09	Capa p/ encadernação	Cristal	Pacote	300	25,28	7.584,00	MSM DA CRUZ – ME
10	Elástico	Mercur	Pacote	100	3,08	308,00	R DA S AGUIAR
11	Envelope C5	Tilbra	Unidade	1000	0,15	150,00	MSM DA CRUZ – ME
12	Envelope Comercial branco	Foroni	Caixa	100	93,46	9.346,00	R DA S AGUIAR
13	Emborrachado com glitter	Leo&Leo	Pacote	1000	47,60	47.600,00	MARIA DO PSA DA ROCHA
14	Espiral para encadernação 12mm	Cristal	Pacote	300	19,90	5.970,00	MSM DA CRUZ – ME
15	Espiral para encadernação 17mm	Cristal	Pacote	300	19,90	5.970,00	MSM DA CRUZ – ME
16	Espiral para encadernação 20mm	Alaplat	Pacote	300	21,00	6.300,00	MARIA DO PSA DA ROCHA
17	Etiqueta 25,4mm x 66,7mm	Pimaco	Caixa	100	19,52	1.952,00	MSM DA CRUZ – ME
18	Emborrachado simples	Leo&Leo	Pacote	1.000	11,74	11.740,00	CN DE OLIVEIRA
19	Fita adesiva 12mm x 40m. Transparente	Amazontape	Unidade	1000	0,67	670,00	R DA S AGUIAR
20	Papel Autoadesivo	Maxprint	Caixa	100	18,90	1.890,00	MSM DA CRUZ – ME
21	Papel Camurça	VMP	Folha	3000	0,20	600,00	MARIA DO PSA DA ROCHA
22	Porta-Lápis	Waleu	Unidade	100	7,79	779,00	R DA S AGUIAR
23	Papel Cartão Duplex	Meno	Folha	3.000	0,85	2.550,00	MARIA DO PSA DA ROCHA
24	Papel Cartolina	Foroni	Folha	3000	0,54	1.620,00	CN DE OLIVEIRA
25	Papel Casca de Ovo	Felipaper	Caixa	200	20,84	4.168,00	CN DE OLIVEIRA
26	Papel Couchê	Romitec	Caixa	200	16,50	3.300,00	DLEA DA SILVA – ME
27	Papel Fotográfico	Master Printer	Caixa	200	8,50	1.700,00	DLEA DA SILVA – ME
28	Papel Laminado	Leo&Leo	Pacote	200	29,00	5.800,00	DLEA DA SILVA – ME
29	Papel Madeira	Leo&Leo	Pacote	200	47,50	9.500,00	DLEA DA SILVA – ME
30	Papel Manteiga	Lutepel	Pacote	200	88,00	17.600,00	GALDINO DE SOUZA MARINHO
31	Papel Micro-ondulado	VMP	Folha	1000	1,90	1.900,00	R DA S AGUIAR
32	Papel Sulfite Colorido	Jandaia	Pacote	500	5,53	2.765,00	R DA S AGUIAR
33	Papel Sulfite Branco	Solcopy	Caixa	600	266,00	159.600,00	DV DA SILVA
34	Caderno de protocolo	Romitec	und	100	6,20	620,00	DLEA DA SILVA – ME
35	Reabastecedor para Pincel. Azul	Iris	Caixa	100	90,00	9.000,00	CN DE OLIVEIRA
36	Reabastecedor para Pincel. Vermelho	Iris	Caixa	100	90,00	9.000,00	CN DE OLIVEIRA
37	Reabastecedor para Pincel. Preto	Iris	Caixa	100	90,00	9.000,00	CN DE OLIVEIRA
38	Suporte para Fita Adesiva Grande	Sstaple	Unidade	50	15,90	795,00	DLEA DA SILVA – ME
39	TNT (Tecido Não Tecido)	Romitec	Rolo	300	52,50	15.750,00	DLEA DA SILVA – ME
40	Tesoura para Picotar	Max Print	Unidade	100	70,00	7.000,00	GALDINO DE SOUZA MARINHO
41	Balão n. 9	São Roque	Pacote	1000	8,50	8.500,00	DLEA DA SILVA – ME
42	Balão n. 6,5	São Roque	Pacote	1000	3,10	3.100,00	DLEA DA SILVA – ME
43	Balão Tripa	São Roque	Pacote	500	4,80	2.400,00	DLEA DA SILVA – ME
44	Balão Surpresa	São Roque	Pacote	500	3,49	1.745,00	DLEA DA SILVA – ME
45	Grampeador de pressão para madeira. De 4 a 8mm	Grampline	UND	50	44,90	2.245,00	MARIA DO PSA DA ROCHA

46	Grampeador de mesa médio	Joccar Office	und	200	9,59	1.918,00	DLEA DA SILVA – ME
47	Lousa quadro branco moldura de alumínio	Stalo	und	60	190,67	11.440,00	R DA S AGUIAR

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 07 de maio de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito

DLEA GOMES DA SILVA

Dlea Gomes da Silva – ME

Fornecedor

MANOEL SEVERIANO MARTURANO DA CRUZ

M. S. M. da Cruz – ME

Fornecedor

GALDINO DE SOUZA MARINHO

Galdino de Souza Marinho – ME

Fornecedor

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

C N de Oliveira – EPP

Fornecedor

DANIEL VILAÇA DA SILVA

D V da Silva Comércio – ME

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARRUDA DA ROCHA

Maria do Psa da Rocha Comércio e Serviços

Fornecedor

ROSÂNGELA DA SILVA AGUIAR

R da S Aguiar Ltda – EPP

Fornecedor

Publicado por:

Ronne Flávio Vieira de Oliveira

Código Identificador:76E51FC2

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

